

DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, sito, Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "F", Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070.929 - Brasília - DF, convoca o Senhor Ex-dirigente residente em lugar incerto e não sabido, para regularizarem pendências dos repasses diretos objetos de transferências de recursos por esta Autarquia, mencionados na tabela a seguir:

Responsável	CNPJ/CPF	Entidade/UF	Pendência	Programa/Ano	Unidade
Laercio Costa de Melo	730.992.872-53	Ex-Prefeito do Município de Santarem Novo - PA	Repasse	MP 815/2017	SEOPC
Luciana Dias Rodrigues	144.305.008-35	Ex-Prefeita do Município de São João de Iracema - SP	Repasse	MP 815/2017	SEOPC
Leonardo José Caldas Lima	062.666.413-64	Ex-Prefeito do Município de Milagres do Maranhão - MA	Repasse	MP 815/2017	SEOPC
Sandra Josy Lopes de Souza	747.198.402-30	Ex-Prefeita do Município de Juruena - MT	Repasse	MP 815/2017	SEOPC
Gerson Miranda Lopes	307.712.422-04	Ex-Prefeito do Município de Magalhães Barata - PA	Repasse	MP 815/2017	SEOPC
Carlos Henrique Emerick Storck	864.421.807-78	Ex-Prefeito do Município Irupi - ES	Repasse	MP 815/2017	SEOPC
Francisco Wilson de Freitas Rego Filho	005.958.943-48	Ex-Prefeito do Município de Rodolfo Fernandes - RN	Repasse	MP 815/2017	SEOPC
Antonio Mozart Cavalcante Filho	223.398.252-53	Ex-Prefeito do Município de Peixe-Boi - PA	Repasse	MP 815/2017	SEOPC
Carleone Junior de Araújo	317.216.133-15	Ex-Prefeito do Município de Frecheirinha - CE	Repasse	MP 815/2017	SEOPC
Camyla Jansen Pereira Santos	828.666.433-72	Ex-Prefeita do Município de Cajari - MA	Repasse	MP 815/2017	SEOPC
Diego Gondim Feitosa	027.400.853-03	Ex-Prefeito do Município de Missão Velha - CE	Repasse	MP 815/2017	SEOPC
Manoel Henrique Gomes Costa	380.834.502-00	Ex-Prefeito do Município de Juruti - PA	Repasse	MP 815/2017	SEOPC

O não atendimento no prazo de 30 dias, contados desta publicação, suscitará a instauração de Tomada de Contas Especial para citação do responsável.

BRUNO PEREIRA RIBEIRO
Coordenador - Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158156 - IF DO ACRE

Número do Contrato: 13/2021.
Nº Processo: 94427.004358/2019-20.
Pregão: Nº 1/2021. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Contratado: 27.799.059/0001-48 - VIVACE ENGENHARIA - EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57 inciso II da lei 8.666/93 e na cláusula segunda do contrato original. Valor: R\$ 1.484.330,00. Cobertura orçamentária: 2022NE000086, 2022NE000087, 2022NE000088, 2022NE000089, 2022NE000090, 2022NE000091, 2022NE000092, 2022NE000093. Vigência: 20/08/2022 a 20/08/2023. Data de Assinatura: 19/08/2022. Signatários: Rosana Cavalcante dos Santos (Reitora) José Lucas do Nascimento (Representante da Contratada).

(COMPRASNET 4.0 - 19/08/2022).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2022. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC e Prefeitura Municipal de Epitaciolândia - PME. OBJETO: oferta do Curso de Especialização Lato Sensu em Ensino e Práticas Pedagógicas, no município de Epitaciolândia - AC. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. Data de Assinatura: 17 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora do IFAC, e Sergio Lopes de Souza, Prefeito de Epitaciolândia. Processo nº 23842.005447/2022-82.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº: 01/2022
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas.
CONTRATADO: CENIRA MONTEIRO DE CARVALHO
OBJETO: Prorrogação do Contrato nº: 029/2021, pelo período de 30/07/2022 a 29/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2022.
ASSINATURAS: Carlos Guedes de Lacerda - Reitor - Contratante - e CENIRA MONTEIRO DE CARVALHO - Contratado.

EDITAL Nº 2/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - PEBT1

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 106, de 08/06/2021, seção 2, página 1, de acordo com as normas estabelecidas pelas Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; nº 12.772/2012 de 28 de dezembro de 2012; nº 12.990, de 9 de junho de 2014; nº 13.656, de 30 de abril de 2018; nº 13.872, de 17 de setembro de 2019; pelos Decretos nº 6.593, de 2 de outubro de 2008; nº 7.312 de 22 de setembro de 2010; nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; nº 9.739, de 28 de março de 2019, pelas Portarias Normativas ME nº 10.041, DE 18 de Agosto de 2021; nº 04/2018, de 6 de abril de 2018, do MPDG/SGP, e a nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do SGP/SEDGG/ME e demais normas aplicáveis, torna pública a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de para o cargo de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Classe D, nível 1, padrão de vencimento 01, conforme disposições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente concurso será executado sob a responsabilidade da Fundação CEFETMINAS, conforme a supervisão da Comissão do Concurso do IFAM, designada pela Ordem de Serviço nº 066/GR/IFAM, de 21/06/2022, obedecidas às normas do presente edital, que regulamenta o Concurso Público no âmbito da Instituição, bem como da legislação correlata vigente.

1. A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá as seguintes fases;

2. Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
3. Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório;
- 3.1. Prova de Títulos, de caráter classificatório;

3.2. Os seguintes documentos são complementares a este Edital:

ANEXO I - Conteúdo Programático da Prova Objetiva;

ANEXO II - Ordem de nomeações por tipos de vagas (ampla concorrência, reserva pretos e pardos, reserva PcD).

3.3. É responsabilidade do candidato, desde a inscrição, acessar e acompanhar, pelo sítio eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, todas as publicações acerca deste Concurso Público, como retificações a este edital, comunicados e todos os outros tipos de avisos, bem como o cronograma previsto do certame, não cabendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.4. A análise dos laudos dos candidatos que se declaram com deficiência será realizada antes da divulgação do resultado final, com cronograma a ser divulgado no sítio eletrônico.

3.5. A fase de heteroidentificação dos candidatos que se declaram negros será realizada antes da divulgação do resultado final, com cronograma a ser publicado no sítio eletrônico.

3.6. Este concurso público destina-se ao provimento de cargos vagos existentes no âmbito do IFAM, de acordo com o Quadro I deste edital, e tem prazo de validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação de homologação do resultado final do certame no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do IFAM.

3.7. As nomeações para ocupar as vagas contidas no Quadro I serão efetivadas de acordo com a necessidade e conveniência do IFAM, dentro do prazo de validade do concurso.

3.8. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cívicos da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações).

3.9. O cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico tem por atribuições as atividades relacionadas ao ensino (em todos os níveis e modalidades), pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, no âmbito da educação básica e da educação profissional e tecnológica.

2. DAS ÁREAS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS MÍNIMOS, DOS REGIMES DE TRABALHO, DA LOTAÇÃO

9.1. O nome do cargo, a área de conhecimento, a formação acadêmica exigida, o regime de trabalho, o total de vagas, as vagas destinadas à ampla concorrência - AC, às pessoas com deficiência - PcD, às pessoas pretas ou pardas - PPP e às vagas por campus são os estabelecidos no Quadro I, a seguir:



Quadro I - Das áreas, vagas, requisitos mínimos e regime de trabalho							
ÁREA/DISCIPLINAS	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	REGIME DE TRABALHO	CAMPUS	AC	PcD	PPP
Administração	8	Graduação em Administração ou Gestão Pública ou Tecnologia em Gestão Comercial ou Tecnologia em Administração.	D.E	Eirunepé	2	0	0
				Lábrea	1	0	1
				Maués	1	0	1
Agronomia/Ciências Agrárias	5	Graduação em Agronomia ou Licenciatura em Ciências Agrárias ou Tecnologia em Agroecologia	D.E	São Gabriel da Cachoeira	1	1	0
				Coari	1	0	0
				Lábrea	1	0	0
				São Gabriel da Cachoeira	1	0	0
				Tabatinga	0	1	0
Artes	1	Licenciatura em Arte ou em Educação Artística.	D.E	Tefé	1	0	0
Automação/Controle	2	Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Elétrica/Eletrônica ou Automação ou Mecatrônica ou Tecnólogo em Mecatrônica Industrial.	D.E	Manaus Distrito Industrial	2	0	0
Bioquímica	1	Graduação em Farmácia/Bioquímica ou Bioquímica ou em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia em Alimentos.	D.E	Manaus Centro	1	0	0
Eletrônica	1	Graduação em Engenharia Elétrica ou Automação ou Mecatrônica ou Tecnologia em Mecatrônica Industrial ou Tecnologia em Eletrônica Industrial.	D.E	Presidente Figueiredo	1	0	0
Eletrotécnica	1	Graduação em Engenharia Elétrica.	D.E	Manaus Centro	1	0	0
Circuitos Elétricos	2	Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Elétrica/Eletrônica ou Automação ou Mecatrônica ou Tecnologia em Mecatrônica Industrial.	D.E	Manaus Distrito Industrial	1	0	1
História	3	Licenciatura em História.	D.E	Eirunepé	0	0	1
				Maués	1	0	0
				Tabatinga	1	0	0
				Coari	3	0	0
Informática	11	Licenciatura ou Bacharelado em Informática ou em Engenharia de Software ou em Ciência da Computação ou em Sistema de Informação ou em Engenharia da Computação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação ou Tecnologia em Redes de Computadores ou Tecnologia em Sistemas para Internet.	D.E	Eirunepé	1	1	0
				Humaitá	1	0	0
				São Gabriel da Cachoeira	1	0	1
				Tabatinga	2	0	0
				Tefé	0	0	1
Instalações Hidrossanitárias e Saneamento	1	Graduação em Engenharia Civil	D.E	Manaus Centro	1	0	0
Letras/ Língua Portuguesa e LE/Espanhol	2	Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Espanhol ou com dupla formação em Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Espanhol.	D.E	Parintins	0	0	1
				São Gabriel da Cachoeira	1	0	0
Letras/ Língua Portuguesa e LE/Inglês	2	Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Inglês ou Licenciatura com dupla formação em Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Inglês.	D.E	São Gabriel da Cachoeira	0	0	1
				Parintins	1	0	0
Letras/Língua Portuguesa	1	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	D.E	São Gabriel da Cachoeira	1	0	0
Matemática	5	Licenciatura em Matemática ou Licenciatura com dupla formação em Matemática e Física	D.E	Eirunepé	0	1	0
				Lábrea	1	0	1
				Maués	1	0	0
				São Gabriel da Cachoeira	1	0	0
Medicina Veterinária	1	Medicina Veterinária com pós-graduação em Anestesiologia	D.E	Manaus Zona Leste	1	0	0
Meio Ambiente	1	Graduação em Engenharia Ambiental ou Florestal ou Agronomia ou Gestão Ambiental ou Tecnologia em Gestão Ambiental ou Tecnologia em Agroecologia.	D.E	Maués	1	0	0
Pedagogia	1	Licenciatura em Pedagogia.	D.E	São Gabriel da Cachoeira	1	0	0
Automação Industrial	2	Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Elétrica/Eletrônica ou Automação ou Mecatrônica ou Tecnólogo em Mecatrônica Industrial.	D.E	Manaus Distrito Industrial	1	0	1
Tecnologia, Gerenciamento e Materiais da Construção	1	Graduação em Engenharia Civil ou Tecnólogo em Controle de obras.	D.E	Manaus Centro	1	0	0
Produção Animal	1	Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia.	D.E	Eirunepé	1	0	0
	53	TOTAL DE VAGAS			38	4	11

9. 1. 1. As vagas disponibilizadas neste edital serão lotadas nos diversos campi do IFAM, localizados nos municípios, conforme Quadro I deste Edital, de acordo com a necessidade e conveniência da instituição.
9. 1. 2. Será nomeado o candidato aprovado dentro do número de vagas disponibilizadas no Quadro I deste edital, observada a ordem crescente de classificação.
9. 1. 3. Cabe ao docente exercer todas as atribuições previstas nas normativas internas e na legislação pertinente à carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
9. 1. 4. O valor da taxa de inscrição para o concurso de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - PEBTT em todas as áreas/disciplinas será de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).
9. 1. 5. A remuneração do cargo de Professor de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é regida pela Lei n. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013.
9. 1. 6. O Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ingressará na Classe D-I, Nível 1, e a progressão funcional dar-se-á de acordo com legislação em vigor, em dedicação exclusiva.

Classe D-I, Nível 1 - Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva (DE)				
Titulação	Classe / Nível	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Total (R\$)
Graduação	D1/01	4.472,64	---	4.472,64
Aperfeiçoamento	D1/01	4.472,64	447,26	4.919,90
Especialização	D1/01	4.472,64	894,53	5.367,17
Mestrado	D1/01	4.472,64	2.236,32	6.708,98
Doutorado	D1/01	4.472,64	5.143,54	9.616,18

9. 1. 7. Além do vencimento básico para todos os cargos, são oferecidos os seguintes benefícios:
- a) Auxílio alimentação, estipulado em R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais);
- b) Auxílio Creche e Pré-Escolar no valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais) para dependentes legais com idade inferior a 06 anos;
- c) Retribuição por Titulação para os candidatos que possuam escolaridade superior à exigência para ocupação do cargo;
- d) Vale Transporte, caso preencha os requisitos previstos na legislação vigente.
9. 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO
9. 1. Ter sido aprovado e classificado no concurso público de que trata este edital.
9. 2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, ainda, estrangeiro, nos termos do artigo 207, §1º e §2º, da Constituição Federal, do art. 5º, § 3º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei n.º 13.445, de 24 de maio de 2017, e de sua regulamentação. No caso de estrangeiro de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- 3.2.1. No ato da posse, o estrangeiro deverá apresentar o protocolo do requerimento de concessão da autorização de residência e/ou do visto temporário, na forma exigida pela Lei n.º 13.445, de 2017, para o exercício de cargo ou função pública no País;
9. 3. Estar em gozo dos direitos políticos.
9. 4. Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
9. 5. Estar quite com as obrigações eleitorais.
9. 6. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2.1. deste edital.
9. 7. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
9. 8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, conforme artigo 5º, inciso VI, da Lei n.º 8.112/90, comprovada através de Laudo Médico para Investidura em Cargo Público expedido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS.
9. 9. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112/90.
9. 10. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, ter ciência e aceitar que, caso aprovado, estará sujeito ao regime de Dedicção Exclusiva e não poderá acumular cargos, empregos e/ou funções públicas.

- 9.11. Conforme disposto no inciso X, do art. 117, da Lei n. 8.112/90, é vedada a participação na gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, e o exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.
- 9.12. Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
- 9.13. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, ter ciência e aceitar que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo e área de atuação, na ocasião da posse.
- 9.14. Cumprir as determinações deste edital.
- 9.15. Apresentar declaração de autorização de acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, de acordo com a Instrução Normativa do TCU Nº 65/2011.
- 9.16. Possuir a escolaridade e a formação no nível e modalidade exigidos para o cargo, em consonância com a Lei 12.772/2012 e habilitação e titulação constantes deste Edital.
- 9.17. Para posse e investidura no cargo, o candidato entregará ao IFAM os documentos necessários, conforme previsto neste Edital e legislação vigente.
- 4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**
- 17.1. Para fins de definição para ocupação das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, aquelas que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pela Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":
- I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer;
- h) trabalho;
- V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências;
- VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.
- 17.2. Das vagas destinadas a cada cargo por área de conhecimento e localidade, e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e da Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015 e do Decreto 9.508/18.
- 17.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.2. deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas no cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei n. 8.112/1990.
- 17.2.2. As vagas destinadas a PCD estão definidas no quadro do item 2.1. deste edital, e foram distribuídas observando-se os termos do art.1º, §4º, do Decreto 9.508/2018.
- 17.2.3. O candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, na forma prevista neste edital, atendimento especial para os dias de realização das provas, indicando as condições de que necessita para sua realização, conforme previsto nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 9508/2018.
- 17.2.4. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do concurso.
- 17.3. A relação provisória dos candidatos que tiverem a inscrição deferida ou indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada conforme cronograma.
- 17.3.1. Em caso de indeferimento, será divulgado o motivo, bem como data e horário de interposição de recurso.
- 17.3.2. Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
- 17.4. O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> na homologação das inscrições, conforme previsto no cronograma do concurso público.
- 17.5. O candidato que obtiver a sua inscrição indeferida como Pcd, poderá interpor recurso no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> na área do candidato, conforme cronograma.
- 17.1. Da análise de laudos
- 17.1.1. O candidato que se declarar com deficiência será submetido à análise do laudo médico por equipe multiprofissional.
- 17.1.2. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da análise do laudo, enviado no ato de inscrição na forma virtual, apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses, levando-se em consideração o último dia de inscrição no certame ou deixar de cumprir as exigências conforme este edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência.
- 17.1.3. O candidato que não for considerado com deficiência, após análise do laudo, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação de ampla concorrência por área de atuação.
- 17.1. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, se for considerado pessoa com deficiência após análise do laudo e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista específica.
- 17.2. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas a deficientes, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.
- 5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**
- 17.1. Conforme previsto na Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014, serão reservados 20% (vinte por cento) do total de vagas disponibilizadas neste edital, distribuídas de acordo com o item 2.1. deste Edital, e das que vierem a ser criadas durante a validade do concurso, aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos (negros).
- 17.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), conforme previsto no § 2º do artigo 1º da Lei n. 12.990/2014.
- 17.1.2. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).
- 17.1.3. As vagas destinadas aos candidatos negros estão definidas no quadro do item 2.1. deste edital.
- 17.1.4. Para os cargos em que estiver estabelecida a reserva imediata de vagas para candidatos autodeclarados pretos ou pardos será nomeado o candidato aprovado, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.
- 17.2. O candidato negro participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do concurso.
- 17.3. Para concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, o interessado deverá autodeclarar-se negro (preto ou pardo), conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), assinalando essa opção no ato da inscrição, sendo as informações prestadas no momento da inscrição de inteira responsabilidade do candidato.
- 17.3.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato selecionar a opção, no ato da inscrição, para concorrer às vagas reservadas para pessoa negra (preta ou parda).
- 17.4. Os candidatos autodeclarados negros que fizerem a opção pela reserva de vagas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas pela Lei n. 12.990/2014 e às vagas destinadas à ampla concorrência, podendo, ainda, se for o caso, concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência (Lei n. 8.112/90, art. 5º, §2º), de acordo com a sua classificação no concurso, desde que atendidas as demais regras deste edital.
- 17.4.1. Em caso de existência de candidato aprovado em vaga reservada a negros, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 17.4.2. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas a negros, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.
- 17.5. Em cumprimento ao disposto na Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, publicada no Diário Oficial da União em 10/04/2018, seção 1, página 43, que dispõe sobre procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos para fins do disposto na Lei nº 12.990/2014, e Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, a Fundação CEFETMINAS e o IFAM convocarão para a heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas autodeclaradas pretas ou pardas previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do concurso, imediatamente antes da homologação do resultado final do concurso público.
- 17.5.1. A Comissão de Heteroidentificação será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda), considerando os aspectos fenotípicos do candidato.
- 17.5.2. O ato de convocação, com horário e local para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos), será publicado oportunamente no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> em data prevista no cronograma do concurso público.
- 17.5.2.1. O não comparecimento do candidato ao procedimento de heteroidentificação acarretará a eliminação do candidato do concurso, ainda que tenha obtido nota suficiente para a aprovação na ampla concorrência e independentemente da alegação de boa-fé.
- 17.5.3. Será eliminado deste Concurso Público o candidato que:
- a) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, conforme parágrafo 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 04/2018 do MPDG/SGP;
- b) se recusar a ser filmado, conforme artigo 10 da Portaria Normativa nº 04/2018 do MPDG/SGP;
- c) negar-se a fornecer as informações solicitadas para a confirmação da declaração feita;
- d) prestar declaração falsa. Hipótese em que, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2014.
- 17.5.4. O candidato que não puder comparecer ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração em decorrência de ter contraído covid-19, devidamente comprovada, poderá excepcionalmente participar de forma telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação, com registro audiovisual do candidato ao tempo da realização da banca.
- 17.5.4.1. As orientações específicas para comprovação da situação excepcional, bem como sobre a realização da etapa de forma telepresencial, constarão em edital específico referente à etapa de heteroidentificação, na ocasião da convocação.
- 17.5.5. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.
- 17.1.1. Não concorrerá às vagas de que trata o item 5. deste edital e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.



- .17. 6. A avaliação da comissão quanto à condição de pessoa autodeclarada preta ou parda considerará os seguintes aspectos:
- a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;
 - b) autodeclaração assinada pelo candidato no momento da aferição da veracidade da autodeclaração como Pessoa Preta ou Parda, ratificando sua condição de PPP, indicada no ato da inscrição;
 - c) as formas e critérios de verificação da veracidade da autodeclaração considerará presencialmente, tão somente, os aspectos fenotípicos dos candidatos;
 - d) Poderão ser considerados também registro audiovisual do candidato ao tempo da realização da banca, em caso de excepcionalidade prevista no subitem 5.5.4.
- .17. 7. O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem nas vagas reservadas às pessoas negras estará disponível no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> a partir da data prevista no cronograma do concurso público.
- .17. 8. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada pela banca de heteroidentificação poderá interpor recurso no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> conforme cronograma.
- .17. 8. 1. Não cabe a análise de pedido de recurso para reserva de vaga para negros, ao candidato que não declarar sua condição no ato da inscrição.
- 6. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO**
- .17. 1. O concurso público do IFAM será desenvolvido oficialmente e exclusivamente no Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS, cujo acesso é conferido pela página da organizadora, no endereço eletrônico: <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, onde ocorrerão as seguintes ações:
- a) a) Publicação de documentos e comunicados;
 - d) a) a) Realização de inscrição;
 - d) a) a) Solicitação de isenção da taxa de inscrição;
 - d) a) a) d) Solicitação de condições especiais para realização das provas;
 - d) a) a) e) Direcionamento para geração da GRU (Guia de Arrecadação da União) para pagamento da taxa de inscrição;
 - d) a) a) f) Publicação de convocações e resultados;
 - d) a) a) g) Interposição de recursos.
- .17. 1. 1. O candidato que já tem o cadastro de usuário no Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS deve atualizar ou confirmar as informações pessoais, mediante o preenchimento dos campos: CPF ou E-mail e senha.
- .17. 1. 2. O IFAM e a Fundação CEFETMINAS eximem-se das despesas com viagens, estadia e quaisquer outras despesas dos candidatos para prestarem as provas do concurso público.
- .17. 1. 3. No momento da inscrição, o candidato declara a concordância com os termos que constam neste edital, bem como concorda que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu(s) nome(s), cargo a que concorre, opção de reserva de vagas, data de nascimento, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).
- .17. 1. 4. É permitida a inscrição de candidatos para ampla concorrência, em cargos que estejam destinados inicialmente a candidatos com reserva legal. No caso do não preenchimento das vagas reservadas, a chamada será na lista de ampla concorrência, bem como se surgirem vagas durante a validade do concurso, respeitando os critérios de alternância e proporcionalidade entre as listas para cumprimento dos dispositivos da legislação vigente.
- .17. 1. Procedimentos para inscrição
- .17. 1. 1. Ao acessar o site da Fundação CEFETMINAS <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> o candidato deve cadastrar-se para o 1º (primeiro) acesso ao Sistema de Inscrições, por meio de indicação do nº do Cadastro de Pessoa Física (CPF); do e-mail; de uma senha pessoal; e de demais dados pessoais.
- .17. 1. 2. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas neste edital e no sistema de inscrição.
- .17. 1. 3. Para efetivar a inscrição no Sistema da Fundação CEFETMINAS o candidato deve realizar os seguintes procedimentos:
- a) Acessar o endereço eletrônico: <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>;
 - b) Realizar o cadastro de usuário ou acessar com o login e a senha pessoal;
 - c) Selecionar o concurso público do IFAM;
 - d) Ler atentamente este Edital, seus Anexos e observar os prazos do cronograma do concurso público;
 - e) Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição com as devidas seleções sobre o município de realização da prova objetiva, vaga e reserva de vagas, se aplicável;
 - f) Indicar se necessita de atendimento especial para a realização da prova e descrever qual a condição pessoal e/ou estrutural, necessária para a realização da prova;
 - g) Salvar as informações para o registro no sistema;
 - h) Gerar a GRU e efetuar o pagamento da taxa de inscrição correspondente no Banco do Brasil, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.
- .17. 1. 4. Será admitida a inscrição somente via internet, no sítio eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, solicitada no período entre 10 horas do dia 02 de setembro de 2022 até às 23h59 horas do dia 23 de setembro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF).
- .17. 1. 5. Os candidatos poderão realizar somente uma inscrição sob sua inteira responsabilidade. Não haverá possibilidade de cancelamento das inscrições, e nem responsabilidade da Fundação CEFETMINAS e/ou do IFAM pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas, salvo as situações previstas no subitem 6.8.
- .17. 1. 6. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo município de realização das provas objetivas, dentre os locais: Manaus/AM, Eirunepé/AM, Humaitá/AM, Parintins/AM, São Gabriel da Cacheira/AM, Tabatinga/AM e Tefé/AM.
- .17. 1. 7. Para proceder à sua inscrição no concurso público, o(a) candidato(a) deverá satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.
- .17. 1. 8. Em caso de falsidade das informações declaradas, o(a) candidato(a) terá sua inscrição no concurso público cancelada a qualquer tempo.
- .17. 1. 9. Após o(a) candidato(a) finalizar o procedimento de inscrição, confirmando todos os seus dados, não será mais possível realizar alterações na inscrição.
- .17. 1. 10. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo após tomar conhecimento do disposto neste edital e seus anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.
- .17. 1. 11. A Fundação CEFETMINAS e o IFAM não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- .17. 1. 12. A Fundação CEFETMINAS e o IFAM não se responsabilizam por GRU de taxa de inscrição pago em valor distinto do previsto neste edital para o cargo escolhido pelo candidato.
- .17. 1. 13. A inscrição do candidato neste concurso público implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- .17. 1. 14. As informações prestadas no momento da Inscrição e da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Fundação CEFETMINAS e o IFAM de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto, fornecidos pelo candidato.
- .17. 1. 15. A declaração falsa dos dados constantes na inscrição e na solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, que comprometam a lisura do certame, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa ao declarante, nos termos do art. 5º, inc. LV, da CR/88, salientando que, caso a inexistência seja passível de correção, esta deverá ser determinada.
- .17. 1. 16. A inscrição e a taxa de inscrição paga pelo candidato serão pessoais e intransferíveis. Em nenhuma hipótese será deferido o pedido de transferência de inscrição e pagamento da GRU entre pessoas, assim como a alteração de cargo e alteração da modalidade de inscrição.
- .17. 1. 17. A inscrição do candidato somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.
- .17. 1. 18. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no cronograma não serão admitidas.
- .17. 1. 19. Agendamentos bancários sem a devida efetivação dos pagamentos, bem como os pagamentos efetuados por cheque que não for compensado dentro da data limite de pagamento ou for devolvido por qualquer motivo, implicará em não aceitação da inscrição do candidato.
- .17. 1. 20. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital, sendo, portanto, considerado (a) inscrito (a) neste Concurso Público somente o (a) candidato (a) que cumprir todas as instruções contidas neste edital.
- .17. 1. 21. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade, data de nascimento, sexo e CPF utilizados na inscrição, deverão, obrigatoriamente, ser atualizados pelo candidato no dia de realização das provas com o fiscal de sala na folha de ocorrências.
- .17. 1. 22. O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do subitem 6.2.21. deste edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- .17. 1. 23. As informações prestadas no requerimento de inscrição e na seleção do cargo para geração da GRU da taxa de inscrição com o valor correto serão de responsabilidade do candidato ou do seu responsável, em caso de ser menor de idade à época da inscrição.
- .17. 2. Procedimentos para inscrição PcD e PPP
- .17. 2. 1. O candidato com deficiência, interessado em concorrer à uma vaga reservada, deverá preencher o formulário no Sistema de Inscrições atentando-se aos procedimentos deste Edital e ainda:
- a) Declarar-se deficiente e manifestar interesse em concorrer à uma vaga reservada à PcD;
 - b) Indicar e/ou descrever o tipo de deficiência;
 - c) Enviar imagem legível de Laudo Médico digitalizado dispondo sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, emitido nos últimos 12 meses, levando-se em consideração o último dia de inscrição no certame, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.
 - d) Indicar se necessita de atendimento especial para a realização da prova e descrever qual a condição pessoal e/ou estrutural, necessária para a realização da prova;
 - e) Salvar as informações para o registro no sistema;
 - f) Gerar a GRU e efetuar o pagamento da taxa de inscrição correspondente no Banco do Brasil, exclusivamente nos canais de recebimento por ele disponibilizados, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.
- .17. 2. 1. 1. O documento citado na alínea "c" do subitem 6.3.1. deverá ser encaminhado conforme procedimento a seguir:
- f) a) a) Salvar o documento em arquivo digital ÚNICO com extensão pdf (.pdf). O arquivo digital deverá ser nomeado com o número do CPF do candidato (ex. 12345678910.pdf);
 - f) a) b) Encaminhar o arquivo digital, por meio de formulário próprio disponível no sítio eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>;
 - f) a) c) Para anexar o arquivo digital ao formulário, utilizar a opção "upload", obedecendo ao limite de 10 MB para o tamanho do arquivo;
 - f) a) d) Esse procedimento deverá ser realizado até o último dia de inscrição. Após esse período, a solicitação será indeferida;
 - f) a) e) O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IFAM e a Fundação CEFETMINAS não se responsabilizam por qualquer tipo de problema, inclusive de ordem técnica, que impeça o envio dessa documentação ao seu destino.
- .17. 2. 1. 2. A inobservância do disposto no subitem 6.3.1. deste edital, acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias, solicitadas pelo candidato, conforme disposto no subitem 6.9. deste edital.
- .17. 2. 1. 3. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria), original e cópia simples, realizados nos últimos 12 meses.
- .17. 2. 1. 4. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, realizados nos últimos 12 meses.
- .17. 2. 1. 5. Para a contagem dos prazos dos itens 6.3.1.3. e 6.3.1.4., será considerada a data do último dia previsto em edital para a realização das inscrições no certame.
23. 1. 1. O candidato preto ou pardo, interessado em concorrer à uma vaga reservada, deverá preencher o formulário no Sistema de Inscrições atentando-se aos procedimentos deste Edital e ainda:
- a) Declarar-se como pessoa preta ou parda e manifestar interesse em concorrer à uma vaga reservada à PPP;
 - b) Salvar as informações para o registro no sistema;

- c) Gerar a GRU e efetivar o pagamento da taxa de inscrição correspondente no Banco do Brasil, exclusivamente nos canais de recebimento por ele disponibilizados, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.
23. 1. 1. 1. Até o final do período de inscrição do concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.
23. 1. 1. 2. Para os candidatos que optarem por desistir de concorrer às vagas reservadas à PPP deverão realizar o acesso na área do candidato, campo "Minhas Inscrições", e assinalar sua existência, registrando que deseja deixar de concorrer nesta modalidade.
23. 1. 2. Dos procedimentos para solicitação de atendimento especial para realização das provas - PcD, lactantes e outros
23. 1. 2. Pessoa com Deficiência - PcD
23. 1. 2. 1. O candidato com deficiência que necessitar de Prova em Braille deverá indicar a deficiência visual e solicitar a condição especial de realização da prova nessa linguagem.
23. 1. 2. 2. O candidato com deficiência que necessitar de Prova Ampliada deverá indicar a deficiência visual e solicitar a condição especial de realização da prova com letra correspondente à fonte 24 (vinte e quatro), em tamanho A3.
23. 1. 2. 3. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá informar essa condição e encaminhar Laudo Médico, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID e data de expedição correspondente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores ao término das inscrições.
23. 1. 2. 4. O envio do Laudo Médico deverá ser feito por meio de upload de arquivo em formato .pdf no sistema de inscrições.
23. 1. 2. 5. A realização de provas em condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à viabilidade técnica e operacional examinada pela Fundação CEFETMINAS, além de critérios de razoabilidade.
23. 1. 3. Lactantes
23. 1. 3. 1. Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do processo, nos critérios e nas condições estabelecidos pelo Art. 227 da Constituição Federal, Art. 4º da Lei Federal Nº 8.069/1990, Art. 1º e 2º da Lei Federal Nº 10.048/2000 e pela Lei Nº 13.872/2019.
23. 1. 3. 2. Terá o direito previsto a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização de prova ou de etapa avaliatória de concurso público.
23. 1. 3. 3. A prova da idade será feita mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização.
23. 1. 3. 4. Deferida a solicitação, a mãe deverá, no dia da prova ou da etapa avaliatória, indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.
23. 1. 3. 5. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.
23. 1. 3. 6. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
23. 1. 3. 7. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal do sexo feminino.
23. 1. 3. 8. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.
23. 1. 3. 9. Em nenhuma hipótese a criança poderá permanecer dentro da sala de aplicação de provas ou sozinha em outro ambiente.
23. 1. 3. 10. A candidata lactante que não levar acompanhante para guarda da criança não realizará as provas.
23. 1. 3. 11. A candidata lactante que não apresentar a solicitação de atendimento especial em sua ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado, não terá a solicitação atendida.
23. 1. 4. Outros
- a) O candidato que tenha uma situação específica ou isolada, bem como a prevista no item 7.2.30., para a realização das provas deverá observar a data prevista de sua aplicação, informar sua condição e solicitar o atendimento especial, no ato de preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, durante o período previsto no Cronograma.
- b) Toda solicitação de atendimento especial será analisada segundo os critérios de viabilidade, razoabilidade e proporcionalidade para Pessoas com Deficiência, Lactantes e Outros indivíduos que indiquem situações específicas ou isoladas.
- c) O resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial como deferido ou indeferido será publicado no site da Fundação CEFETMINAS, conforme o Cronograma.
- d) Caberá recurso contra o indeferimento da solicitação de atendimento às condições especiais para a realização das provas, conforme o Cronograma.
- e) O candidato que passe a necessitar de atendimento especial após o período de inscrição, deverá fazer contato com a Fundação CEFETMINAS nos canais de atendimento ao candidato, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da realização das provas.
17. 3. Pagamento da taxa de inscrição
17. 3. 1. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU SIMPLES), no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), que será gerada automaticamente ao finalizar a inscrição.
17. 3. 2. A GRU pode ser paga unicamente no Banco do Brasil, por meio dos seus canais de atendimento e autoatendimento.
17. 3. 3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 26 de setembro de 2022 (data limite), imprerivelmente. Inscrições com pagamento posterior a essa data serão indeferidas.
17. 3. 4. As inscrições efetuadas somente serão homologadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
17. 3. 5. Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da GRU (taxa de inscrição) pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; TED; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.
17. 3. 6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias em que se encontra o candidato, a GRU deverá ser paga, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo Banco do Brasil.
17. 3. 7. O candidato poderá conferir na lista de inscrições homologadas, no endereço eletrônico da FCM, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá interpor recurso e anexar via upload o comprovante de pagamento da GRU.
17. 3. 8. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição pela instituição bancária, desde que realizados dentro do prazo.
17. 3. 9. Não serão consideradas as inscrições nas quais o pagamento do valor da inscrição seja realizado após o período definido no cronograma, após os horários limites estabelecidos pelas diversas instituições financeiras, quando efetuados pela Internet ou por meio dos Caixas Eletrônicos, pois nesses casos os pagamentos realizados fora desses horários serão considerados como extemporâneos e essas operações farão parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.
17. 3. 10. Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor diferente (menor ou maior) do que o estabelecido no subitem 6.5.1. deste edital.
17. 3. 11. A GRU será emitida em nome do candidato.
17. 3. 12. O modo de leitura dos dados da GRU é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a Fundação CEFETMINAS e o IFAM de eventuais dificuldades de processamento, concretização do pagamento e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.
17. 3. 13. O comprovante de pagamento da GRU, sem rasura, emendas e marcações, será o comprovante provisório de inscrição do candidato no concurso público, não sendo considerado o agendamento de pagamento. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.
17. 4. Canais de atendimento aos candidatos
17. 4. 1. O acesso será ao Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS: <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>.
17. 4. 2. O atendimento referente ao concurso público do IFAM será realizado, exclusivamente, pelo e-mail: concursopublico@fundacaocefetminas.org.br, de segunda à sexta-feira, até às 17h, exceto feriados e recessos do calendário escolar do município de Belo Horizonte/MG. O prazo para resposta às mensagens enviadas por e-mail é de até 48 (quarenta e oito) horas.
17. 4. 3. As informações sobre o Concurso Público do IFAM serão atualizadas continuamente nas abas EDITAL E DOCUMENTOS e COMUNICADOS, na página da Fundação CEFETMINAS: <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>.
17. 4. 3. 1. É responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e as publicações oficiais na página do processo.
17. 5. Dos procedimentos para pedido de isenção de taxa de inscrição
17. 5. 1. Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Lei nº13.656 de 30 de abril de 2018.
17. 5. 1. 1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição, o candidato que:
- I - estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007;
- II - pertença à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;
- III - Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos do inciso I do artigo 1º da Lei nº 13.656/2018.
17. 5. 1. 2. A isenção deverá ser solicitada por meio de requerimento no formulário de inscrição, a ser preenchido no período previsto no cronograma (horário oficial de Brasília/DF), no sítio eletrônico, contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.
17. 5. 1. 3. O candidato que se enquadrar nos critérios estabelecidos nos subitens do item 6.7. , deverá solicitar a isenção, dentro do prazo estipulado no cronograma, preencher os campos do formulário e informar o seu próprio Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico. O NIS é pessoal e intransferível, portanto, o candidato que informar o NIS de outra pessoa terá o seu pedido de isenção indeferido.
- a) Caso o candidato não possua o NIS, deverá procurar o Setor de Assistência Social da Prefeitura de sua cidade;
- b) Caso seja solicitado pelo IFAM, o candidato deverá enviar declaração por meio de formulário próprio, disponibilizado no sítio eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> conforme orientações que serão feitas por meio de comunicado no sítio do concurso.
17. 5. 1. 4. A FCM consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. O simples preenchimento do requerimento no sítio eletrônico não garante o deferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição.
17. 5. 1. 5. O candidato que for doador de medula óssea deverá anexar no formulário de inscrição, no período indicado no cronograma, cópia digitalizada em formato PDF do documento comprobatório, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, contendo o nome completo e o número do REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Documentos comprobatórios ilegíveis e/ou incompletos não serão aceitos.
17. 5. 1. 6. A solicitação realizada após o período constante no cronograma deste edital será indeferida.
17. 5. 1. 7. A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará a sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 83.936, de 6 de setembro de 1979.
17. 5. 1. 8. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação, e não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens deste edital.
17. 5. 1. 9. Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.
17. 5. 1. 10. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Fundação CEFETMINAS.
17. 5. 1. 11. A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data prevista no cronograma, no sítio eletrônico do concurso.
17. 5. 1. 12. Em caso de indeferimento, será(ão) divulgado(s) o(s) motivo(s), bem como data e horário de interposição de recurso, no sítio do concurso público. Após apreciação do recurso, pela Fundação CEFET MINAS, não serão aceitas novas interposições de recursos.
17. 5. 1. 13. O candidato cujo pedido de isenção for indeferido, após recurso, poderá participar do concurso público, procedendo à realização de nova inscrição sem a isenção, conforme item 6 deste edital.
17. 6. Da restituição da taxa de inscrição
17. 6. 1. Não haverá possibilidade de cancelamento das inscrições, e nem responsabilidade da Fundação CEFETMINAS e/ou do IFAM pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas, com exceção das seguintes situações:
- a) Suspensão do concurso público, exclusivamente quando houver alteração do cronograma;
- b) Cancelamento do concurso público;

- c) Pagamento em duplicidade para o mesmo cargo/área.
- 17.6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.8.1., o candidato deverá requerer a restituição da taxa de inscrição por meio do preenchimento, assinatura e entrega do formulário que será disponibilizado, conforme cronograma.
- 17.6.3. O formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do ato de suspensão e/ou cancelamento do concurso público.
- 17.6.4. Para os pedidos de restituição com fundamento no pagamento em duplicidade para o mesmo cargo/área e órgão, o formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível durante o período de inscrição.
- 17.6.5. O formulário deverá ser enviado, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia de seu documento de identidade e do comprovante de pagamento da inscrição, para o endereço de e-mail: concursopublico@fundacaocefetminas.org.br.
- 17.6.6. A restituição da taxa de inscrição será realizada pelo IFAM por meio de depósito bancário na conta indicada no respectivo formulário de restituição, a qual necessariamente deverá ser do tipo conta corrente e de titularidade do candidato.
- 17.7. Das disposições gerais sobre a inscrição no concurso público
- 17.7.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela área de atuação a qual deseja concorrer, município de realização das provas e campus de lotação.
- 17.7.2. O candidato que desejar alterar sua inscrição, caso ainda não tenha pago a GRU, deverá enviar e-mail para concursopublico@fundacaocefetminas.org.br, informar nome completo, CPF, número de inscrição e solicitar a exclusão da inscrição, para que o sistema seja liberado e possibilite a realização de nova inscrição. A solicitação será atendida somente até às 17h (horário de Brasília/DF) do penúltimo dia de inscrições (22/09/22).
- 17.7.3. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.
- 17.7.4. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos/seleções ou para outro cargo.
- 17.7.5. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do CPF do candidato.
- 17.7.6. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. Será excluído do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, verdadeira e correta.
- 17.7.7. Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.
- 17.7.8. As informações prestadas no requerimento de inscrição e na seleção do cargo para geração da GRU da taxa de inscrição com o valor correto serão de responsabilidade do candidato.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

23.1. As fases, natureza, pontuação máxima e pontuação mínima são as estabelecidas da seguinte forma:

Quadro II - Das etapas				
Fases da Avaliação Docente	Natureza	Pontuação Máxima		Pontuação Mínima
1ª Fase: Prova Objetiva	Eliminatória e classificatória	80,00	para todos as áreas, exceto Informática; 83,00 para área Informática	40,00 pontos para todos as áreas, exceto Informática, e nota maior que zero em cada disciplina; 42,00 pontos para a área Informática e nota maior que zero em cada disciplina
2ª Fase: Prova de Desempenho Didático	Eliminatória e classificatória	100		60% do total de pontos
3ª Fase: Prova de Títulos	Classificatória	10		Não há

23.1.1. Primeira Etapa - Prova Objetiva: A primeira etapa do concurso público para todos os cargos de docentes consistirá da avaliação do candidato por meio de Prova Objetiva, e será aplicada nas cidades de Manaus/AM, Eirunepé/AM, Humaitá/AM, Parintins/AM, São Gabriel da Cachoeira/AM, Tabatinga/AM e Tefé/AM, em data provável de 06/11/2022 (domingo) no horário oficial de Manaus.

23.1.1.1. A prova objetiva, de natureza eliminatória e classificatória, na modalidade múltipla escolha, contemplará 50 (cinquenta) questões inéditas, compostas por 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), dentre as quais haverá apenas uma resposta correta, confirmada pelo gabarito oficial (preliminar e final), corrigida, individualmente, por meio de tecnologia de leitura ótica.

23.1.2. A Prova Objetiva será em língua portuguesa, salvo a aplicação de termos técnicos específicos de cada disciplina e área do concurso, e as questões de Conhecimento Específico da área de inglês, que poderão ser em língua portuguesa e língua inglesa, e da área de espanhol, que poderão ser em língua portuguesa e espanhol.

23.1.3. A Prova Objetiva contemplará as seguintes disciplinas e seus respectivos pesos, quantitativo de questões, pontuação total e critérios de aprovação:

Quadro III - Avaliação Prova Objetiva - Todas as Áreas (Exceto área Informática)					
Disciplinas	Pesos	Quantidade Questões	Total Pontos	Critério Aprovação/Pontos/Disciplina	Critério Aprovação/Pontos/Prova
Língua Portuguesa	1,00	6	6,00	maior que zero em cada disciplina	40,00
Raciocínio Lógico	1,00	3	3,00		
Informática Básica	1,00	3	3,00		
Legislação Básica	1,00	3	3,00		
Didática	1,00	5	5,00		
Conhecimentos Específicos	2,00	30	60,00		
TOTAL		50	80,00		

Quadro IV - Avaliação Prova Objetiva - Área: Informática					
Disciplinas	Pesos	Quantidade Questões	Total Pontos	Critério Aprovação/Pontos/Disciplina	Critério Aprovação/Pontos/Prova
Língua Portuguesa	1,00	6	6,00	maior que zero em cada disciplina	42,00
Raciocínio Lógico	1,00	3	3,00		
Legislação Básica	1,00	3	3,00		
Didática	1,00	5	5,00		
Conhecimentos Específicos	2,00	33	66,00		
TOTAL		50	83,00		

23.1.4. O Conteúdo Programático da Prova Objetiva é apresentado no Anexo I deste Edital, no qual estão descritos os temas e as bibliografias, que também abordarão tópicos de conhecimentos e referências correlacionados às indicações de cada disciplina, a critério da Banca Examinadora.

23.1.5. O Conteúdo Programático do concurso abrange apenas referências confiáveis e cientificamente válidas perante a comunidade de saber teórico e prático de cada área de conhecimento relativa aos cargos do concurso e eventuais recursos contra as questões devem seguir a mesma abrangência.

23.1.6. As questões da prova objetiva avaliarão habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado e contemplarão, de forma integrativa, competências de conhecimento, compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio acerca dos assuntos indicados no Conteúdo Programático.

23.1.7. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas ações referentes às provas do concurso, a saber as questões e os recursos, salvo caso em que o cronograma do concurso público for suspenso, cuja retomada informará a nova validade.

7.1.8.1. Poderão ser objeto de avaliação as alterações legislativas realizadas até a data de publicação do edital.

23.1.8. A Fundação CEFETMINAS e o IFAM não se responsabilizam por quaisquer cursos preparatórios e apostilas, dentre outros materiais, impressos ou digitais, referentes às provas deste concurso, ou ainda, por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital ou fora dos meios oficiais de divulgação.

23.1.9. Quaisquer esclarecimentos e contraposições relativos a essa etapa e ao Conteúdo Programático deverão ser direcionados, via recursos, no prazo de impugnação do edital, conforme cronograma e determinações deste Edital.

23.1.10. Não será atribuído valor (pontuação) à questão que, no gabarito do candidato, não estiver assinalada de maneira visível e inequívoca, ou contiver mais de uma resposta, emendas ou qualquer tipo de rasura.

23.1.11. Será eliminado do certame o candidato que não atingir a pontuação mínima descrita nos Quadros III e IV e obtiver nota zero em alguma das disciplinas.

23.1.12. O Edital Específico de Convocação para a Prova Objetiva, com a relação dos candidatos que obtiveram a inscrição homologada e demais informações, será publicado na página da Fundação CEFETMINAS, conforme o cronograma e as determinações deste Edital.

23.1. Realização da Prova Objetiva (PO)

23.1.1. Para realização da Prova Objetiva serão seguidos os protocolos de proteção definidos pelos órgãos nacionais e internacionais de saúde para contenção da pandemia covid-19, cujas orientações serão publicadas na ocasião da convocação para as provas, por meio do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI e de Edital Específico de Convocação.

23.1.2. A Prova Objetiva, prevista para ocorrer no dia 06 de novembro de 2022, terá duração de 4 (quatro) horas, incluindo o tempo para assinatura do cartão de respostas, lista de presença e transposição de respostas do caderno de provas para o cartão de respostas.

23.1.3. A Prova Objetiva será realizada nos municípios de Manaus/AM, Eirunepé/AM, Humaitá/AM, Parintins/AM, São Gabriel da Cachoeira/AM, Tabatinga/AM e Tefé/AM, horário oficial de Manaus - AM.

23.1.4. Caso o número de candidatos inscritos no processo ultrapasse a capacidade de alocação das escolas do município, as provas poderão ser aplicadas em municípios vizinhos.

23.1.5. O CDI, documento que garante a homologação da inscrição do candidato e que contém o horário e o local de realização da prova, será disponibilizado no Sistema da Fundação CEFETMINAS, por meio de acesso com o login e a senha, cadastrados no ato de inscrição, na data prevista no cronograma.

23.1.6. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver disponível o seu CDI, deverá encaminhar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado conforme as orientações deste Edital, para o email: concursopublico@fundacaocefetminas.org.br, até 5 (cinco) dias úteis antes da data da prova, prevista no Cronograma, confirmada no site da Fundação CEFETMINAS.

23.1.7. O pagamento do candidato será analisado e sua inclusão para a realização da prova, poderá ocorrer de forma condicional, sujeita à posterior verificação quanto à regularidade do pagamento.

23.1.8. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

23.1.9. O CDI não será enviado, via serviços de postagem ou via e-mail, tão pouco qualquer informação sobre a realização da prova, cujo conhecimento é de responsabilidade do candidato, que não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

23.1.10. Também é responsabilidade do candidato pesquisar sobre o trajeto até o local de realização da prova indicado no CDI, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável visitar o local com antecedência.

23.1.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

23.1.12. Não será permitido ao candidato realizar a prova fora da data confirmada, do horário ou do local determinados no CDI, salvo o previsto no item 7.6.5.4 ou caso fortuito reconhecido pela Fundação CEFETMINAS.

23.1.13. O não comparecimento para realização da Prova Objetiva, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato, cujo nome constará como ausente na lista de resultados.



23. 1. 14. O candidato deverá comparecer ao local de prova 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões, provido de documento original de identificação com foto; caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente; e preferencialmente com o CDI.
23. 1. 15. O cumprimento do horário previsto de fechamento dos portões será comprovado na presença de, no mínimo, dois candidatos convocados aleatoriamente nos locais de realização das provas, mediante assinatura de termo formal.
23. 1. 16. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital e fatos intervenientes.
23. 1. 17. O candidato será impedido de realizar a prova, caso não apresente o documento de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital.
23. 1. 18. Serão considerados documentos de identificação: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira Profissional, expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA, etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (CNH); e Passaporte. O documento deverá estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.
23. 1. 19. Não serão aceitos documentos na versão digital, ilegíveis ou danificados, bem como documentos destinados a outros fins, tais como: Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal n.º 9.503/97; Carteira de Estudante; Crachás; Identidade Funcional, de natureza pública ou privada; Protocolo; Comprovante Definitivo de Inscrição, tão pouco a cópia do documento oficial, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não constantes neste Edital.
23. 1. 20. Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento é obrigatória a apresentação do registro da ocorrência em órgão policial e nesse caso, o candidato poderá ter coletada a sua impressão digital e ser fotografado.
23. 1. 21. O candidato deverá colocar sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identificação, vedada a colocação de rubrica.
23. 1. 22. A Fundação CEFETMINAS recomenda que o candidato leve apenas o documento de identificação; caneta azul ou preta, fabricada em material transparente; recipiente próprio de uso individual para consumo de água, em embalagem transparente e sem rótulo; e recipiente próprio com álcool em gel 70% para uso individual, em material transparente e sem rótulo.
23. 1. 23. Outros pertences pessoais deverão ser deixados embaixo da carteira ou em local indicado pelos fiscais, durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova.
23. 1. 24. A Fundação CEFETMINAS e o IFAM não se responsabilizarão por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem aos pertences dos candidatos.
23. 1. 25. Depois de entrar no prédio ou bloco ou sala onde realizará as provas, o candidato não poderá permanecer pelos corredores e demais espaços, tão pouco poderá realizar consultas ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.
23. 1. 26. Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao candidato ausentar-se antes do início da prova exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema, desde que acompanhado de um fiscal. O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Concurso Público.
23. 1. 27. Durante o período de realização das provas, será proibido: usar óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço e afins, relógios de qualquer tipo; portar objetos pessoais como bolsa e carteira de documentos; fazer uso de telefone celular, pagers, bip, agenda eletrônica, calculadora ou outros instrumentos de cálculo, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, aparelhos eletrônicos similares, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, agendas eletrônicas ou similares, MP3, MP4, máquina fotográfica; realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido anotar informações relativas às suas respostas ou copiar o gabarito fora do meio permitido; consultar anotações, livros, revistas, folhetos, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir estas determinações.
23. 1. 28. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e guardados em porta-objetos lacrado. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o candidato poderá ser eliminado do concurso público.
23. 1. 29. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos proibidos, incluindo os aparelhos eletrônicos, mesmo que desligados, será automaticamente eliminado.
23. 1. 30. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, exceto nos casos expressamente previstos na legislação em vigor. O candidato que necessitar realizar a prova portando arma e for amparado pela Lei n. 10.826/2003 e alterações, deverá indicar tal necessidade no formulário de inscrição e encaminhar, via upload, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas que não estejam amparados pela Lei n. 10.826/2003 e alterações.
23. 1. 31. O candidato poderá ser submetido a detector de metais e à identificação por meio da coleta da impressão digital durante a realização das provas.
23. 1. 32. Não será permitida nos locais de realização das provas a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela Fundação CEFETMINAS, observadas as determinações deste Edital.
23. 1. 33. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.
23. 1. 34. Será fornecido pelo fiscal o Caderno da Prova Objetiva e o Cartão de Respostas, personalizado com os dados do candidato, para assinatura no campo próprio e transcrição das respostas.
23. 1. 35. As instruções que constam no Caderno de Prova e no Cartão de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pela Fundação CEFETMINAS no dia da realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.
23. 1. 36. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos no Cartão de Respostas, em especial o seu nome, o número do documento informado no ato da inscrição e o cargo para o qual se inscreveu no processo.
23. 1. 37. O Cartão de Respostas da Prova Objetiva será o único documento válido para a correção e, por isso, não poderá ser danificado de nenhum modo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.
23. 1. 38. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato e não serão computadas questões sem marcação ou que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, assim como questões que apresentem emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
23. 1. 39. Será considerado inválido o Cartão de Respostas que estiver marcado ou escrito a lápis, bem como se apresente com qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas, dentre outros sinais) produzidos pelo candidato, fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.
23. 1. 40. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato.
23. 1. 41. A inviolabilidade do malote com os Cadernos de Prova será comprovada no momento do rompimento do lacre na presença de, no mínimo, dois candidatos, convocados aleatoriamente nos locais de realização das provas, mediante assinatura de termo formal.
23. 1. 42. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova, sem o Caderno de Provas, após transcorrido o tempo de 1h00 (uma) hora de seu início, mediante a entrega obrigatória do Cartão de Respostas, devidamente preenchido e assinado, ao fiscal.
23. 1. 43. Nesse certame o candidato poderá levar o Caderno de Provas com o rascunho do gabarito, no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu término.
23. 1. 44. O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido e/ou se recusar a entregar o Caderno de Prova e o Cartão de Respostas ao fiscal terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do processo.
23. 1. 45. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de aplicação de prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local, simultaneamente, após assinatura do relatório de aplicação de provas.
23. 1. 46. Durante todo o período de realização da prova, é proibida a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidato dentro do prédio e nos pátios, exceto nos casos previstos neste edital.
23. 1. 47. Ao terminar a prova, o candidato deverá se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização de banheiro e bebedouro.
23. 2. Aprovação e Classificação da Prova Objetiva (PO)
23. 2. 1. Os critérios de classificação nesta etapa estão determinados nos Quadros III e IV (Avaliação Prova Objetiva) deste Edital, pelo qual também se determina que o candidato que não obtiver os mínimos requeridos para aprovação, assim como o candidato ausente no dia da prova, serão eliminados do concurso.
23. 2. 2. No caso de empate, será aplicado o critério disposto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, sendo considerado idoso o candidato que possuir 60 anos completos ou mais na data de encerramento das inscrições.
23. 2. 3. Persistindo o empate para os candidatos de todas as áreas (exceto para a área de Informática), o desempate ocorrerá em favor do candidato que tiver, sucessivamente, maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina de:
- Conhecimentos Específicos;
 - Didática;
 - Língua Portuguesa;
 - Raciocínio Lógico;
 - Legislação Básica;
 - Informática Básica;
 - Idade mais elevada, salvo na hipótese prevista no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003, em que este critério prevalece sobre os demais.
23. 2. 4. Persistindo o empate para os candidatos da área de Informática, o desempate ocorrerá em favor do candidato que tiver, sucessivamente, maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina de:
- Conhecimentos Específicos;
 - Didática;
 - Língua Portuguesa;
 - Raciocínio Lógico;
 - Legislação Básica;
 - Idade mais elevada, salvo na hipótese prevista no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003, em que este critério prevalece sobre os demais.
23. 2. 5. Serão classificados para a próxima etapa o quantitativo de candidatos correspondente a 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas para cada cargo/área, aplicado a cada lista separadamente (ampla concorrência, reserva de vagas para negros ou pessoas com deficiência), e segundo critérios estabelecidos neste edital.
23. 2. 5. 1. Para ser convocado para a 2ª Fase os candidatos devem atingir o mínimo de 40,00 pontos (todas as áreas, exceto Informática), 42,00 pontos (área Informática) e nota maior que zero em cada disciplina da prova objetiva.
23. 2. 5. 2. Na hipótese de não ser oferecida vaga imediata nas modalidades de ampla concorrência, reserva de vagas para negros ou pessoas com deficiência, conforme distribuição prevista neste Edital, o limite máximo em relação a cada modalidade será de 10 (dez) candidatos classificados, ou seja, ainda que a quantidade de vaga seja igual a zero, serão convocados 10 (dez) candidatos, devido à possibilidade de surgimento de vagas durante a validade do concurso.
23. 3. Critérios de Eliminação na Prova Objetiva (PO):
1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.
 2. Não apresentar o documento de identificação determinado neste Edital.
 3. Não permitir a coleta de sua assinatura.
 4. Deixar de atender as normas contidas no Caderno de Prova e na Folha de Resposta Definitiva e demais orientações/instruções expedidas pela Fundação CEFETMINAS.
 5. Usar objetos pessoais e equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, conforme subitem 7.2.27.
 6. Realizar consultas conforme descrição do subitem 7.2.27.
 7. Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito.
 8. Anotar informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos.
 9. Não devolver a Folha de Resposta Definitiva.
 10. Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital.
 11. Recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal.
 12. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso público.
 13. Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, do Caderno de Prova e de seus participantes.
 14. Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato.



23. .3. .15. Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas.
23. .3. .16. Tratar com falta de civilidade fiscais, auxiliares, coordenadores ou autoridades presentes.
23. .3. .17. Recusar-se a seguir as instruções dadas por membros da equipe de organização da Fundação CEFETMINAS ou qualquer outra autoridade presente.
23. 4. Resultado da Prova Objetiva (PO):
23. 4. 1. O Gabarito Preliminar e o Resultado Preliminar da Prova Objetiva serão publicados no site da Fundação CEFETMINAS, para os quais haverá prazo de interposição de recurso, via sistema, conforme o cronograma, as determinações deste Edital e de Edital Específico.
23. 4. 2. A decisão de deferimento ou indeferimento de recurso será divulgada no sistema, na data prevista no cronograma, por meio de acesso com login e senha individuais, cadastrados no ato da inscrição.
23. 4. 3. O Cartão de Respostas do candidato, digitalizado, será divulgado no Sistema da Fundação CEFETMINAS, por meio de acesso com o login e a senha cadastrados no ato da inscrição.
23. 4. 4. O resultado, preliminar e final, da Prova Objetiva será publicado em ordem decrescente de pontuação em três listas distintas: ampla concorrência, negros (pretos ou pardos), pessoas com deficiência.
23. 4. 5. O candidato reprovado estará, automaticamente, desclassificado do presente concurso público.
23. 4. 6. A convocação e demais descrições para a etapa seguinte serão publicadas nos canais oficiais de divulgação, conforme o cronograma, por meio de Edital Específico e a partir das determinações sobre a etapa.
23. 5. SEGUNDA ETAPA
47. 1. 1. Prova de Desempenho Didático
47. 1. 1. 1. A Prova de Desempenho Didático visa a avaliar os conhecimentos do candidato e sua capacidade didática, por meio da apresentação de uma aula, ministrada em nível de ensino básico, técnico e tecnológico, a uma banca examinadora, durante no máximo 45 (quarenta e cinco) minutos, sobre um tema/ponto, sorteado dentre uma lista de 10 (dez) temas/pontos para cada área de conhecimento específica, os quais serão listados dentre as temáticas de cada área de conhecimento específico, conforme Anexo I, e publicados em data prevista no cronograma.
47. 1. 1. 2. A prova de todas as áreas seguirá as determinações deste Edital e de Edital Específico de Convocação, às quais os candidatos convocados devem observar e cumprir, a fim de não comprometerem a sua avaliação.
47. 1. 1. 3. Quaisquer esclarecimentos e contraposições relativos à Prova de Desempenho Didático deverão ser direcionados, via recursos, no prazo de impugnação do edital, conforme cronograma e determinações deste Edital.
47. 1. 1. 4. Os candidatos serão convocados e informados sobre a Prova de Desempenho Didático por meio de Edital Específico de Convocação, publicado conforme cronograma do concurso.
47. 1. 2. Banca Examinadora
47. 1. 2. 1. A apresentação do candidato será avaliada, exclusivamente conforme os critérios de avaliação dessa etapa, por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) profissionais, sendo 02 (dois) mestres e/ou doutores da área de conhecimento correspondente à vaga e 1 (um) com graduação ou pós-graduação da área de educação.
47. 1. 2. 2. A relação completa da banca será divulgada na página do concurso para conhecimento dos candidatos, análise e impugnação, fundamentada de eventual impedimento, conforme as regras e o cronograma deste edital.
47. 1. 2. 3. Além das situações de impedimento e suspeição previstas no capítulo VII, da Lei Nº 9.784/99, fica proibida a participação na banca examinadora de professores co-autores de publicações acadêmicas, orientadores e co-orientadores de trabalhos de conclusão de cursos de graduação e pós-graduação, lato ou stricto sensu, de candidatos da própria área, no recorte de 18 (dezoito) meses anterior à data de convocação para a prova prevista em cronograma.
47. 1. 2. 4. Caberá à Fundação CEFETMINAS nomear novos membros da banca, em razão de força maior e com o objetivo de garantir a realização da fase.
47. 1. 3. Sorteio dos Temas/Pontos
47. 1. 3. 1. O sorteio de temas/pontos acontecerá no dia anterior à realização da prova, em sessão pública, gravada em sistema de áudio e vídeo, para uso exclusivo da organizadora e da comissão.
47. 1. 3. 2. O local e horário do sorteio serão divulgados em Edital Específico de Convocação, publicado conforme o cronograma do concurso.
47. 1. 3. 3. O número sorteado valerá para a apresentação de todos os candidatos de cada área - Exemplo: se o número sorteado for o nº 5, a prova de todos os candidatos convocados, conforme as determinações do edital, será correspondente ao tema de nº 5, cuja descrição será específica de cada área do concurso.
47. 1. 3. 4. O tema sorteado para o primeiro dia de provas permanecerá na lista para os demais dias, se houverem.
47. 1. 3. 5. Não é obrigatória a presença do candidato durante os sorteios, porém é de responsabilidade do candidato tomar conhecimento do tema sorteado para a sua prova.
47. 1. 3. 6. O não comparecimento do candidato ao sorteio implica renúncia do direito a qualquer questionamento ou recurso sobre o dia e horário ou sobre os procedimentos relativos ao sorteio.
47. 1. 3. 7. A ata com a indicação das informações sorteadas para a prova será publicada no site do concurso, imediatamente após o seu preenchimento.
47. 1. 3. 8. Não serão fornecidas informações sobre o tema sorteado via contato telefônico e/ou e-mail. É responsabilidade do candidato acompanhar a atualização da página do concurso.
47. 1. 4. Critérios de Avaliação, Aprovação e Classificação
- A Prova de Desempenho Didático contemplará os seguintes critérios de avaliação:

Quadro V - Avaliação Desempenho Didático			
Item	Critérios	Pontuação Máxima	Critério Aprovação / Classificação
1	Plano de Aula - pertinência ao nível do curso e ao efetivo desempenho.	10	60%
2	Objetivos - apresentação, delimitação, contextualização, problematização e desenvolvimento da aula em relação ao tema.	10	
3	Linguagem - adequação, clareza, fluência e dicção.	20	
4	Domínio de conteúdo - adequação temática, conhecimento técnico, habilidade e consistência argumentativa.	40	
5	Metodologia - adequação de recursos didáticos ao tema e à aula; e proposta de avaliação da aprendizagem.	10	
6	Organização - sequência lógica de raciocínio, distribuição cronológica e conclusão.	10	
Total de Pontos Prova		100	

47. 1. 4. 1. De acordo com o exame das apresentações, os membros da banca examinadora atribuirão a devida nota, individualmente, considerando até duas casas decimais.
47. 1. 4. 2. A pontuação alcançada será processada pela média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da banca e apresentada em duas casas decimais, sem arredondamentos.
47. 1. 4. 3. A nota da prova será divulgada em resultado preliminar por critério de avaliação, que respaldará a interposição de eventuais recursos contra a avaliação. Nesse certame não haverá divulgação de ficha de avaliação individual.
47. 1. 4. 4. O candidato que obtiver o mínimo requerido para aprovação será classificado para a próxima etapa e o candidato que não obtiver o mínimo requerido para aprovação, assim como o candidato ausente no momento da sua convocação para a prova, serão eliminados do concurso.
47. 1. 5. Realização da Prova
47. 1. 5. 1. A prova terá duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos, realizada na cidade de Manaus-AM, no período previsto no cronograma, em locais, datas e horários estabelecidos em Edital Específico de Convocação, em sessão pública, gravada por sistema de áudio e vídeo para uso exclusivo da organizadora e da comissão do concurso.
47. 1. 5. 2. Todas as aulas serão apresentadas em língua portuguesa, com exceção da Área Letras/Português Inglês, que deverá ser ministrada em Inglês, e da área de Letras/Espanhol, que deverá ser ministrada em Espanhol.
47. 1. 5. 3. Os dias e horários de realização de cada prova serão definidos por ordem alfabética dos nomes dos candidatos convocados.
47. 1. 5. 4. Candidatos que professam a fé Adventista não realizarão as provas do período do pôr-do-sol da sexta-feira ao pôr-do-sol do sábado, por questões de consciência religiosa.
47. 1. 5. 5. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados, salvo o previsto no item 7.6.5.4 ou situações autorizadas pela organizadora, em que o objetivo seja manter o cronograma de realização das provas.
47. 1. 5. 6. Solicita-se que o candidato compareça ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.
47. 1. 5. 7. Ao chegar no local de provas, o candidato deverá aguardar na sala de espera indicada pelas Equipes de Coordenação da Fundação CEFETMINAS. A convocação para a prova será realizada somente na sala de espera.
47. 1. 5. 8. O ingresso na sala de prova só será permitido ao candidato que apresentar documento oficial de identidade, conforme as determinações deste edital. Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento é obrigatória a apresentação do registro da ocorrência em órgão policial e, nesse caso, o candidato poderá ter coletada a sua impressão digital e ser fotografado.
47. 1. 5. 9. O candidato que não comparecer munido de documento de identificação original ou demais documentos de identificação determinados neste edital, no local, na data e no horário determinados para a realização da prova será eliminado do presente concurso público.
47. 1. 5. 10. Não haverá segunda chamada para a realização desta etapa. O não comparecimento a essa fase implicará a eliminação automática do candidato.
47. 1. 5. 11. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude do afastamento do candidato da sala onde se dará a sua convocação, bem como de afastamento da sala de realização da prova.
47. 1. 5. 12. Não realizará a prova o candidato que se apresentar após o horário previsto ou após a sua convocação, ainda que haja tempo dentro o máximo permitido.
47. 1. 5. 13. As despesas necessárias à participação do candidato na prova, inclusive as decorrentes de deslocamento e hospedagem, são de sua inteira responsabilidade, ficando a Fundação CEFETMINAS e o IFAM isentas de qualquer ônus.
47. 1. 5. 14. A aula apresentada pelo candidato será submetida à avaliação da banca examinadora, que não poderá ser solicitada a interagir e também não direcionará qualquer tipo de arguição ao candidato.
47. 1. 5. 15. Os candidatos concorrentes às vagas destinadas às áreas de conhecimento de Língua Estrangeira: Espanhol ou Inglês deverão ministrar a aula exclusivamente no idioma da área de conhecimento, conforme o cargo, sendo vedado o uso de linguagem distinta.
47. 1. 5. 16. Para realização da prova será disponibilizado 1 (um) quadro branco ou 1 (um) quadro para giz, 1 (uma) caneta pincel ou 1 (um) giz e 1 (um) apagador.
47. 1. 5. 17. Eventuais mobiliários, equipamentos, acessórios, projetores, monitores, telas, painéis, computadores, caixas de som, microfones, pincéis ou giz coloridos; extensões elétricas; adaptadores de tomadas; acesso à internet; etc., deverão ser providenciados pelo candidato, por seus próprios meios, organizados e instalados sob sua inteira responsabilidade, dentro do tempo máximo permitido para a apresentação da aula.
47. 1. 5. 18. Não será permitida a ajuda de terceiros ou de membros da Banca Examinadora para organização, montagem e instalação de equipamentos e materiais usados para a prova, salvo situações de desmontagem, em que o objetivo seja manter o cronograma de realização das provas.
47. 1. 5. 19. Não é permitida a troca ou o empréstimo de itens de prova entre candidatos, dentro das dependências dos locais de prova.
47. 1. 5. 20. A Fundação CEFETMINAS e o IFAM não se responsabilizarão por perdas, extravios ou danos em objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos nessa etapa.
47. 1. 5. 21. Logo após os procedimentos de identificação do candidato, o início da contagem do tempo de prova será informado pela banca examinadora.
47. 1. 5. 22. Os candidatos deverão entregar à banca um plano de aula em 04 (quatro) vias (uma para cada membro da banca e outra para fins de registros pela organizadora do concurso), devidamente identificadas pelo nome do candidato, assinadas, escritas em português, com exceção da Área Letras/Português Inglês, cuja escrita deverá ser em Inglês, e da área de Letras/Espanhol, que deverá ser em Espanhol, não sendo disponibilizado nenhum modelo de plano.
47. 1. 5. 23. Ao término do tempo máximo de prova, os candidatos serão interrompidos pela banca examinadora, que comunicará o encerramento da prova.
47. 1. 5. 24. Será de responsabilidade do candidato o controle do tempo de execução da sua prova.
47. 1. 5. 25. Não será permitido o uso de celular para cronometrar o tempo de prova, como recurso de exposição ou para outro fim.
47. 1. 5. 26. Durante a realização da prova, o celular não poderá emitir notificações gerais e chamadas, sob pena de prejuízos na avaliação da banca examinadora, conforme critérios para a prova.
47. 1. 5. 27. Durante a espera para a convocação e durante a realização da prova não será permitido ao candidato fazer uso de aparelhos celulares ou quaisquer equipamentos que faça conexão com o ambiente externo. Os celulares deverão permanecer desligados e lacrados em porta-objetos.
47. 1. 5. 28. Para fins de silêncio e manutenção da ordem, organização e segurança dos procedimentos de avaliações, não será permitida a permanência de candidatos fora do local indicado para espera ou para a realização da prova.



47. 1. 5. 29. A movimentação de candidatos será permitida somente com o acompanhamento de um fiscal de provas.
47. 1. 5. 30. Ao término da prova, não será permitida a permanência de candidatos no prédio.
47. 1. 5. 31. Não será permitido ao candidato e aos demais indivíduos participantes dessa etapa fumar nas dependências dos locais de provas.
47. 1. 5. 32. É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte e que não estejam amparados pela Lei n. 10.826/2003 e alterações.
47. 1. 5. 33. No dia de realização das provas não será fornecida, por qualquer membro das Equipes de Coordenação da Fundação CEFETMINAS, Bancas Examinadoras ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação.
47. 1. 5. 34. A presença de espectadores no local da prova deve ser precedida de inscrição, cuja autorização será avaliada pela Fundação CEFETMINAS, condicionada à disponibilidade de espaço físico no local de realização da prova, à constatação de identidade e ausência de vínculo entre candidatos, independente da área de conhecimento.
47. 1. 5. 35. A presença será solicitada pelo próprio expectador e registrada em formulário, com termos de compromisso, conduta e ciência sobre a proibição de intervenções durante a prova.
47. 1. 5. 36. Será vedado aos candidatos assistirem à prova de outros candidatos inscritos no certame, independentemente da área/disciplina.
47. 1. 5. 37. O candidato não poderá solicitar, por outrem, a presença em sua prova.
47. 1. 5. 38. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela Fundação CEFETMINAS.
47. 1. 5. 39. Na sala de prova serão permitidas as atividades de filmagem das provas, avaliação das provas e, se necessário, manutenção técnica pelas Equipes autorizadas pela Coordenação da Fundação CEFETMINAS.
47. 1. 5. 40. Durante eventual período de excepcionalidade decorrente de pandemia, devidamente decretado pelos agentes governamentais de controle de saúde, caso seja verificada a impossibilidade de realização dessa etapa de forma presencial, a Fundação CEFETMINAS e o IFAM poderão determinar a realização das provas de forma telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação, com registro audiovisual.
47. 1. 5. 41. As orientações específicas para comprovação de situação excepcional, bem como sobre a realização da etapa de forma telepresencial, constarão em edital específico referente à etapa na ocasião da convocação.
47. 1. 5. 42. Será eliminado, após sindicância, o candidato que, durante a realização da prova: usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais nas avaliações; faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro das Equipes de Coordenação da Fundação CEFETMINAS, da Banca Examinadora e das autoridades presentes ou candidatos; perturbar, de qualquer modo, a ordem, a segurança e o ambiente adequado às avaliações; não permitir a coleta da digital, se necessário; quando, após a prova, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em direito admitido, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.
47. 1. 5. 43. Fica permitida a intervenção imediata dos responsáveis pela prova, caso sejam observados procedimentos realizados pelos candidatos que, porventura, possam colocar em risco a integridade física dos presentes, assim como provocar algum dano às instalações, aos espaços, instrumentos, equipamentos, acessórios e materiais pertencentes aos locais de provas.
47. 1. 5. 44. A ocorrência de eventos alheios à vontade da banca e do candidato provocará a interrupção da prova. Neste caso, a prova deverá continuar após a regularização dos fatos que geraram sua interrupção, concedendo ao candidato o tempo restante de prova, como previsto. Não sendo possível a regularização no tempo determinado, a Fundação CEFETMINAS e a Comissão do IFAM determinarão o procedimento a ser seguido.
47. 1. 6. Resultado da Prova de Desempenho Didático
47. 1. 6. 1. O Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático será publicado no site da Fundação CEFETMINAS, para o qual haverá prazo de interposição de recurso, via sistema, conforme o cronograma, as determinações deste Edital Específico.
47. 1. 6. 2. A decisão de deferimento ou indeferimento de recurso será divulgada no sistema, na data prevista no cronograma, por meio de acesso com login e senha individuais, cadastrados no ato da inscrição.
47. 1. 6. 3. A convocação e demais descrições para a etapa seguinte serão publicadas nos canais oficiais de divulgação, conforme o cronograma, por meio de Edital Específico.
47. 1. 7. Prova de Títulos
47. 1. 7. 1. A Prova de Títulos, aplicada para todas as áreas do concurso, será avaliada a partir do Quadro VI.
47. 1. 7. 2. Somente serão avaliados nessa etapa os documentos entregues pelos candidatos aprovados na etapa anterior, referente a prova de desempenho didático.
47. 1. 7. 3. A prova de títulos de todas as áreas seguirá as determinações deste edital e de Edital Específico de Convocação, às quais os candidatos devem observar e cumprir, a fim de não comprometerem a sua avaliação.
47. 1. 7. 4. Os documentos para a prova de títulos deverão ser entregues pelo próprio candidato, somente no dia e no local previstos em Edital Específico de Convocação, imediatamente após a realização da sua prova de desempenho didático, na sala de títulos. Às entregas feitas fora do dia, do horário e do local determinados serão atribuídas nota zero.
47. 1. 7. 5. O documento comprobatório da titulação deverá ser entregue em fotocópia autenticada em serviço notarial e de registro (Cartório de Notas) ou, quando da entrega do documento em cópia simples, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o original ou a cópia autenticada em cartório do documento que está sendo entregue para conferência por parte do servidor público responsável pelo atendimento.
47. 1. 7. 6. O candidato que apresentar o(s) documento(s) ao servidor público responsável pela autenticação, deverá lacrar o envelope após a conferência, sendo de responsabilidade do candidato providenciar o envelope, organizar os documentos e lacrar o envelope.
47. 1. 7. 7. As comprovações referentes à experiência profissional poderão ser entregues em fotocópias não autenticadas (cópia simples).
47. 1. 7. 8. A análise relativa à Prova de Títulos será feita de acordo com a documentação apresentada pelo candidato, impreterivelmente, conforme os critérios deste Edital e de Edital Específico de Convocação, e Quadro VI, pelo qual se determina as alíneas, especificações e pontuações, por título e máximas, ainda que a soma dos pontos obtidos pelos títulos apresentados seja superior à pontuação indicada, e por meio do qual também se estabelece a atribuição de nota zero ao candidato que não entregar documentos para comprovação de titulação.
47. 1. 7. 9. Para fins de avaliação de cada alínea da prova de títulos serão usadas como referências, primeiramente, as áreas de inscrição dispostas no Quadro I deste edital e, em seguida, a tabela Qualis CAPES de classificação, vigente na ocasião do período definido para a entrega de títulos, conforme o cronograma e Edital Específico de Convocação.
47. 1. 7. 10. Os comprovantes de títulos devem ser apresentados organizados, sem rasuras ou danos, com assinatura da autoridade responsável pelo órgão emissor, menções de prazos, períodos e datas de início e fim, manter aspectos de legibilidade, bem como uma ordenação coerente com o Formulário da Prova de Títulos, que será disponibilizado em Edital Específico.
47. 1. 7. 11. Os títulos deverão ser entregues em envelope do próprio candidato, preferencialmente, no tamanho ofício, contendo uma cópia de cada documento e uma via do Formulário de Entrega de Titulação, disponível no Edital Específico de Convocação, devidamente preenchido, datado e assinado.
47. 1. 7. 12. Quanto aos títulos de pós-graduação, será considerado apenas o de maior titulação, impossibilitada a pontuação cumulativa da mesma titulação ou de titulações diferentes, conforme o quadro de avaliação da prova de títulos. Cada título será considerado uma única vez.
47. 1. 7. 13. Não serão computados como títulos os comprovantes relativos à escolaridade/requisitos exigidos para investidura no cargo, indicadas no Quadro I deste Edital.
47. 1. 7. 14. O candidato poderá apresentar mais de um título por alínea, observados os valores máximos para pontuação.
47. 1. 7. 15. Eventuais comprovações de documentos em formato digital deverão ser feitas por meio de cópia simples de certificado, declaração, programa ou documentação que atestem a sua veracidade, contendo, ainda, data de apresentação (dia, mês, ano), instituição promotora, nome do candidato, além de informações completas de acesso ao material, por endereço digital, sites ou plataformas digitais, dentre outros.
47. 1. 7. 16. Somente será pontuado documento no qual constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.
47. 1. 7. 17. Não serão avaliados documentos danificados, ilegíveis, contendo rasuras e/ou emendas, apresentados fora do prazo ou documentos destinados a outros fins.
47. 1. 7. 18. Para efeito de contagem de tempo de serviço 1 (um) mês equivale a 30 (trinta) dias trabalhados, a contar da data de admissão até a data de rescisão.
47. 1. 7. 19. Para efeito de contagem de tempo de serviço 1 (um) semestre equivale a 6 (seis) meses trabalhados, a contar da data de admissão até a data de rescisão.
47. 1. 7. 20. Para efeito de contagem de tempo de serviço 1 (um) ano equivale a 12 (doze) meses trabalhados, a contar da data de admissão até a data de rescisão.
47. 1. 7. 21. Os documentos que fazem menção a períodos deverão permitir identificar claramente o período inicial e final (se for o caso neste último) da experiência, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual.
47. 1. 7. 22. Não serão pontuados os documentos que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.
47. 1. 7. 23. As experiências em bancas, orientação, coordenação e supervisão de projetos, estágios, monitorias, projetos voluntários e afins não serão pontuados.
47. 1. 7. 24. A comprovação de títulos de pós-graduação (lato sensu), será avaliada por meio de certificado de conclusão do curso expedido por instituição credenciada pelo MEC.
47. 1. 7. 25. A comprovação de títulos de pós-graduação (stricto sensu), será avaliada por meio de diploma expedido por instituição credenciada pelo MEC.
47. 1. 7. 26. Os documentos relativos aos cursos realizados no exterior só serão computados, se revalidados em território nacional, na forma prevista na legislação nacional, sendo obrigatória, neste caso, a entrega de cópia da documentação probatória da revalidação.
47. 1. 7. 27. Para comprovação do tempo de trabalho (experiência profissional docente e não docente), só serão aceitos cópia do contrato de trabalho legal ou cópia da carteira de trabalho (legível) ou Carteira de Trabalho Digital e previdência social, da página em que se encontra o número da carteira, dados pessoais (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o respectivo período de trabalho. Caso não haja absoluta clareza de relação entre o registro e a função com a área, deverá ser anexada declaração da empresa, com firma reconhecida, que identifique o título do cargo e da função exercida no cargo.
47. 1. 7. 28. Para comprovação do tempo de trabalho (experiência profissional docente e não docente), no caso de autônomo, somente será aceito o contrato de prestação de serviços, devidamente registrado na junta comercial ou órgão competente, contendo o prazo e a vigência do contrato.
47. 1. 7. 29. Para comprovação do tempo de trabalho (experiência profissional docente e não docente), se órgão público, somente será aceita cópia de certidão ou declaração de tempo de serviço, original, expedida pelo órgão público competente;
47. 1. 7. 30. Para comprovação do tempo de trabalho (experiência profissional docente e não docente), no caso de profissional liberal com registro no CNPJ, apresentar registro no conselho de classe e documentos ART (Anotações de Responsabilidade Técnica), se for o caso, certidões emitidas pelo INSS com tempo de serviço.
47. 1. 7. 31. Não serão aceitos períodos de tempo em que o candidato figure como proprietário ou sócio de empresa. A participação societária não é elemento hábil para a contagem de pontos na fase "experiência profissional".
47. 1. 7. 32. Quanto aos documentos que comprovem experiência profissional, serão pontuados apenas aqueles adquiridos após a data de conclusão da graduação, exigida para ingresso no cargo pretendido e exercidos na área do cargo/área pretendido. Para tanto, é necessário enviar cópia que certifique a conclusão da graduação.

Quadro VI - Pontuação Prova de Títulos e Experiência Profissional			
Titulação		Critérios	Pontuação
Titulação (Pós-Graduação)		Doutorado	6
		Mestrado	4
		Especialização	2
Experiência Profissional	Como Professor (após graduação conforme Formação Exigida para área de atuação)	Acima de 96 meses comprovados	4
		60 f meses comprovados < 96	3
		36 f meses comprovados < 60	2
	Na Indústria, Comércio ou Serviço (após graduação conforme Formação Exigida para área de atuação)	12 f meses comprovados < 36	1
		Acima de 96 meses comprovados	4
		60 f meses comprovados < 96	3
		36 f meses comprovados < 60	2
		12 f meses comprovados < 36	1
Pontuação total			10

47. 1. 1. O Resultado Preliminar da Prova de Títulos será publicado no site da Fundação CEFETMINAS, para o qual haverá prazo de interposição de recurso, via sistema, conforme o cronograma, as determinações deste Edital e de Edital Específico de Convocação.
47. 1. 2. A decisão de deferimento ou indeferimento de recurso será divulgada no sistema, na data prevista no cronograma, por meio de acesso com login e senha individuais, cadastrados no ato da inscrição.
47. 1. 3. A classificação e demais descrições para a etapa seguinte serão publicadas nos canais oficiais de divulgação, conforme o cronograma, por meio de Edital Específico.
- 8. DAS IMPUGNAÇÕES**
47. 1. Da Impugnação do Edital
47. 1. 1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, por meio de requerimento disponível no sítio eletrônico em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial da União deste edital do certame.
47. 1. 2. Os pedidos de impugnação serão julgados pela Banca Organizadora do Concurso.
47. 1. 3. O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação legal, junto à Banca Organizadora do Concurso, no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> na área do candidato.
47. 1. 4. Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.
47. 1. 5. As respostas às impugnações serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> na área do candidato, na data informada no cronograma.
47. 1. Da Impugnação da Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático
47. 1. 1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente a(s) banca(s) examinadora(s) de que trata(m) este edital, protocolando requerimento justificado junto à Comissão Organizadora do Concurso, no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> na área do candidato em até dois dias úteis após a divulgação dos membros da Banca, quando evidenciado impedimento ou suspeição de membros, nos termos dos art. 18 a 20 da Lei nº 9.784/99.
47. 1. 2. As respostas às impugnações serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> na área do candidato, na data informada no cronograma.
47. 1. 3. Em caso de deferimento, a Comissão do Concurso Público divulgará a nova composição da banca.
- 9. DOS RECURSOS**
47. 1. Das Disposições gerais sobre os recursos
47. 1. 1. O candidato poderá interpor recurso por meio de requerimento disponível no sítio eletrônico, sem efeito suspensivo, contra os resultados preliminares nas etapas do concurso, dispondo de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, contados do ato de publicação, conforme procedimentos disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.
47. 1. 2. A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
47. 1. 3. O recurso deve ter uma solicitação clara do que se pretende, seja a alteração, a anulação ou a revisão e deverá ter suporte de documentos anexos, em casos aplicáveis e se necessário.
47. 1. 4. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
47. 1. 5. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso. A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
47. 1. 6. Recursos cujo teor desrespeitem a banca serão preliminarmente indeferidos.
47. 1. 7. A decisão dos recursos, correspondente a qualquer fase do concurso, será divulgada no sítio eletrônico.
47. 1. 8. O IFAM não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem, em fase de recurso, o acesso a gravação de áudio e vídeo da Prova de Desempenho Didático e interposição de recursos.
47. 2. Dos Recursos Contra os Gabaritos Oficiais Preliminares da Prova Objetiva
47. 2. 1. Os gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva serão divulgados na internet, no sítio eletrônico, conforme previsto no cronograma.
47. 2. 2. O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do ato de publicação por meio de requerimento disponível no sítio eletrônico. Após esse período, não será aceita a interposição de recurso.
47. 2. 3. Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.
47. 2. 4. Se do exame de recursos resultar anulação de questão ou de quesito integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão ou quesito será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
47. 2. 5. Se houver alteração, por força de recursos, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
47. 2. 6. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
47. 2. 7. Todos os recursos válidos serão analisados e as alterações/anulações de gabarito serão disponibilizadas no sítio eletrônico, quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos.
47. 3. Dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático
47. 3. 1. Os resultados oficiais preliminares da Prova de Desempenho Didático serão divulgados na internet, no sítio eletrônico, conforme previsto no cronograma.
47. 3. 2. Para recorrer contra o resultado provisório da Prova de Desempenho Didático, o candidato poderá, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a sua publicação, interpor recurso por meio de requerimento disponível no sítio eletrônico. Após esse período, não será aceita a interposição de recurso.
47. 3. 3. Admitir-se-á um único recurso contra o resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático, para cada candidato, devendo ser devidamente fundamentado, indicando os critérios de correção específicos previstos para essa prova.
47. 3. 4. A análise do recurso será feita apenas quanto aos critérios de avaliação nele indicados e seus respectivos fundamentos, não podendo abranger demais critérios de avaliação.
47. 3. 5. Todos os recursos válidos serão analisados e as justificativas quanto ao seu julgamento serão disponibilizadas na área do candidato, quando da divulgação do resultado definitivo da Prova de Desempenho Didático.
47. 4. Dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos
47. 4. 1. Os resultados oficiais preliminares da Prova de Títulos serão divulgados na internet, no sítio eletrônico, conforme previsto no cronograma.
47. 4. 2. Para recorrer contra o resultado provisório da Prova de Títulos, o candidato poderá, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a sua publicação, interpor recurso por meio de requerimento disponível no sítio eletrônico. Após esse período, não será aceita a interposição de recurso.
47. 4. 3. Admitir-se-á um único recurso contra o resultado preliminar da Prova de Títulos, para cada candidato, devendo ser devidamente fundamentado, indicando os critérios de correção específicos previstos para essa prova.
47. 4. 4. A análise do recurso será feita apenas quanto aos critérios de avaliação nele indicados e seus respectivos fundamentos, não podendo abranger outros documentos comprobatórios e outros critérios de avaliação.
47. 4. 5. Todos os recursos válidos serão analisados e as justificativas quanto ao seu julgamento serão disponibilizadas na área do candidato, quando da divulgação do resultado definitivo da Prova de Títulos.
- 10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**
47. 1. A nota final no concurso será calculada a partir da soma da pontuação alcançada na prova objetiva (NPO), na prova de desempenho didático (NPDD) e na prova de títulos (NPT), conforme demonstrado na fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{NPO}) + (\text{NPDD}) + (\text{NPT})$$
47. 1. 1. Para as Provas Objetiva, Didática e de Títulos será considerada a nota final publicada no resultado final de cada etapa.
47. 1. 2. Para a Prova de Desempenho Didático será considerada a média aritmética dos valores individuais emitidos por cada membro da banca examinadora, calculando-se a nota na forma dos itens 7.6.4.1. e 7.6.4.2.
47. 1. Havendo mais de 1 (um) candidato classificado, a Banca Organizadora do Concurso indicará a respectiva ordem de classificação decrescente, em função dos resultados apurados.
47. 2. Será desclassificado do concurso o candidato que não alcançar, pelo menos, 50% da pontuação na Prova Objetiva, independentemente do peso atribuído a essas provas e não pontuar em uma ou mais disciplinas da Prova Objetiva.
47. 3. A Banca Organizadora do Concurso publicará o resultado parcial da classificação dos candidatos no sítio eletrônico, obedecendo à ordem decrescente da pontuação total (somatória dos pontos obtidos em cada uma das fases do concurso) em três listas distintas: ampla concorrência, negros (pretos ou pardos), pessoas com deficiência.
47. 4. A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente da pontuação total, respeitada a condição de reserva de vagas.
47. 5. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados, nos termos do §3º do Art. 39 do Decreto nº 9.739/2019.
47. 6. Em caso de empate no resultado final terá preferência o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, de acordo com o previsto no Parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
47. 7. Caso a situação de empate permaneça, o desempate ocorrerá em favor do candidato que tiver, sucessivamente:
- Maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;
 - Maior número de pontos na Prova de Títulos;
 - Maior número de pontos na Prova de Objetiva; área de Conhecimentos Específicos;
 - Maior número de pontos na Prova de Objetiva; área Didática;
 - Maior número de pontos na Prova de Objetiva; área de Língua Portuguesa;
 - Idade mais elevada, salvo na hipótese prevista na Lei n. 10.741/2003, em que este critério prevalece sobre os demais.
47. 8. A Banca Organizadora do Concurso publicará o resultado parcial da classificação dos candidatos no sítio eletrônico, obedecendo à ordem decrescente da pontuação total (somatória dos pontos obtidos em cada uma das fases do concurso) em três listas distintas: ampla concorrência, negros (pretos ou pardos), pessoas com deficiência.
47. 9. O resultado final do Concurso Público será homologado, por ordem de classificação, e publicado no Diário Oficial da União contendo a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o anexo II do Decreto n. 9.739 de 28 de março de 2019.



11. DA HOMOLOGAÇÃO
47. 1. A homologação do presente Concurso Público ficará a cargo do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM.
47. 2. O resultado final do Concurso Público e sua homologação serão publicados no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>.
47. 3. A homologação do resultado final do Concurso Público será feita considerando-se o número máximo de candidatos aprovados para cada área de conhecimento deste edital, em conformidade com o disposto no art. 16 do Decreto n. 9.739, de 28 de março de 2019, e no art. 8º do Decreto n. 9508/18.
12. DA NOMEAÇÃO E INVESTIDURA NO CARGO
47. 1. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de ordem de classificação, de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas.
47. 2. O candidato aprovado no concurso público objeto deste edital será nomeado, obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação.
47. 3. A entrega da documentação só será aceita em sua totalidade, e deverá ser agendada junto à área de Gestão de Pessoas da respectiva unidade.
47. 4. Documentos admissionais:
- Laudo Pericial de Investidura em cargo público;
 - Currículo;
 - Dados bancários para pagamento (conta corrente);
 - Cédula de Identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
 - Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos (para candidatos do sexo masculino);
 - CNH (caso possua);
 - Certidão de Casamento; se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia, acompanhado do Histórico Escolar;
 - Cópia de declaração do IRPF (todas as vias) encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal e Certidão Negativa de Débitos emitida pelo site da Receita Federal;
 - Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone), emitidas há, no máximo, três meses;
 - Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
47. 5. Acrescentam-se as certidões e declarações para posse e exercício:
- Declaração indicando a atividade pública ou particular que o candidato porventura exerça, mencionando o local, cargo e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada, em formulário próprio a ser disponibilizado pelo IFAM;
 - Declaração de bens e de renda atualizada até a data da posse;
 - Apresentar declaração de autorização de acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, de acordo com a Instrução Normativa do TCU N° 65/2011;
 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
 - Declaração de que não é beneficiário de seguro-desemprego;
 - Declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público;
 - Certidão negativa da Justiça Federal - 1º e 2º Graus: ações cíveis e criminais;
 - Certidão negativa da Justiça Estadual (do estado em que reside) - 2º grau: ações cíveis e criminais;
 - Certidão negativa da Justiça Estadual (do estado em que reside) - 1ª Grau: distribuição - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
 - Certidão negativa da Justiça Eleitoral (crimes eleitorais);
 - Certidão negativa da Justiça do Trabalho - TRT ou TST - débitos trabalhistas;
 - Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
 - Certidão Negativa da Polícia Civil;
 - Certidão Negativa da Polícia Federal.
47. 6. A entrega dos exames médicos somente será aceita em sua totalidade, durante a Perícia Médica, a ser agendada em qualquer Unidade do SIASS, em data e horário a serem divulgados ao candidato, por e-mail ou telegrama, direcionados pelo setor de Gestão de Pessoas da respectiva unidade.
47. 7. O candidato DEVERÁ apresentar para Perícia Médica Oficial, os exames abaixo relacionados, que deverão ser realizados às suas expensas.
47. 7. 1. Lista de exames:
- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - Glicemia de jejum;
 - Colesterol Total;
 - Triglicérides;
 - TGO / TGP / GAMA GT;
 - Creatinina;
 - Sumário de Urina (EAS);
 - Parasitológico de fezes (EPF);
 - Avaliação de sanidade mental, emitido por PSQUIATRA;
 - Eletrocardiograma com parecer cardiológico;
 - Exame Oftalmológico com parecer médico de aptidão funcional oftalmológica;
 - Colpocitologia Oncótica (Papanicolau), para o sexo feminino;
 - Pesquisa de sangue oculto nas fezes (a partir de 50 anos);
 - PSA (livre/Total para homens a partir de 50 anos);
 - Mamografia (mulheres a partir de 50 anos);
 - Tipagem sanguínea (ABO/RH);
 - Raio X da coluna (cervical, torácica e lombar) AP/Perfil com laudo;
 - Avaliação otorrinolaringológica, acompanhada de laringoscopia e audiometria tonal com parecer médico de aptidão funcional otorrinolaringológica.
47. 7. 2. Exames específicos:
- Área da Saúde
- HBsAg - Hepatite B;
 - Anti - HBs;
 - Anti - HBc- IgG;
 - Anti - HCV - Hepatite C;
 - VDRL.
- Área de Medicina Veterinária
- Bruçela (IgM e IgG).
- 8.112/90.
47. 1. O candidato nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias ininterruptos, conforme estabelecido na Lei n. 8.112/90, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.
47. 1. A posse poderá ocorrer mediante procuração específica. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo máximo de 15 (quinze) dias ininterruptos, conforme estabelecido pela Lei nº 8.112/90.
47. 1. Após o período descrito no item anterior, caso o servidor não entre em exercício será exonerado, conforme estabelece a Lei nº 8.112/90.
47. 2. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 2.1, 12.4 e 12.8 deste Edital será considerado desclassificado, excluído automaticamente do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.
47. 3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios de nomeação, publicados no DOU, após a homologação do Concurso Público.
47. 4. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas neste Edital serão convocados observando-se estritamente a ordem classificatória para o tipo de vaga concorrida (ampla concorrência, cotas para negros, cotas para pessoas com deficiência), dentro da área e campus de lotação escolhida no momento da inscrição.
47. 5. O candidato aprovado no Concurso, convocado, que não aceitar a sua nomeação para assumir o cargo para o qual concorreu ficará automaticamente excluído do concurso, uma vez que não haverá reclassificação para o final da lista.
47. 6. Na hipótese de surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do certame, será observada a ordem de nomeações totais do concurso, para fins de definição do tipo de vaga a ser preenchida para a área e campus de lotação.
47. 7. Caso se trate de vaga de cotas para negros ou pessoa com deficiência, na inexistência de candidato aprovado para a área/unidade de lotação naquele tipo de vaga, esta será revertida para a ampla concorrência.
47. 8. Para definição do tipo de vaga a ser preenchida, nos casos de surgimento de novas vagas, deverá ser observado o quadro do Anexo II.
47. 9. Após o preenchimento das vagas ofertadas neste edital, haverá formação de lista geral com os candidatos aprovados como excedente ao limite de vagas previsto neste edital, por cargo/área de formação para lotação em qualquer um dos campi do IFAM.
47. 10. O candidato aprovado neste concurso que, após o preenchimento da(s) vaga(s), constar como excedente ao limite de vagas previsto neste edital, poderá, a critério do IFAM e em comum acordo com o candidato, durante o período de vigência deste concurso, ser lotado em qualquer um dos campi do Instituto.
47. 11. Caso o candidato não aceite a vaga ofertada será desclassificado da lista geral de aprovados, permanecendo classificado para o campus para o qual prestou concurso.
47. 12. O candidato deverá formalizar desistência à vaga dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, através do preenchimento e devolução do Termo de Aceite/Desistência ou correspondência eletrônica.
47. 13. Poderão ser exigidos outros exames, a depender da avaliação durante a inspeção médica, que deverão ser realizados com custo por conta do candidato.
47. 14. O candidato que não atender os requisitos contidos no edital relativos à documentação e exames necessários para posse, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo excluído automaticamente do concurso público, perdendo o direito à vaga, ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.
47. 15. Todas as titulações obtidas em instituições estrangeiras devem estar devidamente revalidadas por instituição de ensino brasileira, autorizada pelo sistema de ensino respectivo, conforme legislação em vigor, com comprovação em português.
47. 16. Respeitada a quantidade de vagas a serem preenchidas, a ordem das nomeações, das vagas previstas no item 2.1 e das que eventualmente surgirem no prazo de validade deste concurso, seguirá o anexo II deste edital.
1. DOS PROCEDIMENTOS DE BIOSSEGURANÇA
1. 1. Este concurso observará, em todas as suas fases, as medidas preventivas e de monitoramento durante a realização das etapas, bem como os planos e protocolos de biossegurança estabelecidos pelos órgãos competentes, a fim de preservar a saúde dos agentes e candidatos envolvidos.
1. 2. Quando da realização das provas e das sessões presenciais deste concurso, considerando as medidas de proteção à transmissão do covid-19, recomenda-se que os candidatos deverão:
- comparecer ao local de prova, com antecedência determinada no edital de convocação, fazendo uso de máscara e portando máscaras reservas, a fim de que, caso necessário, seja possível efetuar sua troca em intervalos regulares de 2 a 4 horas. As máscaras poderão ser artesanais ou, preferencialmente, industriais (máscaras cirúrgicas ou N95 ou equivalente);

- b) permanecer de máscara durante todo o período de aplicação das provas e em todas as dependências do local de provas. A máscara deve cobrir totalmente o nariz, a boca e o queixo, e não deve ficar folgada no rosto, especialmente nas laterais;
- c) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- d) higienizar as mãos com álcool em gel, próprio, ao entrar no prédio de realização das provas e em todos os momentos em que tenha contato com materiais que não sejam de seu uso pessoal. O mesmo procedimento deverá ser observado durante a utilização dos banheiros;
- e) permanecer de máscara quando da utilização dos banheiros;
- f) utilizar garrafa individual de material transparente e sem rótulo com água potável. Por motivo de prevenção, os bebedouros poderão estar lacrados e seu uso impedido;
- g) manter cabelos sempre presos, contribuindo para reduzir o contato frequente das mãos e do cabelo com o ambiente e a face;
- h) observar o espaçamento mínimo determinado entre os candidatos e demais espaçamentos conforme orientação e marcações no local de prova, se houver;
- i) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.
1. 3. O candidato que se negar a utilizar máscara de proteção à Covid-19 nos locais indicados ou, por qualquer meio, perturbar a ordem no setor de aplicação da prova será automaticamente eliminado do concurso.
1. 4. O candidato deverá retirar a máscara de proteção à Covid-19 somente durante o procedimento de identificação. Este procedimento deverá ser realizado com as mãos higienizadas sem que ele toque a parte frontal da máscara. Depois de concluída a identificação, o candidato deverá promover novamente a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador.
1. 5. Candidatos com transtorno do espectro autista, deficiência intelectual, deficiências sensoriais, ou com quaisquer outras deficiências que os impeçam de fazer o uso adequado de máscara, estarão dispensados do seu uso conforme previsto na Lei n.º 14.019, de 2 de julho de 2020. Neste caso, o candidato deverá encaminhar uma declaração médica sobre sua condição para o e-mail de atendimento: concursopublico@fundacaocefetminas.org.br, até 2 (dois) dias úteis após a consulta da convocação para realização do concurso.
1. 6. Outras informações acerca das medidas de proteção contra o covid-19, das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção da transmissão nos locais de provas poderão ser publicadas no site <https://concursos.fundacaocefetminas.org.br>.
1. 7. A realização das provas e atividades presenciais do concurso poderá ser adiada ou suspensa temporariamente, por medidas de biossegurança e de enfrentamento da covid-19.
2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2. 1. As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos informes de resultados, divulgados no sítio eletrônico. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.
2. 2. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público e relatar os fatos ocorridos junto à Fundação CEFETMINAS, pelo e-mail concursopublico@fundacaocefetminas.org.br.
2. 3. Não serão fornecidas informações por telefone e nem presencialmente. Dúvidas serão esclarecidas pelo e-mail concursopublico@fundacaocefetminas.org.br.
2. 4. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011.
2. 5. O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá fazê-lo, via recursos.
2. 6. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha durante a realização das provas.
2. 7. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o IFAM tem a prerrogativa de entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.
2. 8. O candidato deverá manter atualizados os seus dados pessoais e o seu endereço perante o IFAM enquanto estiver participando do concurso público, por meio de formulário próprio disponível no sítio eletrônico do concurso e, após a homologação do resultado final, perante a Diretoria de Gestão de Pessoas, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço residencial e eletrônico.
2. 9. Os casos omissos serão resolvidos preliminarmente pela Comissão Organizadora do Concurso, consultada a Fundação CEFETMINAS.
2. 10. Todos os documentos e comunicados publicados no sítio eletrônico do concurso público fazem parte deste edital.
2. 11. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser realizadas por meio de outro edital ou comunicado na página do concurso.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor IFAM

ANEXO I - Conteúdo Programático da Prova Objetiva
PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - PEBTT
CONHECIMENTO COMUM (TODAS AS ÁREAS)
DIDÁTICA

1. Teorias pedagógicas e processos de ensino em sala de aula. 2. Avaliação interna e externa à escola: limites e possibilidades. 3. Uso de tecnologias nos processos de ensino na Educação Superior e na Educação Básica. 4. Práticas pedagógicas, profissionalidade docente e Didática. 5. Modos de organização do ensino: contribuições da Didática. 6. Didática e mediação pedagógica no ensino presencial e a distância. 7. Interação professor-aluno-conhecimento: contribuições da Didática na sociedade contemporânea. 8. Organização do trabalho docente na escola. 9. Projeto pedagógico, currículo e planejamento de ensino. 10. Situações de ensino na sala de aula. 11. Didática Geral. 12. Questões críticas da didática: disciplina/indisciplina, ciclos escolares e avaliações.
- ARROYO, M. G. Outros sujeitos, outras pedagogias. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- BORDENAVE, Juan Díaz. Estratégias de ensino-aprendizagem. 28 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.
- CANDAUI, V. M. (Org.). Rumo a uma nova Didática. 15 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.
- CHARLOT, B. Da relação com o saber: elementos para uma teoria. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- COSCARELLI, C. V. (Org.). Novas tecnologias, novos textos, novas formas de pensar. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
- DEMO, P. Pesquisa: princípio científico e educativo. 12 ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- DIAS, Fátima Regina (Org.). Desenvolvimento e aprendizagem. Belo Horizonte: UFMG, 2002.
- GADOTTI, M. A escola como Projeto sócio-cultural. In: GADOTTI, M. Pedagogia e Práxis. São Paulo: Cortez, 2004.
- LIBÂNEO, J. C. Educação: Pedagogia e Didática - O campo investigativo da pedagogia e da didática no Brasil: esboço histórico e buscas de identidade epistemológica e profissional. In PIMENTA, Selma Garrido (Org.). Didática e formação de professores: percursos e perspectivas no Brasil e em Portugal. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2006, p. 77-129.
- LUCHESE, C. C. Avaliação da aprendizagem escolar. 21 ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- MACHADO, J. N. Epistemologia e Didática: as concepções de conhecimento e inteligência e a prática docente. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- MEIRIEU, P. O cotidiano da escola e da sala de aula: o fazer e compreender. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- MOREIRA, A. F. B.; CANDAUI, V. M. (Org.). Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas. Petrópolis: Vozes, 2008.
- PIMENTA, S. G. (Org.). Didática e formação de professores: percursos e perspectivas no Brasil e em Portugal. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- PHILIPPE, Perrenoud. Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza. Saberes e competências em uma profissão complexa. Tradução de Cláudia Schilling. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- SANTOS, A. Didática sob a ótica do pensamento complexo. 2 ed. Porto Alegre: Sulina, 2010.
- TARDIF, M. e LESSARD, C. O Trabalho Docente. Petrópolis: Vozes, 2005.
- VEIGA, Ilma P. A. (Org.). Lições de Didática. Campinas-SP: Papirus, 2006.
- INFORMÁTICA BÁSICA
1. Noções de Sistema Operacional: conceitos básicos de hardware e software. Ambiente Operacional Microsoft Windows: Aplicativos básicos do MS Windows; Área de trabalho; Gerenciamento de janelas; Painel de controle; Manipulação de pastas e arquivos. 2. Internet: Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e Intranet; Navegação; Sites; Pesquisa na Internet; Correio eletrônico; Redes sociais como ferramenta de divulgação. 3. Segurança da informação: Noções de segurança para usuário final; Noções de vírus, worms e outras pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware e congêneres); Backups e armazenamento de dados na nuvem (cloud storage). 4. Ambiente LibreOffice: edição de texto, planilhas e apresentações
- ARAÚJO, A. F. Windows 10: Por Dentro do Sistema Operacional. 1ª Ed. Viena; 2016
- BORGES, K. N. R. LibreOffice Para Leigos: Facilitando a Vida no Escritório. 2ª Ed. Disponível em <<https://www.ufrgs.br/soft-livre-edu/arquivos/libre-office-para-leigos.pdf>>
- Acesso em 02 de fev 2022
- CARVALHO, J. A. Informática para concurso: Teoria e Questões. 5ª Ed. Campus 2013
- CERT.br. Cartilha de Segurança para Internet. Ver. 4.0. CGI.br. 2012
- CERT.br. Cartilha de Segurança para Internet: Fascículos. CGI.br. 2018. Disponíveis em <<https://cartilha.cert.br/fasciculos/#codigos-maliciosos>> Acesso em 02 fev 2022
- FILHO, OZÉIAS VIEIRA SANTANA. Windows 10. Editora Senac São Paulo, 2019
- FUSTINONI, D. F. R. FERNANDES, F. C. LEITE, F. N. Informática Básica para o ensino técnico profissionalizante. IFB. 2015
- GOOGLE. Google Meet. Disponível em <<https://apps.google.com/meet/>> Acesso em 10 jun 2022
- JESUS, W. T. AZARA FILHO M. F. Informática Básica para estudos on-line. IFG. 2020. Disponível em: <[https://ifg.edu.br/attachments/article/19169/Inform%C3%A1tica%20b%C3%A1sica%20para%20o%20estudo%20on-line%20\(19-12-2020\).pdf](https://ifg.edu.br/attachments/article/19169/Inform%C3%A1tica%20b%C3%A1sica%20para%20o%20estudo%20on-line%20(19-12-2020).pdf)> Acesso em 02 fev 2022
- LIBREOFFICE. Livros Oficiais do LibreOffice: Guias. Disponíveis em <<https://documentation.libreoffice.org/pt-br/portugues/>> Acesso em 02 fev 2022
- MICROSOFT. Teclas de atalho para o Windows 10. Disponível em <<https://manualisti.anac.gov.br/windows/img/Windows-10-Teclas-de-atalho.pdf>> Acesso em Acesso em 02 fev 2022
- MICROSOFT. Windows 10: Familiar e melhor do que nunca. Disponível em <<https://manualisti.anac.gov.br/windows/img/Windows-10-Dicas-e-Truques.pdf>> Acesso em Acesso em 02 fev 2022
- MIRANDA, L. F. F. MATTAR, M. M. Informática Básica. IFPE/ETEC. 2014. Disponível em <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/12/arte_informatica_basica.pdf>
- Acesso em 02 de fev 2022
- SOUZA, M. V. GIGLIO, K. Mídias digitais, redes sociais e educação em rede: Mídias Digitais, Redes Sociais e Educação em Rede: Experiências na Pesquisa e Extensão Universitária. Edgard Blücher. 2015.
- WARD, B., Como o Linux funciona: O que todo superusuário deveria saber. 1ª Ed. Novatec. 2015
- LEGISLAÇÃO BÁSICA
1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas: 1.1 Dos Princípios Fundamentais (art. 1º a 4º). 1.2 Dos Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º a 17). 1.3 Da Organização do Estado (art. 18 a 43). 1.4 Da Educação (art. 205 a 214). 2. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais. 3. Ética na Administração Pública Federal. 4. Lei que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. 5. Lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 6. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). 7. Plano de Carreira e Cargos de Magistério Federal.
- BRASIL. Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 (e alterações posteriores).
- BRASIL. Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (e alterações posteriores). Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
- BRASIL. Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994 (e alterações posteriores). Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.
- BRASIL. Lei n.º 9.784, de 29 de junho de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
- BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (e alterações posteriores). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- BRASIL. Lei n.º 12.772, de 18 de dezembro de 2012 (e alterações posteriores). Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e



estrangeiros, de que trata a Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nºs 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos: compreensão e interpretação de variados gêneros discursivos. Informações implícitas e explícitas. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Linguagem verbal e não verbal.

2. Semântica e estilística: polissemia, sinonímia, paronímia, homonímia, hiperonímia, denotação e conotação, sentido e sentido figurado, figuras de linguagem.

3. Funções da linguagem.

4. Texto e discurso: intertextualidade, paródia.

5. Tipologia textual e gêneros discursivos de circulação social: estrutura composicional; objetivos discursivos do texto; contexto de circulação; aspectos linguísticos.

6. Texto e textualidade: coesão, coerência, argumentação e intertextualidade.

7. Linguagem e adequação social: Variedades linguísticas e seus determinantes culturais, sociais, regionais, históricos e individuais. Registros formal e informal da escrita padrão.

8. Fonética e fonologia: tonicidade; ortografia e acentuação gráfica. Crase.

9. Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, preposições, modos e tempos verbais. Análise morfológica.

10. Sintaxe: frase, oração, períodos compostos por coordenação e subordinação, 11. Concordância, regência e colocação pronominal aplicadas ao texto.

12. Sinais de pontuação como fatores de coesão.

Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.

13. Ortografia oficial - Novo Acordo Ortográfico.

BECHARA, Evanildo. Dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

CEGALLA, D. Paschoral. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional: 2010.

2016. CEREA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar; Cleto, Ciley. Interpretação de textos: construindo competências e habilidades em leitura. 3 ed. São Paulo: Atual, 2016.

CEREA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: Texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 2013.

CHALHUB, Samira. Funções da linguagem. Rio de Janeiro: Ática, 1990.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6.ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

FIORIN, José L.; BARROS, Diana L. P. de (Orgs.). Dialogismo, polifonia, intertextualidade. 2 ed. São Paulo: EdUSP, 2003.

KOCH, Ingedore V. O texto e a construção de sentidos. São Paulo: Contexto, 2003.

KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda M. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2012.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Cortez, 2008.

SARMENTO, Leila Lauro. Oficina de redação. São Paulo: Moderna, 2013.

RACIOCÍNIO LÓGICO

1) Proposições e conectivos. 2) Argumentação: tipos de argumentos, estrutura de argumentação, premissas, pressupostos e conclusões, teses, relações lógicas e estruturas retóricas, 3) (In) coerência: contradições, lacunas e (in) consistências, Implicações, equivalências, afirmações e negações, 4) Expansão de argumentos: Tipos de Inferência, indução e dedução, geração de hipóteses.

ALVES, Alaôr Caffé. Lógica, pensamento formal e argumentação. 5 ed. São Paulo: Quartier Latin, 2011.

CABRAL, Ana Lucia Tinoco. A força das palavras: dizer e argumentar. São Paulo: Contexto, 2010.

CITELLI, Adilson. O texto argumentativo. São Paulo: Scipione, 1994.

2010. FERREIRA, Jane Mendes; RAMOS, Simone Cristina & SCHERNER, Maria Luiza Trevizan. Raciocínio analítico: construindo e entendendo a argumentação. São Paulo: Atlas, 2010.

ISOLA, Regina Lucia Peret. Leitura, inferências e contexto sociocultural. São Paulo: Ed. Formato, 2001.

2004. SÉRATES, Jonofon. Raciocínio Lógico: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico. Volume I, 11 ed. Brasília: Ed. Jonofon Ltda., 2004.

VILLAR, Bruno. Raciocínio Lógico: teoria e treinamento prático. 3 ed. São Paulo: Método, 2012.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO DE CADA ÁREA

ADMINISTRAÇÃO

1. Administração geral: Consolidação das Estruturas burocráticas; Administração Científica e Escola Clássica da Administração; Escola de Relações Humanas; Estruturalismo e Teoria da Burocracia; Teorias dos Sistemas Abertos e a Perspectiva Sociotécnica das organizações; Teoria da Contingência; Enfoques teóricos Pós-Contingenciais; O poder nas organizações; Críticas às Teorias Gerais da Administração. 2. Gestão De Pessoas e Comportamento Organizacional: definições e funções; carreira, cargos e salários/remuneração/benefícios; recrutamento e seleção; treinamento, desenvolvimento; avaliação de desempenho; saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho; competências; comportamento organizacional, sentidos do trabalho, prazer e sofrimento no trabalho, clínicas do trabalho, relações interpessoais, tomada de decisão, motivação, equipes e grupos, comunicação, liderança, relações de poder, assédio, conflitos e negociação; estrutura, cultura, clima e mudança organizacional. 3. Empreendedorismo: Características e perfil do empreendedor. A prática empreendedora na produção capitalista. Fatores que influenciam o empreendedorismo. Elaboração de plano de negócios. Empresas de pequeno, médio e grande porte. Ciclo de vida das organizações. Tipos de empreendedorismo. 4. Marketing: Conceitos Centrais de Marketing, Segmentação e Posicionamento, Conceito de Valor para o Cliente, Análise de Ambiente de Marketing, Processo de Decisão de Compra, Sistema de Informações de Marketing, Composto Mercadológico, Marketing Estratégico, Comportamento do Consumidor, Consumer Culture Theory (CCT). 5. Administração Financeira e Orçamentária: introdução à administração financeira; análise de demonstrativos financeiros; avaliação de empresas/projetos; risco, retorno e carteiras; alavancagem; custo de capital; estrutura de capital; gestão de custos e formação de preços; análise de custo-volume-lucro; administração do giro e da liquidez; planejamento e controle orçamentário. 6. Gestão Logística, conceito, importância/competitividade; Atividades Logísticas, transporte, gestão de estoque, distribuição, movimentação, embalagem; Tecnologia da informação aplicada a logística, ERP, MRP, EDI, WMS, TMS, RFID, código de barras; Rede de Suprimentos, conceito, aplicação, formação, relacionamento, gestão. Green Supply Chain Management (GSCM), logística reversa, pós consumo, pós venda.

ASSAF NETO, A. Mercado financeiro. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

2005. BARBOSA, Allan. Claudius. Queiroz. Relações de trabalho e recursos humanos em busca de identidade. RAE-Revista de Administração de Empresas, [S. l.], v. 45, p. 121-126, 2005. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rae/article/view/37339>.

BENDASSOLLI, P. F. & SOBOLL, L. A. P. (2011). Clínicas do trabalho: filiações, premissas e desafios. Cadernos De Psicologia Social Do Trabalho, 14 (1), 59-72. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1981-0490.v14i1p59-72>

BOWERSOX, D. J.; CLOSS, D. J.; COOPER, M. B. Gestão da Cadeia de Suprimentos e Logística. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

BREALEY R. A.; MYERS S. C.; ALLEN, F. Princípios de finanças corporativas. 10. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2013.

BRIGHAM, E., GAPENSKI, L. e EHRHARDT, M. Administração Financeira: Teoria e Prática. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

BRUNI, A. L. Gestão de custos e formação de preços: com aplicação na calculadora HP12c e excel. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

7590. CASOTTI, Leticia Moreira; SUAREZ, Maribel Carvalho. Dez Anos de Consumer Culture Theory: Delimitações e Aberturas. RAE, V. 56, n. 3, p. 353-359, 2016, ISSN 0034-2004.

CHIAVENATO, Idalberto. Administração financeira: uma abordagem introdutória. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria geral da administração. 9.ª ed. Barueri: Manole, 2014.

CHIAVENATO, Idalberto. Recursos Humanos: o capital humano das organizações. 9ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

CHRISTOPHER, Martin. Logística e Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

CORRÊA, Henrique Luiz. Gestão de Redes de Suprimento. São Paulo: Atlas, 2010.

DAMODARAN, A. Avaliação de empresas. 2. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2007.

DE ANDRADE, Marta Cleia Ferreira; PAIVA, Ely Laureano. Green supply chain management na agroindústria canavieira: o caso jalles machado. BASE - Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos, v. 9, n. 1, p. 2-12, 2012.

DOLABELA, Fernando. O segredo de Luísa. 30ª ed. rev. e atual. São Paulo: Editora de Cultura, 2006.

DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: Transformando Ideias em Negócios. 6ª ed. rev. e atual. São Paulo: Empreende/Atlas, 2016

FERRAZ, Janayna. de Moura. Para Além da Prática Empreendedora no Capitalismo Brasileiro. 1ª ed. São Paulo: Actual, 2021.

GITMAN, Lawrence J. Princípios de administração financeira. 12. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010. JABBOUR, Ana Beatriz de Sousa. Evidências da relação entre evolução da gestão ambiental e a adoção de práticas de green supply chain management no setor eletroeletrônico brasileiro. Revista de Administração, v. 49, n. 3, p. 606-616, 2014.

KOTLER, Philip; ARMSTRONG, Gary. Princípios de marketing. 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 1999. xvii, 527 p. ISBN 8521611692.

KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. Administração de marketing. 14. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2012. xxiii, 765 p. ISBN 9788581430003.

LEITE, Amanda Regina; SGRABOSSA, Maira. Evolução Das Perspectivas Teóricas do Marketing e a Abordagem do Marketing Estratégico. Revista GESTO: Revista De Gestão Estratégica De Organizações, V. 9, N. 2, p. 114-134, 2021. <https://doi.org/10.31512/gesto.v9i2.242>

MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Ricardo Silveira. Gestão da Logística e das Redes de Suprimentos. Curitiba: InterSaber, 2019.

MOTTA, Fernando Prestes; VASCONCELOS, Isabella Gouveia. Teoria Geral da Administração. 3ª ed. rev.Cengage Learning: 2006.

NOGUEIRA, Amarildo de Souza. Logística Empresarial. São Paulo: Atlas, 2004.

NOVAES, Antonio Galvão. Logística e Gerenciamento da Cadeia de Distribuição. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

PAGÉS, Max et al. O poder das organizações. 1ª ed. 11ª reimpr. São Paulo: Atlas, 2008.

PIRES, Sílvio R.I. Gestão da Cadeia de Suprimentos: Conceitos, Estratégias e Casos (Supply Chain Management). São Paulo: Atlas, 2004.

POZO, Hamilton. Logística e Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos. São Paulo: Atlas, 2015.

ROSS, S.A.; WESTERFIELD, R.W.; JAFFE, J. F. Administração financeira. 10. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2015.

SOUZA JÚNIOR, Armando Araújo De; MARTINS, Ricardo Silveira. Integração Da Cadeia De Suprimentos: Um Estudo De Caso Do Subsetor Eletroeletrônico Do Pim. Revista de Administração de Roraima - RARR, v. 9, n. 2, p. 198, 2020.

TRAGTENBERG, Maurício. A teoria geral da administração é uma ideologia? RAE-Revista de Administração de Empresas, [S. l.], v. 11, n. 4, p. 7-21, 1971. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rae/article/view/40391>. Acesso em: 14 jun. 2022.

XAVIER, Lúcia Helena; CORRÊA, Henrique Luiz. Sistemas de Logística Reversa. São Paulo: Atlas, 2004.

AGRONOMIA/CIÊNCIAS AGRÁRIAS

1. Genética e melhoramento vegetal: Princípios básicos da genética aplicados no melhoramento de cultura de importância agrônoma. 2. Morfologia vegetal: Estruturas internas e externas das partes constituintes dos vegetais relacionadas com suas funções na planta. Identificar e denominar espécies vegetais de interesse botânica agrícola. Reconhecer a filogenia das plantas, sua origem, formas de multiplicação e utilização. 3. Fisiologia vegetal: Conhecer os processos de nutrição, metabolismo, crescimento e desenvolvimento dos vegetais, relacionados com os demais fatores edafoclimáticos que afetam crescimento de plantas. 4. Controle de plantas daninhas: Identificação das principais plantas daninhas que atacam lavouras comerciais. Orientar o manejo e minimizar os prejuízos causados pelas mesmas em plantios convencionais e orgânicos de culturas de interesse agrônomo. 5. Fitopatologia: Conhecer os agentes bióticos causadores de doenças de plantas e os principais aspectos associados a etiologia, sintomatologia, epidemiologia e ciclo das relações patógeno-hospedeiro destes. Analisar e discutir os principais métodos de controle de doenças de plantas para orientar programas de manejo integrado que visam reduzir ao máximo o uso de agrotóxicos. 6. Entomologia: Bioecologia e danos causados pelos principais insetos de interesse agrícola do Brasil e planejar, executar, supervisionar e orientar programas, dentro do enfoque do Manejo Integrado de Pragas (MIP), com eficiência, baixo custo e reduzidos danos ao ambiente. 7. Administração e economia rural: Princípios da Teoria Econômica, análise das relações econômicas que se estabelecem entre os agentes e auxiliar na busca de alternativas para o desenvolvimento do setor agropecuário familiar. 8. Máquinas e implementos agrícolas: Motores e tratores agrícolas e seus implementos, avaliar o desempenho, dimensionar, selecionar, regular e realizar manutenção em uma frota de máquinas e implementos agrícolas, visando à



economicidade da exploração agropecuária e à segurança no trabalho. 9. Irrigação e drenagem: Sistemática solo-água-planta-atmosfera. Identificar, analisar e equacionar problemas de hidráulica agrícola ligados à irrigação e drenagem no sistema integrado bem como calcular, otimizar e executar projetos de irrigação e drenagem, visando ao aumento da produtividade agrícola. 10. Fitotecnia: Características morfofisiológicas das plantas com os fatores de produção e utilizar as técnicas culturais, objetivando manejo adequado das culturas do feijão caupi, milho, mandioca e café conilon/robusta amazônico. 11. Olericultura: Analisar, avaliar, coordenar e executar projetos de desenvolvimento sustentável de sistemas de produção olerícola familiar e empresarial para culturas adaptadas à região amazônica: produção de mudas, planejamento e aplicação de tratamentos culturais da horta, sistemas de cultivo protegido para regiões de clima tropical úmido e planejamento de irrigação. 12. Solos: tipos de rochas, fatores e processos de formação do solo; potencialidades e limitações; erosão do solo, técnicas de conservação do solo e da água; amostragem de solos e interpretação dos resultados das análises de fertilidade do solo, fertilizantes, matéria orgânica, macronutrientes, micronutrientes, recomendações de calagem, gessagem e adubação orgânica e mineral; manejo da adubação das culturas. 13. Fruticultura: Conhecer os aspectos gerais das culturas do Abacaxi, Banana, Citros (Laranja, Limão e Tangerina), Goiaba, Manga, Maracujá, Caju, Cupuaçu, Graviola e Açaí. Analisar, avaliar, coordenar e executar projetos de desenvolvimento sustentável de pomares (produção de sementes, planejamento do pomar, época de plantio, espaçamento, sistemas de produção, preparo de solo, sulcamento, covameio e adubação). 14. Pastagens: Implantação, degradação, manejo, sistemas de integração. 15. Silvicultura: espécies florestais exóticas e nativas, sistemas agroflorestais, aspectos ambientais. Novo Código Florestal Brasileiro.

AMORIM, L.; REZENDE, J. A. M.; BERGAMIN FILHO, A. Manual de fitopatologia: princípios e conceitos. 4. ed. São Paulo: Agronômica Ceres, 2011. v. 1. 704 p.
BERTOL, I.; DE MARIA, I. C.; SOUZA, S. L. (Ed.). Manejo e Conservação do Solo e da Água. SBSC, Viçosa. 1355 p. 2019.
COMISSÃO DE FERTILIDADE DO SOLO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Recomendações para o uso de corretivo e fertilizantes em Minas Gerais - 5ª aproximação. A. C. RIBEIRO, P. T. G. GUIMARÃES, V. H. ALVARES V., ed. Viçosa, MG. 1999. 359 p.
CORDEIRO, L. A. M. et al. (Ed.). Integração Lavoura-Pecuária-Floresta - 500 perguntas, 500 respostas. 1ª Ed. EMBRAPA, Brasília, DF, 2015. 393 p.
CUNHA, G. A. P.; CABRAL, J. R. S.; SOUZA, L. F. S. (Org.). O Abacaxizeiro: Cultivo, Agroindústria e Economia. Brasília, DF, 1999. 480 p.
FACHINELLO, J. C.; NACHTIGAL, J. C.; KERSTEN, E. Fruticultura: fundamentos e práticas. Pelotas: Embrapa Clima Temperado, 2008. 183 p.
FERRÃO, R. G.; FONSECA, A. F. A.; FERRÃO, M. A. G.; MUNER, L. H. (Ed.). Café Conilon. 2. ed. atual. e ampl. Vitória, ES: Incaper, 2017. 784 p.
FILGUEIRA, F. A. R. Novo Manual de Olericultura. 3ª ed. Editora UFV, Viçosa, MG. 2008. 421 p.
FRANCISCO, P. R. M. Mecanização Agrícola: Coletânea de sala de aula. Campina Grande: EPTCE, 2022. 134 p.
FRANZON, R. C.; CARPENEDO, S.; SILVA, J. C. S. Produção de mudas: principais técnicas utilizadas na propagação de fruteiras. Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2010. 56 p.

GALLO, D.; NAKANO, O.; SILVEIRA NETO, S.; CARVALHO, R. P. L.; BATISTA, G. C.; BERTI FILHO, E.; PARRA, J. R. P.; ZUCCHI, R. A.; ALVES, S. B.; VENDRAMIM, J. D. Entomologia Agrícola. Piracicaba: FEALQ, 2002. 920p.

GALVÃO, J. C. C.; MIRANDA, G. V. Tecnologias de Produção do Milho, Editora UFV, Viçosa, MG. 2004, 366 p.
GOTTI, I. A.; SALDANHA, C. B.; MARRA, S. O. D. O. Entomologia aplicada à agronomia. - Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2019. 192 p.
HENZ, G. P.; ALCANTARA, F. A.; RESENDE, F. V. (Ed.). Produção Orgânica de Hortaliças - 500 respostas. 1ª Ed. EMBRAPA, Brasília, DF, 2007. 308 p.
INFORME AGROPECUÁRIO. Tecnologias para Agricultura Familiar: produção vegetal. EPAMIG, Belo Horizonte, MG, v.31, n.254, jan./fev. 2010. 104 p.
KIMATI, H.; AMORIM, L.; REZENDE, J. A. M.; BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L. E. A. (Ed.). Manual de fitopatologia: doenças das plantas cultivadas. 4. ed. São Paulo: Agronômica Ceres, 2005. v. 2 663 p.

LEPSCH, J. F. 19 Lições de Pedologia. Oficina de Textos, São Paulo. 456 p. 2011.
MANTOVANI, C. E.; BERNARDO, S.; PALARETTI, L. F. Irrigação: princípios e métodos. 3ª ed. atual. Editora UFV: Viçosa, MG. 355 p. 2009.
MARCOLAN, A. L.; ESPINDULA, M. C. (Ed.). Café na Amazônia. Brasília, DF: Embrapa, 2015. 474 p.
MODESTO JÚNIOR, M. S.; ALVES, R. N. B. (Ed.). Cultura da mandioca: aspectos socioeconômicos, melhoramento genético, sistemas de cultivo, manejo de pragas e doenças e agroindústria. Brasília, DF: Embrapa, 2016. 257 p.

MOREIRA, H. J. C.; Bragança, H. B. N. Manual de identificação de plantas infestantes: hortifrúti. São Paulo: FMC Agricultural Products, 2011. 510 p.
NOVAIS, R. F. et al. Fertilidade do Solo. SBSC, Viçosa. 1017 p. 2007.
OLIVEIRA Jr., R. S.; CONSTANTIN, J.; INOUE, M. H. Biologia e Manejo de Plantas Daninhas. Curitiba, PR: Omnipax, 2011. 348 p.
OLIVEIRA, R. J. (Org.). Silvicultura e manejo florestal: técnicas de utilização e conservação da natureza: volume 2. Guarujá, SP: Científica Digital, 2021. 242 p.
PEDREIRA, C. G. S. et al. (Ed.). As Pastagens e o Meio Ambiente. Anais do 23º Simpósio sobre Manejo da Pastagem. Piracicaba, SP: Editora FEALQ, 2006. 520 p.
RAMOS, M. G.; SERPA, P. N.; SANTOS, C. B.; FARIAS, J. C. Manual de silvicultura: I - Cultivo e manejo de florestas plantadas. Florianópolis, SC: Epagri, 2006. 55 p.
SALDANHA, C. B.; SANTOS, C. S. F. Fruticultura. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2018. 232 p.
SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. Administração da Empresa Rural: ambiente interno. 3ª edição. Brasília: SENAR, 2012. 144 p.
SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. Hortaliças, cultivo de hortaliças folhosas. Brasília: SENAR, 2012. 164 p.
SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. Hortaliças, cultivo de hortaliças frutos. Brasília: SENAR, 2012. 168 p.
SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. Hortaliças: cultivo de hortaliças raízes, tubérculos, rizomas e bulbos. Brasília: SENAR, 2012. 152 p.
SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. Mecanização: aplicação de corretivos e fertilizantes com distribuidor centrífugo. Brasília: SENAR, 2017. 164 p.
SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. Mecanização: operação de tratores agrícolas. Brasília: SENAR, 2017. 192 p.
SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. Mecanização: operação de pulverizadores de barras tratorizadas. Brasília: SENAR, 2018. 184 p.
SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. Tratores Agrícolas: manutenção de tratores agrícolas. 3ª edição. Brasília: SENAR, 2011. 188 p.
SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. Mecanização: operação e regulagem de semeadoras-adubadoras de sementes graudas. Brasília: SENAR, 2017. 144 p.
SIQUEIRA, D. L.; SALOMÃO, L. C. C. Citros - do plantio à colheita. Editora UFV, Viçosa-MG, 2016. 278 p.
SOUZA, L. S.; et al. (Ed.). Aspectos Socioeconômicos e Agronômicos da Cultura da Mandioca. EMBRAPA, Cruz das Almas-BA, 2006. 816 p.
TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia Vegetal. Traduzido. Artmed, 4ª edição, Porto Alegre. 2013.

VENZON, M.; PAULA JÚNIOR, J. 101 culturas: manual de tecnologias agrícolas. Belo Horizonte: EPAMIG, 2010. 800 p.
VIDAL, W. N.; Vidal, M. R. R. Botânica Organografia - Quadros sinóticos ilustrados de fanerógamas. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa. Ed. UFV. 2000. 124p.
VIEIRA, B. A. H. et al. (Ed.) Defensivos agrícolas naturais usos e perspectivas. Brasília, DF: Embrapa, 2016. 852 p.
VIEIRA, C.; TRAZILBO Jr., J. P.; BOREM. Feijão. 2ª edição, Editora UFV, Viçosa, MG. 2006. 600 p.

ARTES

1. Processos criativos nas Artes Visuais, Música, Dança, Teatro e Artes Integradas: expressão individual, desenvolvimento da criatividade; apreciação estética; experimentação com materiais, suportes, técnicas e tecnologias; materialidades verbais e não verbais, sensíveis, corporais, visuais, plásticas e sonoras. 2. Leitura e Compreensão dos Elementos Artísticos: compreensão dos elementos constituintes das linguagens artísticas e seus sistemas; contextos e práticas. 3. História da Arte: da Pré-História à Atualidade: a Arte na Pré-história, Arte Antiga, Arte Medieval, Arte na Era Moderna, Arte na Idade Contemporânea; História da Arte no Brasil: Arte indígena, Arte Colonial, Arte Afro Brasileira, Arte Brasileira no Século XIX, Arte Moderna no Século XX, Arte Contemporânea no Brasil. 4. Arte e Tecnologia: novas mídias, poéticas e estéticas tecnológicas. 5. Ensino de Artes - Metodologia, Teoria e Prática: fundamentos da Arte-Educação; metodologias no ensino e aprendizagem de Artes; tendências pedagógicas no ensino de Artes; a Base Nacional Comum Curricular; as competências gerais a serem desenvolvidas na área de linguagens; a avaliação na educação artística; a abordagem triangular (contextualização, reflexão e fazer artístico). 6. Dimensões do Conhecimento na Abordagem das Linguagens Artísticas: criação; crítica; estética; expressão; fruição; reflexão. 7. Diversidade e Cidadania nas Artes: matrizes estéticas e culturais; patrimônio cultural.

ARGAN, Giulio Carlo. Arte moderna: do iluminismo aos movimentos contemporâneos. 2.ed. São Paulo: Cia. das Letras, 1992.
ARNHEIM, Rudolf. Arte e percepção visual. São Paulo: EDUSP, 1980.
BRASIL/MEC. Base nacional comum curricular. ARTE (4.1.2; 4.1.2.2). Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>
BRASIL. Parâmetros curriculares nacionais: Arte. Brasília: MEC, 1997 a 1999.
BARBOSA, Ana Mae. Arte-educação no Brasil. São Paulo: Editora Perspectiva, 2002.
BARBOSA, Ana Mae. Teoria e prática da educação artística. São Paulo: Cultrix, 1990/95.
DOMINGUES, Diana (ORG.). Arte no século XXI: a humanização das tecnologias. São Paulo: UNESP, 1997.
DUARTE, Rodrigo A. de Paiva. O belo autônomo: textos clássicos de estética. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica: Crisálida, 2012.
FERRAZ, Maria Heloisa Correa de Toledo; FUSARI, Maria Felismina de Rezende. Metodologia do ensino da arte. São Paulo: Cortez, 1999.
FUSARI, Maria Felismina de Rezende; FERRAZ, Maria Heloisa Corrêa de Toledo. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez Editora, 2010.
GOMBRICH, Ernst Hans. A história da arte. Tradução de Cristiana de Assis Serra. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F. de; TOSCHI, M. S. Educação escolar: Políticas, Estrutura e Organização. São Paulo: Cortez, 2007.
MARTINS, Miriam Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha Telles. Teoria e prática do ensino de arte: a língua do mundo. São Paulo: FTD, 2009.
PIMENTEL, Lúcia Gouveia (ORG.). Som, gesto, forma e cor: dimensões da Arte e seu ensino. Belo Horizonte: C/ARTE, 1996.
WOLFFLIN, Heinrich; AZENHA JUNIOR, João. Conceitos fundamentais da história da arte: o problema da evolução dos estilos na arte mais recente. 4. ed. São Paulo: Martins

Fontes, 2000.

AUTOMAÇÃO/CONTROLE

1. Modelos matemáticos; sistemas lineares, transformada de Laplace, transformada Z, funções de transferência, espaço de estados. 2. Análise de estabilidade; métodos de análise de estabilidade; critério de Routh-(Hurwitz), critério de Nyquist, lugar das raízes. 3. Controle com retroalimentação; sistema em malha fechada, características do sistema realimentado, critérios de desempenho, erro em estado estacionário, controle de sistemas lineares, projeto de sistemas de controle realimentado. 3. Resposta em Frequência; diagramas de Bode, margem de ganho, margem de fase, estabilidade, projeto de controladores baseado na resposta em frequência. 4. Projeto de Controladores Industriais; controlador puramente proporcional (P), controlador proporcional-derivativo (PD), controlador proporcional-integral (PI), controlador proporcional-integral-derivativo (PID), compensador de avanço e/ou atraso de fase, métodos empíricos de projeto. Projeto em Espaço de Estados; realimentação de estados. 5. Controle Digital; discretização, digitalização, análise dinâmica de sistemas discretos, projeto usando equivalentes discretos, características físicas, seleção de taxa de amostragem, projeto em tempo discreto. 6. Controladores Lógico Programáveis (CLPs); Elementos de entrada e saída; instruções básicas em CLPs (lógicas, aritméticas, comparação, contadores e temporizadores); Lógicas comumente utilizadas em Ladder (Lógica de Selo, aplicações de contadores e temporizadores); Programação de CLPs utilizando as linguagens da norma IEC 61131-3 (Ladder, ST, FBD, FDC e IL). 7. Sistemas Supervisórios; definições e funcionamento; comunicação com outros níveis de automação (drivers e OPC); Configuração e criação de TAGs, tels e aplicativos; Exemplos de aplicações; 8. Redes Industriais: Definições, topologias, requisitos de software e hardware, principais tecnologias, protocolos industriais e aplicações. 9. Instrumentação Industrial; Medição de grandezas resistivas por circuitos em ponte de Wheatstone; Circuitos de condicionamento e amplificação de sinais; Sensores: tipos, princípios de funcionamento e aplicações em projetos.

FRANKLIN, Gene F.; POWELL, J. David; Emami-Naeini, Abbas. Sistemas de Controle para Engenharia. 6.ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.
DORF, Richard C.; BISHOP, Robert H. Sistemas de Controle Modernos. 13. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018.
OGATA, Katsuhiko. Engenharia de Controle Moderno. 5. ed. São Paulo: Pearson 2010.
FRANKLIN, Gene F.; POWELL, J. David; Workman, Michael L. Digital Control f Dynamic Systems. 3.ed. Half Moon Bay: Ellis-Kagle Press, 1997.
Aguirre, Luis A. Controle de Sistemas Amostrados. 1. ed. Rio de Janeiro: E-papers, 2020.
Roque, Luiz Alberto Oliveira Lima. Automação de Processos com Linguagem Ladder e Sistemas Supervisórios. 1ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.
de Moraes, Cícero Couto; Castrucci, Plínio de Lauro. Engenharia de Automação Industrial. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
Prudente, Francesco. Automação Industrial - PLC: Teoria e Aplicações. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
Franchi, Claiton Moro; Camargo, Valter Luis Arlindo. Controladores Lógicos Programáveis - Sistemas Discretos. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
Balbinot, Alexandre; Brusamarello, Valner João. Instrumentação e Fundamentos de Medidas. 2ª edição. Rio de Janeiro: LTC.
Thomazini, Daniel; de Albuquerque, Pedro Urbano Braga. Sensores Industriais - Fundamentos e Aplicações. 9ª ed. São Paulo: Editora Érica Ltda. 2020
Aguirre, Luis A. Fundamentos de Instrumentação. 1ª ed. São Paulo: Pearson. 2013.
ALBUQUERQUE, Pedro U. B. de; ALEXANDRIA, Auzuir Ripardo de. Redes industriais: aplicações em sistemas digitais de controle distribuído. 2ª Ed. São Paulo: Ensino Profissional,

258 p, 2009.

BIOQUÍMICA

1. Proteínas: estrutura, função e metabolismo. 2. Água, pH, tampões biológicos e distúrbios do equilíbrio ácido-básico. 3. Enzimas: conceitos básicos, cinética, estratégias regulatórias e catalíticas. 4. vitaminas e co-fatores - estudo das vitaminas que atuam como coenzimas, das que atuam como antioxidantes e das vitaminas que atuam na síntese de proteínas. 5. Carboidratos: estrutura, função e metabolismo - principais vias bioquímicas, mecanismos de regulação e integração das vias. 6. Lipídeos: estrutura, função e metabolismo. 7. Bioquímica da digestão e absorção dos nutrientes (proteínas, lipídeos e carboidratos) e doenças relacionadas 8. Bioquímica de ácidos nucleicos. 9. Expressão gênica e seu controle.



10. Bioenergética do metabolismo celular - Ciclo Krebs, cadeia de transporte de elétrons, fosforilação oxidativa e fotofosforilação. 11. Tecnologia do DNA recombinante. 12. Imunidade inata e adquirida. 13. Complexo da Histicompatibilidade Principal (MHC).

ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; PILLAI, S. Imunologia celular e molecular. 8. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; MORGAN, D.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P.; WILSON, J.; HUNT, T. Biologia Molecular da Célula. 6. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

CARROLL, Sean B.; WESSLER, Susan R.; GRIFFITHS, Anthony J. F.; DOEBLEY, John - Guanabara Koogan. Introdução à Genética - 11ª Ed. 2016.

NELSON, D. L.; MICHAEL, M. C. Princípios de Bioquímica de Lehninger. 6. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

ROITT, I. M.; DELVES, P. J.; MARTIN, S. J.; BURTON, D. R.; Fundamentos de Imunologia. 13. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2018.

STRYER, L.; TYMOCZKO, J. L.; BERG, J. M. Bioquímica. 7. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

VOET, D.; VOET, J. G. Bioquímica. 4. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

ZAHA, A.; FERREIRA, H. B.; PASSAGLIA, L. M. P. (Orgs.). Biologia Molecular Básica. 5. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

ELETRÔNICA

1. Análise de Circuitos Elétricos; técnicas e análise de circuitos com corrente contínua e com corrente alternada, monofásicos e trifásicos, simétricos e assimétricos; resposta em frequência de circuitos RL, RC, RLC, resposta ao impulso e ao degrau, função de transferência e análises de transiente; fasores; valores eficazes; potência: real, aparente e reativa; triângulo de potência; fator de potência; ressonância; fator de qualidade Q; diagramas de Bode; transformadores e circuitos acoplados. 2. Eletromagnetismo; lei de Coulomb e intensidade de campo elétrico; densidade de fluxo elétrico; lei de Gauss e divergência; energia e potencial; condutores, dielétricos e capacitância; métodos experimentais de mapeamento; equações de Poisson e de Laplace; campo magnético estacionário; forças magnéticas; materiais e indutância; Circuitos magnéticos; Campos variantes no tempo e equações de Maxwell; Linhas de transmissão; modelo distribuído com e sem perdas. 3. Máquinas Elétricas e Acionamentos; circuitos magnéticos; transformadores; conversão eletromecânica de energia; motores de indução trifásicos, motores e geradores síncronos trifásicos; motores e geradores de corrente contínua; motores de indução monofásicos; diagrama de comando; chaves de partida eletromecânicas: direta, estrela-triângulo, compensadora; chaves de partida eletrônicas: Soft-starters e inversor de frequência; controle de máquinas CC e CA; dispositivos de comando e proteção de motores elétricos. 4. Eletrônica Analógica; amplificador operacional: princípio de funcionamento, modelos e aplicações; características do amplificador operacional real; materiais semicondutores; diodos: princípio de funcionamento, modelos e aplicações; transistor bipolar de junção: princípio de funcionamento, modelos, circuitos de polarização, modelos de pequenos sinais e configurações de amplificador de estágio simples EC, BC e CC; MOSFET: princípio de funcionamento, modelos, circuitos de polarização, modelos de pequenos sinais, configurações de amplificador FC, PC e DC; Amplificadores multi-estágio. Resposta em frequência de circuitos transistorizados. estágios de saída e amplificadores de potência: classificação de estágios de saída, formas de onda, dissipação de potência e eficiência. realimentação: tipos, propriedades, realimentação negativa e as topologias de realimentação; estabilidade; Circuitos conversores Digital-Analógico (D/A) e Analógico-Digital (A/D); geradores de sinais e circuitos remodeladores; filtros ativos. 5. Eletrônica Digital; sistemas de numeração e códigos; portas lógicas; álgebra booleana; circuitos combinacionais e sequenciais; simplificação; Mapas de Karnaugh; flip-flops; circuitos aritméticos; registradores; contadores; multiplexadores e demultiplexadores; codificadores e decodificadores; memórias; famílias lógicas; sistemas síncronos e assíncronos; organização básica de um sistema de computador; dispositivos lógicos programáveis; aplicações dos circuitos digitais combinacionais e sequenciais. 6. Microcontroladores; arquitetura dos microcontroladores; memórias de programa e de dados; portas de Entrada/Saída; Interrupções; periféricos analógicos; periféricos de comunicação; temporizadores/contadores; programação de microcontroladores em assembly: tipos e formatos de Instruções, modos de endereçamento; programação de microcontroladores em C; 7. Eletrônica de potência; dispositivos de potência: diodos, transistores bipolares, transistores MOSFET, IGBTs, Tiristores, GTOs; circuitos: snubbers, retificadores, limitadores, multiplicadores, chopper, conversores (DC-DC, AC-AC, AC-DC, cicloconversores), de chaveamento, inversores, drivers, fontes de alimentação, PWMs, dimmers; características estáticas e dinâmicas dos dispositivos; fontes chaveadas: circuito Buck, Boost, Buck-boost; inversores de frequência, dissipadores de calor, parametrização de conversores; controle dos conversores; chaves de partida suave - soft starter; controle de velocidade com conversores de frequência. 8. Controladores Lógicos Programáveis; definição, arquitetura, configuração e programação do PLC; sistema de operação do PLC; tipos de linguagem: Ladder, diagrama de bloco, lista de instruções, texto estruturado e diagrama de fluxo; programação ladder, aplicações; 9. Sistemas e Sinais; sinais de tempo contínuo e de tempo discreto; construção de modelos matemáticos de sistemas e diagramas de blocos; classificações de sistemas e sinais; sistemas lineares invariantes no tempo; integral de convolução; série e transformada de Fourier de tempo contínuo e discreto; resposta total do sistema e os seus modos naturais; amostragem; transformada de Laplace; resposta ao impulso e resposta em frequência de sistemas de 1.ª ordem e 2.ª ordem; transformada Z; transmissão de sinais em sistemas; filtros ideais e filtros reais. 10. Controle Moderno e Controle de Processos; modelagem matemática de sistemas dinâmicos; modelos em variáveis de estado; características e desempenho de sistemas de controle com retroação; a estabilidade de sistemas lineares; método do lugar das raízes; métodos de resposta em frequência; estabilidade no domínio da frequência; projeto de sistemas de controle; sistemas de controle digital; instrumentação e medidas em processos: nível, vazão, temperatura e medidas analíticas; elementos finais e controle.

AHMED, A. Eletrônica de Potência. 1. ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

BOYLESTAD, R. L. Introdução à análise de circuitos. 13 ed. São Paulo: Pearson, 2018.

BOYLESTAD, Robert; NASHELSKY, Louis. Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos. 11 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

CHAPMAN, Stephen J. Fundamentos de Máquinas Elétricas. 5 ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2013.

DEL TORO, Vincent. Fundamentos de Máquinas Elétricas. 5 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

DORF, Richard C.; BISHOP Robert H. Sistemas de Controle Modernos. 8ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.

FRANCO, Sérgio. Projetos de Circuitos Analógicos: Discretos e Integrados. 1 ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2016.

FRANCHI, Claiton Moro. Acionamentos Elétricos. 4 ed. São Paulo: Editora Érica Ltda. 2008.

GEORGINI, Marcelo. Automação Aplicada - Descrição e Implementação de Sistemas Sequenciais com PLCs, 9ª Ed., São Paulo, Érica, 2016.

HAYT, William H. Jr.; BUCK, John A. Eletromagnetismo. 6 ed. Rio de Janeiro: LTC EDITORA. 2003.

LATHI, B. P. Sinais e Sistemas Lineares. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.

MALVINO, A. P.; BATES D. J. Eletrônica - Volume 1. 8 ed. São Paulo: Mcgraw-Hill Education / Bookman, 2016.

MALVINO, A. P.; BATES D. J. Eletrônica - Volume 2. 8 ed. São Paulo: Mcgraw-Hill Education / Bookman, 2016.

NILSSON, James W.; RIEDEL, Susan A. Circuitos Elétricos. 8 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

OGATA, K. Engenharia de controle moderno. 5ª ed. São Paulo: Pearson, 2011.

OPPENHEIM, A. V.; SCHAFFER, R. W. Processamento em tempo discreto de sinais. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2013.

OPPENHEIM, A. V.; WILLSKY, A. S.; NAWAB, S. H. Sinais e sistemas. 2ª ed. São Paulo: Pearson, 2010.

PEREIRA, F. Microcontrolador PIC18: Detalhado: Hardware e software. 1ª ed. São Paulo: Editora Érica, 2010;

RASHID, Muhammad H. Eletrônica de potência: circuitos, dispositivos e aplicações. 4ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2015;

SEDRÁ, Adel S.; SMITH, Kenneth C. Microeletrônica. 5 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

TOCCI, R.; WIDMER, N.; MOSS, G. L. Sistemas Digitais: princípios e aplicações. 11. ed. São Paulo: Pearson, 2011.

UMANS, Stephen D. Máquinas Elétricas de Fitzgerald e Kingsley. 7 ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2014.

ELETRÔTÉCNICA

1. Análise de circuitos elétricos CC e CA; unidades de grandezas elétricas: tensão, corrente, resistência, potência e energia; leis de Kirchhoff; divisores de tensão e corrente; transformação de fontes; teoremas da superposição, teoremas de Thévenin, Norton e máxima transferência de potência. 2. Eletrônica analógica básica e eletrônica digital; circuitos com diodos e transistores; circuitos lógicos combinacionais e sequenciais. 3. Eletrônica de potência. 4. Eletromagnetismo: eletrostática, magnetostática; eletrodinâmica; circuitos acoplados magneticamente. 5. Conversão de Energia; máquinas elétricas; transformadores; acionamentos de motores. 6. Instalações elétricas industriais e prediais; aterramentos elétricos; proteção contra descargas atmosféricas. 7. Norma Regulamentadora No. 10 (NR 10) - segurança em instalações e serviços em eletricidade. 8. Análise de sistemas elétricos de potência; geração, transmissão e distribuição; parâmetros de linhas; sistema PU; cálculo de faltas.

ALEXANDER, Charles K.; SADIKU, Matthew N. O. Fundamentos de Circuitos Elétricos. 5ª ed., Porto Alegre: AMGH, 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5419: Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14039: Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV. Rio de Janeiro: ABNT, 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão. Rio de Janeiro, 2008.

BOYLESTAD, Robert; NASHELSKY, Louis. Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos. 11 ed., Rio de Janeiro: LTC, 2013.

CHAPMAN, Stephen J.; Fundamentos de Máquinas Elétricas, 5ª ed., McGraw-Hill, 2013.

CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. 16ª ed., Rio de Janeiro: LTC, 2016.

DEL TORO, Vincent. Fundamentos de Máquinas Elétricas. 5ª ed., Rio de Janeiro: LTC, 2013.

FITZGERALD, A.E.; KINGSLEY Jr., C. UMANS, S.D.; Máquinas elétricas, 7ª ed., McGraw Hill, 2014.

FUCHS, Rubens Dario. Transmissão de Energia Elétrica. 3ª ed. Rio de Janeiro: EDUFU, 2015.

HART, Daniel W. Eletrônica de potência: análise e projetos de circuitos. McGraw Hill Brasil, 2016.

HAYT, W. H.; BUCK, J. A. Eletromagnetismo, 8ª ed., Porto Alegre: AMGH, 2013.

KINDERMANN, Geraldo; CAMPAGNOLO, Jorge Mário. Aterramento Elétrico. 5ª ed., Florianópolis: UFSC EEL, 2002.

KOSOW, Irving I. Máquinas Elétricas e Transformadores. 15ª ed., Rio de Janeiro: Globo, 2000. v. 1.

MAMEDE FILHO, João. Instalações Elétricas Industriais. 9ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

Ministério do Trabalho e Previdência. Norma Regulamentadora No. 10 (NR-10) - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2004

NILSSON, J. W.; RIEDEL, S.A. Circuitos elétricos. 10ª ed., São Paulo: Pearson, 2015.

RASHID, Muhammad H. Eletrônica de Potência: circuitos, dispositivos e aplicações. 4ª ed., São Paulo: Pearson Makron Books, 2014.

SADIKU, Matthew N.; Elementos de Eletromagnetismo. 5ª ed., Bookman, 2012.

SEDRÁ, A. S.; SMITH, K. C.; Microelectronic Circuits. 5th ed., New York: Oxford University Press, 2004.

STEVENSON JR, William, D. Elementos de Análise de Sistemas de Potência. Tradução e revisão técnica Arlindo Rodrigues Mayer. 2ª ed., São Paulo: McGraw-Hill, 1986.

TOCCI, R. J.; WIDMER, N. S.; MOSS, G. L.; Sistemas Digitais: princípios e aplicações. 12ª ed., São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2019.

VISACRO FILHO, Silvério. Aterramentos elétricos. São Paulo: Artliber, 2002.

VISACRO FILHO, Silvério.; Descargas atmosféricas: uma abordagem de engenharia. Artliber, 2005.

CIRCUITOS ELÉTRICOS

1. Análise de circuitos elétricos CC e CA; análise nos domínios do tempo e da frequência; dispositivos eletrônicos. 2. Eletrônica Geral; eletrônica analógica e digital; circuitos lógicos combinacionais e sequenciais. 3. Eletrônica de potência. 4. Eletromagnetismo: eletrostática, magnetostática; eletrodinâmica; circuitos acoplados magneticamente. 5. Conversão de Energia; máquinas elétricas; transformadores. 6. Instalações elétricas industriais e prediais; aterramentos elétricos; proteção contra descargas atmosféricas. 7. Análise de sistemas lineares e teoria de controle; estabilidade de sistemas. 8. Processamento de sinais; conversão analógico/digital; transformada rápida de Fourier; filtragem. 9. Análise de sistemas elétricos de potência; geração, transmissão e distribuição; parâmetros de linhas; sistema PU; cálculo de faltas.

ALEXANDER, Charles K.; SADIKU, Matthew N. O. Fundamentos de Circuitos Elétricos. 5ª ed., Porto Alegre: AMGH, 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5419: Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14039: Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV. Rio de Janeiro: ABNT, 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão. Rio de Janeiro, 2008.

BOYLESTAD, Robert; NASHELSKY, Louis. Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos. 11 ed., Rio de Janeiro: LTC, 2013.

CHAPMAN, Stephen J.; Fundamentos de Máquinas Elétricas, 5ª ed., McGraw-Hill, 2013.

CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. 16ª ed., Rio de Janeiro: LTC, 2016.

DEL TORO, Vincent. Fundamentos de Máquinas Elétricas. 5ª ed., Rio de Janeiro: LTC, 2013.

DORF, Richard C.; BISHOP, Robert H. Sistemas de controle modernos. 13ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018.

FITZGERALD, A.E.; KINGSLEY Jr., C. UMANS, S.D.; Máquinas elétricas, 7ª ed., McGraw Hill, 2014.

FUCHS, Rubens Dario. Transmissão de Energia Elétrica. 3ª ed. Rio de Janeiro: EDUFU, 2015.

HART, Daniel W. Eletrônica de potência: análise e projetos de circuitos. McGraw Hill Brasil, 2016.

HAYT, W. H.; BUCK, J. A. Eletromagnetismo, 8ª ed., Porto Alegre: AMGH, 2013.

KINDERMANN, Geraldo; CAMPAGNOLO, Jorge Mário. Aterramento Elétrico. 5ª ed., Florianópolis: UFSC EEL, 2002.

KOSOW, Irving I. Máquinas Elétricas e Transformadores. 15ª ed., Rio de Janeiro: Globo, 2000. v. 1.



- LATHI, B. P. Sinais e sistemas lineares. 2ª ed., Porto Alegre: Bookman, 2008.
- MAMEDE FILHO, João. Instalações Elétricas Industriais. 9ª ed., Rio de Janeiro: LTC, 2017.
- NILSSON, J. W.; RIEDEL, S.A. Circuitos elétricos. 10ª ed., São Paulo: Pearson, 2015.
- OGATA, Katsuhiko. Engenharia de controle moderno. 5ª ed., São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.
- OPPENHEIM, A. V.; WILLISKY, A. S.; Sinais e Sistemas. 2ª ed. São Paulo: Prentice Hall, 2010
- PILLIPS, Charles L.; NAGEL, H. Troy. Digital control system analysis and design. Prentice-Hall, Inc., 1989
- RASHID, Muhammad H. Eletrônica de Potência: circuitos, dispositivos e aplicações. 4ª ed., São Paulo: Pearson Makron Books, 2014.
- SADIKU, Matthew N.; Elementos de Eletromagnetismo. 5ª ed., Bookman, 2012.
- SEBRA, A. S.; SMITH, K. C.; Microelectronic Circuits. 5th ed., New York: Oxford University Press, 2004.
- STEVENS JR, William, D. Elementos de Análise de Sistemas de Potência. Tradução e revisão técnica Arlindo Rodrigues Mayer. 2ª ed., São Paulo: McGraw-Hill, 1986.
- TOCCI, R. J.; WIDMER, N. S.; MOSS, G. L.; Sistemas Digitais: princípios e aplicações. 12ª ed., São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2019.
- VISACRO FILHO, Silvério. Aterramentos elétricos. São Paulo: Artliber, 2002.
- VISACRO FILHO, Silvério.; Descargas atmosféricas: uma abordagem de engenharia. Artliber, 2005.
- WIDMER, Neal S., MOSS, Gregory L., TOCCI, Ronald J., Sistemas Digitais; princípios e aplicações. 10ª ed. Rio de Janeiro: MZ Editora, 2007.
- HISTÓRIA**
- 1) História e historiografia indígena: Historiografia, epistemologias e autorias indígenas; agência indígena na construção dos processos históricos; história e ocupação indígena na região amazônica. 2) Teoria e metodologia da História e História da historiografia: a construção do conhecimento histórico na modernidade, História e Memória; História e narrativa; dimensões da História pública. 3) Educação e ensino de História: a construção do saber histórico escolar e da consciência histórica; ensino de história indígena; ensino de história africana e afro-brasileira; experiências de educação intercultural. 4) América Portuguesa: o debate sobre economia, administração, escravidão e movimentos contestatários; presença indígena e negra na Amazônia colonial. 5) América Latina: interpretações acerca da América hispânica, independências, construção dos estados nacionais, desenvolvimento econômico e político no século XX. 6) O Brasil do século XIX: os debates sobre independência, construção nacional, escravismo e administração imperial; presença indígena e negra na Amazônia imperial. 7) Brasil República: a produção historiográfica sobre cidadania e construção da república, o desenvolvimento econômico brasileiro e suas interpretações, cultura e política no período republicano; ocupação amazônica e presença indígena e negra no contexto republicano. 8) História da África: Impérios, reinos e suas relações políticas e comerciais do XV ao XIX; colonialismo e independências. 9) Formação do mundo contemporâneo: estrutura e funcionamento do mundo moderno, Impérios, estados nacionais, cultura, economia e sociedade.
- ADICHIE, Chimamanda Ngozie. O perigo de uma história única. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- ALBERT, Bruce; KOPENAWA, David. A queda do céu: palavras de um xamã yanomami. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- ALMEIDA, Maria Celestino de. Os índios na História: avanços e desafios das abordagens interdisciplinares - a contribuição de John Monteiro. História Social, Campinas, n.25, 2013, p.19-42.
- ANDERSON, Perry. Linhagens do Estado absolutista. SP: Ed. Unesp, 2016.
- BASTOS, Pedro Paulo Zahluth, FONSECA, Pedro Cezar Dutra (org.). A Era Vargas. Desenvolvimentismo, economia e sociedade. São Paulo: Ed. Unesp, 2012.
- BETHELL, Leslie (org.). História da América Latina. São Paulo: Edusp; Imprensa Oficial do Estado; Brasília, DF: Fundação Alexandre Gusmão, 2004.
- BRITO, Edson Machado de. O ensino de História como lugar privilegiado para o estabelecimento de um novo diálogo com a cultura indígena nas escolas brasileiras de nível básico. Fronteiras, Dourados, v.11, n.20, jul./dez. 2009.
- BURBANK, Jane, COOPER, Frederick. Impérios. Uma nova visão da história universal. SP: Planeta, 2019.
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci, ROSSI, Miriam Silva (Orgs.). Índios no Brasil: vida, cultura e morte. São Paulo: Intermeios, 2019.
- CARVALHO, José Murilo de. Nação e cidadania no Império: Novos Horizontes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007
- CERRI, Luis Fernando. Os conceitos de consciência histórica e os desafios da didática da história. Revista de história regional, v.6, n.2, p.93-112, 2001.
- CERTEAU, Michel. A escrita da história. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.
- CHAMBOULEYRON, Rafael. Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706). Belém: Açaí, 2010.
- COHN, Sérgio. Encontros. Ailton Krenak. Rio de Janeiro: Beco do Azougue Editorial Ltda, 2015.
- COMITÊ ESTADUAL DE DIREITO À VERDADE, À MEMÓRIA E À JUSTIÇA DO AMAZONAS. A Ditadura Militar e o Genocídio do Povo Wamiri-Atroari. São Paulo: Editora Curt Nimuendajú, 2014.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. Índios no Brasil: História, Direitos e Cidadania. Rio de Janeiro: Claro Enigma: 2013.
- _____. (Org.). História dos índios no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras/Secretaria Municipal de Cultura/FAPESP, 1992.
- FAUSTO, Carlos. Os índios antes do Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.
- FERREIRA, Arcângelo da Silva, BIANCHEZZI, Clarice, SILVEIRA, Diego Omar da, SILVA, Júlio Cláudio da (org.). Pensar, fazer e ensinar. Desafios para o ofício do historiador no Amazonas. Manaus: UEA Edições; Valer, 2015.
- FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucília de Almeida Neves (org.). O Brasil republicano. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. 5 volumes.
- FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2001
- FURTADO, Júnia Ferreira Furtado; ATHALLAH. Cláudia C. Azeredo; SILVEIRA, Patrícia Ferreira dos Santos (Orgs.). Justiça, Governo e Bem Comum na administração dos Impérios Ibéricos de Antigo Regime (séculos XV-XVIII). 1ed. Curitiba: Prisma, 2017
- GASPARELO, Arlette Medeiros; MAGALHÃES, Marcelo de Souza; MONTEIRO, Ana Maria (Orgs.). Ensino de história: sujeitos, saberes e práticas. Rio de Janeiro: Mauad X/ FAPERJ, 2007.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. História geral da Civilização Brasileira. 9ªed. RJ: Bertrand Brasil, 2003. Volumes 1, 2 e 3.
- JANCSO, Istvan. Brasil: formação do Estado e da nação. São Paulo: Hucitec, 2003.
- KOSELLECK, Reinhart. Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto/ Editora PUC-RIO, 2006.
- LOVEJOY, Paul. A escravidão na África: uma história de suas transformações. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- MAIA, Moacir Rodrigo de Castro. De reino traficante a povo traficado. A diáspora dos couraços do golfo do Benim para Minas Gerais (América Portuguesa, 1715-1760). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2022.
- MAUAD, Ana Maria; ALMEIDA, Juniele Rabêlo de; SANTHIAGO, Ricardo (Orgs.). História Pública no Brasil: sentidos e itinerários. São Paulo: Letra e Voz, 2016.
- MEIRA, Márcio. A persistência do aviamento: colonialismo e história indígena no noroeste amazônico. São Carlos: Edufscar, 2018.
- MELLO, Marcia Eliane Alves de Souza e. O regimento das Missões: poder e negociação na Amazônia Portuguesa. Clio - Série Revista de Pesquisa Histórica - N. 27-1, 2009
- MELLO, Marcia Eliane Alves de Souza e. Perspectivas sobre a "nobreza da terra" na Amazônia Colonial. In: Revista de História. São Paulo, nº168, p. 26-68, jan-jun/2013
- MELO, Patrícia Alves (Org.). O fim do silêncio. Presença negra na Amazônia. Curitiba: Editora CRV, 2021.
- NOVAES, Adauto. Tempo e história. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura, 1992.
- QUEIROZ, César Augusto. Historiografia amazonense em perspectiva. Manaus: Valer, 2020
- REIS FILHO, Daniel Aarão, FERREIRA, Jorge, ZENHA, Celeste. O século XX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. 4 volumes.
- RUSSELL-WOOD, A.J.R. Um mundo em movimento: os portugueses na África, Ásia e América (1415-1808). Algrés (Portugal): Difel,1998.
- SAMPAIO, Patrícia Melo. Espelhos Partidos: etnia, legislação e desigualdade na Colônia. Manaus: Editora da UFAM, 2011.
- SCHWARTZ, Stuart B. Segredos internos: engenhos e escravos na Sociedade Colonial. São Paulo: Companhia das Letras,1988
- SILVEIRA, Diego Omar da, LEITE, Isabel Cristina, AYALA, Mário (org.). Questões de América Latina Contemporânea. Novos objetos, novas dimensões, novas temporalidades. Belo Horizonte: Fino Traço, 2016.
- SLEMIAN, Andréa. Sob o Império das Leis: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-34). São Paulo: Hucitec, 2009.
- SOUZA, Márcio. Amazônia indígena. Rio de Janeiro: Record, 2015.
- THOMPSON, Edward Palmer. Costumes em comum. Trad. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- XAVIER, Giovanna (Org.). Histórias da escravidão e do pós-abolição para as escolas. Belo Horizonte: Fino Traço/Rio de Janeiro: MC&G Editorial/Brasília: MEC, 2015.
- INFORMÁTICA**
1. Programação estruturada: Linguagem C; Tipos de dados (vinculação; verificação de tipos; tipificação forte); Estruturas de controle (comandos de decisão e repetição); Modularização; Sub-rotinas e funções; Passagem de parâmetros por referência e valor; Escopo de Variáveis. Estrutura de dados; Complexidade de algoritmo; Listas, Pilhas e Filas; Vetores e matrizes; Estruturas em árvores; Árvores balanceadas; Métodos de ordenação; Pesquisa e hashing.
2. Desenvolvimento de software orientado a objetos: Classes, Objetos, Construtores, Destrutores, Encapsulamento, Herança, Agregação, Composição e Polimorfismo. Desenvolvimento de Softwares utilizando Linguagem Java: Conceitos, Tipos e estrutura de dados; Variáveis; Enumerações; Operações e expressões; Instruções de controle; Orientação a objetos; Interfaces e classes abstratas; Pacotes; Exceções; Coleções; Tipos genéricos; Anotações; Sincronismo e multi-threading. Desenvolvimento de software para web: conceitos básicos de internet, HTML, XHTML, CSS, XML, PHP, JavaScript, JSP, servlets, aplicativos web, arquitetura de software web. Desenvolvimento de software para dispositivos móveis: Características da plataforma móvel, Padrões de um Desenvolvimento de Aplicativos Móveis, Programação de Aplicativos Nativos com Android, Programação de Aplicativos Nativos com IOS, Programação de Aplicativos Híbridos com HTML, Typescript, Ionic, NodeJS, Angular.
3. Banco de Dados: Modelagem de dados utilizando o Modelo de Entidade-Relacionamento; - Entidades e Relacionamentos; - Mapeamento de Cardinalidade; Chaves de Entidade; Autorelacionamento; Agregação; Mapeamento de restrições de integridade; Generalização e especialização; Instâncias e Esquemas; Independência de Dados; Normalização e dependência funcional; Mapeamento a partir do Modelo Entidade-Relacionamento; Álgebra Relacional; Restrições de Integridade; Construção e execução de sentenças ANSI-SQL (DML, DDL, DCL); Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (MySQL 5, Microsoft SQL Server 2008, PostgreSQL 8.2); Segurança de Banco de Dados; Controle de Acesso; Tuning de SGBD (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados); Views, Stored Procedures, Functions, Triggers, Joins; Indexação; Controle de Backup e Restore; Alta disponibilidade; Cluster em SGBD; Disaster Recovery.
4. Sistemas numéricos. Aritmética binária: ponto fixo e flutuante.
5. Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais: Arquiteturas RISC e CISC. Organização do processador. Organização de memória. Tipos de Kernel. Arquitetura do sistema operacional. Escalonamento de processos.
6. Administração de sistemas UNIX/LINUX: Terminal de comandos, ShellScript. permissões, sistemas de arquivo e hierarquia de pastas, distribuições, gerenciamento de pacotes, gerenciamento de usuários e grupos, gerenciamento de processos.
7. Redes de Computadores e Comunicação de Dados: Conceitos básicos de redes de computadores LAN, MAN e WAN. Redes sem fio. Modelo OSI. Arquitetura e protocolo TCP/IP. Níveis de aplicação TCP/IP: SSH, DHCP, DNS, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, IPSEC. Protocolos de roteamento: RIP, OSPF e BGP. Arquitetura de gerenciamento SNMP. Monitoramento de tráfego, sniffer de rede e interpretação de pacotes. Configuração e gerenciamento de elementos de interconexão de redes de computadores (gateway, hub, repetidor, bridge, switch e roteador).
8. Segurança da Informação: Segurança física e lógica. Firewall. IDS. IPS. Anti-spam. Proxies. Criptografia. VPN. Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc). Sistemas de detecção de intrusão.
9. Gestão da Segurança da Informação: Conceitos gerais. Políticas de Segurança de Informação. Classificação de Informações. Norma ISO 27001:2005.
10. Infraestrutura de TI: sistemas de cabeamento estruturado, servidores de aplicação, JBoss, Apache Tomcat, NGINX, Apache, Microsoft IIS.
- APACHE, Documentação do Servidor HTTP Apache Versão 2.4. Disponível em <https://httpd.apache.org/docs/2.4/>. Acesso em 20 de Junho de 2022
- ASCENCIO, A. F. G.; Campos, E. A. V. Fundamentos da Programação de Computadores: algoritmos, pascal, c/c++ e Java. 3ª. ed. São Paulo: Pearson, 2012.
- BACKES, André. Linguagem C: Completa e descomplicada. Elsevier, 2012.
- Date, C.J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados. Grupo GEN, 2004.
- DEITEL, H., DEITEL, P. JAVA. Como Programar. 10ª Edição. Editora Pearson, 2016.
- DEITEL, P. J. C++: como programar. 5ª ed. São Paulo: Prentice - Hall. 2006.
- MOTA FILHO, João Eriberto. Descobrimo o Linux:Entenda o sistema operacional GNU/LINUX. 3ª ed. Novatec, 2012.
- FREEMAN, E. Use a Cabeça: Programação JavaScript. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.
- FREEMAN, E.; ROBSON, E. Use a Cabeça: HTML e CSS. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.
- HINTZBERGEN, J. HINTZBERGEN, K, SMULDERS, A. BAARS, H. Fundamentos de Segurança da Informação: com Base na ISO 27001 e na ISO 27002. 1ª Ed. Brasport. 2018
- HORTON, J. Android Programming for Beginners. Packt Publishing Ltd, 2015.



- JBOSS, JBoss AS 7.1 Documentation, Disponível em <<https://docs.jboss.org/author/display/AS71/>>, Acesso em 20 de Junho de 2022
- KERZNER, Harold. Gestão de Projetos: As melhores práticas. 2ª ed. Bookman, 2008.
- KUROSE, J. Ross, K. W. Redes de computadores e a Internet. 8ª Ed. Bookman; 2021
- LARMAN, Craig. Utilizando UML e padrões. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- LECHETA, R. R. Google Android: aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK. 2ª ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Novatec, 2010.
- Machado, Felipe Nery R. BANCO DE DADOS - PROJETO E IMPLEMENTAÇÃO. Editora Saraiva, 2020.
- NEGUS, Christopher. Linux a bíblia: o mais abrangente e definitivo guia sobre Linux. 8ª ed. AltaBooks, 2014.
- NGINX, nginx documentation, Disponível em <<https://nginx.org/en/docs/>>, Acesso em 20 de Junho de 2022
- Oliveira, Cláudio Luís Vieira, e Humberto Augusto Piovesana Zanetti PHP: programe de forma rápida e prática. Editora Saraiva, 2021.
- Oliveira, Cláudio Luís Vieira, e Humberto Augusto Piovesana Zanetti JAVASCRIPT DESCOMPLICADO - PROGRAMAÇÃO PARA WEB, IOT E DISPOSITIVOS MÓVEIS. Editora Saraiva, 2020.
- QIAN, Kai; Allen, Richard; Gan, Mia; Brown, Robert. Desenvolvimento Web Java. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
- Saraiva, Maurício De Oliveira, Jeanine dos Santos Barreto Desenvolvimento de sistemas com PHP. Série Universitária. Editora Grupo A. Selo Bookman. ISBN: 9788595023222.
- 2018.
- SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, Greg. Fundamentos de sistemas operacionais. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2004. 580 p
- Silberschatz, Abraham. Sistema de Banco de Dados. Grupo GEN, 2020.
- Simas, Victor Luiz, et al. Desenvolvimento para dispositivos móveis - Volume 2. Grupo A, 2019.
- Soares, Wallace. PHP 5 - Conceitos, Programação e Integração com Banco de Dados. Editora Saraiva, 2013.
- SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software. 9ª Ed. Editora Pearson, 2011.
- STALLINGS, W. Arquitetura e Organização de Computadores. 10ª Ed. Pearson. 2017.
- TANENBAUM, A. S. FEAMSTER N. WETHERALL D. Redes de Computadores. 6ª Ed. Bookman. 2021
- TANENBAUM, A. S. MAARTEN, V. Sistemas Distribuídos: Princípios e Paradigmas. 2ª Ed. Pearson. 2007
- TANENBAUM, A. S. Organização Estruturada de Computadores. 6ª Ed. Pearson. 2013.
- TANENBAUM, A. S. Organização estruturada de computadores. Tradução Arlete Simille Marques. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. 449 p.
- TANENBAUM, A. S., BOS, H. Sistemas Operacionais Modernos. 4ª Ed. Pearson. 2016
- TORRES, Gabriel. Redes de computadores. 2ª Edição. Novaterra, 2016
- WARD, B., Como o Linux funciona: O que todo superusuário deveria saber. 1ª Ed. Novatec. 2015
- ZIVIANE, Nívio. Projeto de Algoritmos com implementação em Pascal e C. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.
- ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos com Implementações em Java e C++. 1ª ed. São Paulo: Thomson Learning, 2006.
- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E SANAMENTO
1. Hidráulica básica: pressão; vazão; perda de carga; instalações de recalque; golpe de aríete; estudo de canal. 2. Instalações Hidrossanitárias: instalações prediais de água fria e quente; Instalações prediais de esgoto sanitário; Instalação predial de águas pluviais; Instalações prediais de prevenção e combate a incêndio; Aproveitamento de água de chuva de coberturas em áreas urbanas para fins não potáveis. 3. Sistemas de abastecimento de água: Elaboração de projetos; Estimativa de população; Previsão de consumo; Captação de águas superficiais; Adução de água; Reservatórios de distribuição; Redes de distribuição; Tratamento de águas de abastecimento. 4. Sistema de Esgotamento Sanitário: Tipos de sistemas de esgotamento sanitário; Caracterização quantitativa e qualitativa dos esgotos; Concepção de sistemas de esgotamento; Projeto de redes coletoras, interceptores, emissários, elevatórias de esgoto sanitário; Corrosão e odor em sistemas de coleta e transporte de esgoto; Tratamento de Esgoto: unitário e coletivo.
- ALEM SOBRINHO, P.; TSUTUYA, M. T. Coleta e transporte de esgoto sanitário. São Paulo: Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, 1999. 548 p.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5626: Sistema prediais de água fria e água quente: projeto, execução, operação e manutenção. Rio de Janeiro, 2020.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5688: Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos. Rio de Janeiro, 1999.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 8160: Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução. Rio de Janeiro, 1999.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10844: Instalações prediais de águas pluviais - Procedimento. Rio de Janeiro, 1989.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15527: Água de chuva - Aproveitamento de coberturas em áreas urbanas para fins não potáveis - Requisitos. Rio de Janeiro, 2019.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12211:1992 - Estudos de concepção de sistemas públicos de abastecimento de água. Rio de Janeiro, 1992.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12213:1992 - Projeto de captação de água de superfície para abastecimento público. Rio de Janeiro, 1992.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12214:1992 - Projeto de sistema de bombeamento de água para abastecimento público. Rio de Janeiro, 1992.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12215:1991 - Projeto de adutora de água para abastecimento público. Rio de Janeiro, 1991.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12216:1992 - Projeto de estação de tratamento de água para abastecimento público. Rio de Janeiro, 1992.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12217:1994 - Projeto de reservatório de distribuição de água para abastecimento público. Rio de Janeiro, 1994.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12218:2017 - Projeto de rede de distribuição de água para abastecimento público. Rio de Janeiro, 2017.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9649:1986 - Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário. Rio de Janeiro, 1986.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 7229:1993- Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos. Rio de Janeiro, 1993.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12208:2020 - Projeto de estação de bombeamento ou de estação elevatória de esgoto - Requisitos. Rio de Janeiro, 2020.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12209:2011 - Elaboração de projetos hidráulico-sanitários de estações de tratamento de esgotos sanitário. Rio de Janeiro, 2011.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9648:1986 - Estudo de concepção de sistema de esgoto sanitário - procedimento. Rio de Janeiro, 1986.
- CREDER, Hélio. Instalações hidráulicas e sanitárias. 6ª ed. (Reimpr). Rio de Janeiro: L.T.C. 2018.
- DAVIS, M. Tratamento de águas para abastecimento e residuárias. GEN LTC. 2016.
- HELLER, L.; PÁDUA, V. L. (Orgs.). Abastecimento de água para consumo humano. Vol. 1. Belo Horizonte: UFMG, 2016.
- HELLER, L.; PÁDUA, V. L. (Orgs.). Abastecimento de água para consumo humano. Vol. 2. Belo Horizonte: UFMG, 2016.
- JORDÃO, E. P.; PÉSSOA, C. A. Tratamento de esgotos domésticos. 3ª ed. Rio de Janeiro. ABES. 2005.
- JÚNIOR CARVALHO, Roberto. Instalações prediais hidráulico-sanitárias. 4ª ed. São Paulo: Blucher. 2020.
- MACINTYRE, A.J. Bombas e Instalações de Bombeamento. 2ª. ed. rev. Rio de Janeiro: LTC. 1997.
- MACINTYRE, A.J. Manual de Instalações Hidráulicas e Sanitárias. 1ª. ed. Rio de Janeiro: LTC. 2020.
- NUVOLARI, Arivaldo et al. Esgoto Sanitário: Coleta, transporte, tratamento e reúso agrícola. 2ª Edição São Paulo: Editora Edigard Blücher Ltda., 2011. 562 p.
- PORTO, R. M. Hidráulica básica. 4ª ed. São Carlos: EESC-USP, 2006.
- TSUTUYA, M. T. Abastecimento de água. São Paulo: Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, 2004. 643 p.
- VON SPERLING, M. Princípios do tratamento biológico de águas residuárias: princípios básicos do tratamento de esgotos: Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. Rio de Janeiro: ABES. Vol. 1. 3. ed. 2009. 452 p.
- VON SPERLING, M. Princípios do tratamento biológico de águas residuárias: princípios básicos do tratamento de esgotos. Rio de Janeiro: ABES. Vol. 2. 2009, 1996. 211p.
- LETRAS/LE/ESPANHOL
1. Presente de indicativo; usos, formas y valores. 2. Géneros discursivos y productos textuales; géneros orales y escritos; 3. Macrofunciones; descriptiva, narrativa, expositiva y argumentativa 4. Presente de subjuntivo; usos, formas y valores. 5. Pronombres; Objeto directos e indirectos; Leísmo; laísmo, loísmo.; Pronombres personales sujeto; tuteo; voseo; usos formales e informales. 6. Modalizadores del discurso. 7. Contraste entre los tiempos verbales. 8. Pretérito perfecto regular e irregulares; usos y formas. 9. Pretérito indefinido regular e irregular. 10. Pretérito pluscuamperfecto regular e irregular. 11. Pretérito perfecto de subjuntivo regular e irregular. 12. Pretérito imperfecto de subjuntivo regular e irregular. 13. Cuantificadores; universales y no universales. 14. Estructura partitativa. 15. Construcción e interpretación de recurso; mantenimiento del referente y del hilo discursivo. 16. Procedimientos de cita; discurso directo e indirecto. 17. Valores ilocutivos. 18. conjunciones; usos y formas. 19. Imperativo afirmativo y negativo; usos y valores. 20. Elementos intensificadores del discurso. 21. Variantes lingüísticas del español. 22. Ortografía. 23. Significados interpretados; Metáforas;Ironías. 24. Lengua, cultura y bilingüismo. 25. Didáctica de la lengua. 26. El componente sociocultural en el aula. 27. Comunicación y adecuación pragmalingüística. 28. El enfoque por tareas en la enseñanza del español; Enseñanza del léxico. 29. La evaluación de la enseñanza del español. 30. La planificación del currículo.
- AREIZAGA ORUBE, Elisbet. Gramática para Profesores de Español como Lengua Extranjera. Madrid: Ediciones Díaz de Santos, S.A., 2009.
- CERVANTES, Instituto. Plan Curricular del Instituto Cervantes: Niveles de Referencia para el Español. Madrid: Edelsa, 2006.
- CONSEJO DE EUROPA. Marco Común Europeo de Referencia para las Lenguas: Aprendizaje, Enseñanza, Evaluación. Madrid: MEC y Anaya, 2002.
- DIÁZ, J. P. L., & SCHMIDT, A. El bilingüismo y la identidad: estudio de caso sobre la relación entre las lenguas y las emociones. Revista de Lingüística y Lenguas Aplicadas.
- 2016.
- LOZANO, G.; RUIZ CAMPILLO, J. P. Criterios para el diseño y evaluación de materiales comunicativos. MarcoELE. Revista de Didáctica Español Lengua Extranjera, n.9. Madrid.
- 2009.
- RAE y ASALE. Nueva Gramática de la Lengua Española Manual. 1. ed. Madrid: Espasa, 2010.
- RICHARDS, Jack C.; PLATT, J. y PLATT, H. Diccionario de Lingüística Aplicada y Enseñanza de Lenguas. Barcelona: Ariel, 1997.
- VELÁZQUEZ-BELLOT, A. Metodología teórica del proceso de elaboración de un diseño curricular para la enseñanza de las lenguas con fines específicos. Red ELE, n. 2. Madrid.
- 2004.
- LETRAS/LE/INGLÉS
1. A área de Linguagens e suas Tecnologias; competências específicas e habilidades.
2. History of the English language; English-speaking countries; Grammar; Articles; Numerals; Pronouns; Adjectives; Prepositions; Verbs; Phrasal Verbs; Adverbs; Conjunctions; Punctuation; Idioms.
3. Ensinar e aprender e a competência comunicativa; O planejamento e a competência comunicativa; Desenvolvendo a habilidade de produção oral: a fala como processo; Desenvolvendo a habilidade de compreensão oral: o escutar; Desenvolvendo a habilidade de compreensão escrita: a leitura como processo; Desenvolvendo a escrita como processo: a escrita comunicativa.
4. Leitura e leitor; Texto e sentido; Processos e estratégias de leitura; Leitura e vocabulário; Leitura: gramática e coesão; Leitura e compreensão.
5. Elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; cumprimento do plano de trabalho; elaboração de programas e planos de aula; Realização de pesquisas na área de educação; participação de reuniões, grupos de trabalho e/ou outras ações.
6. Ensino em sala de aula; orientação dos alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaboração e aplicação de testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controle e avaliação do rendimento escolar dos alunos; estabelecimento de estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;
7. Ensino e aprendizagem com autonomia; estilos, inteligências múltiplas e estratégias de aprendizagem; o ensino de vocabulário; a pronúncia do inglês; ensinar a falar inglês; a habilidade de leitura; o ensino da escrita; o ensino significativo de gramática em aulas de língua inglesa; erro e correção em textos escritos em língua estrangeira.
8. Teorias de aprendizagem de uma segunda língua; fatores que influenciam a aprendizagem de uma segunda língua; a linguagem do aprendiz; aprendizagem de uma segunda língua na sala de aula.
9. Pesquisas em estratégias; o ensino de estratégias na sala de aula; as habilidades; estratégias de compreensão escrita; estratégias de produção escrita; estratégias de compreensão oral; estratégias de produção oral.
10. Letramento; alfabetismo funcional; enfoque autônomo e enfoque ideológico do letramento; heterogeneidade das práticas sociais de leitura; múltiplos letramentos; multiletramentos; letramentos multissemióticos; letramentos críticos e protagonistas.



11. Tecnologias digitais de informação e comunicação em contextos escolares; as possibilidades das tecnologias digitais como mediadoras no processo de ensino e aprendizagem estrangeira; os ambientes escolares e os participantes do processo (alunos e professores) para o uso de tecnologias digitais em contextos formais de ensino de língua inglesa.

- ANDRÉ, M. (org). O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. 2ª ed. Campinas: Papyrus, 2017.
- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.
- BROWN, H. D.. Teaching by Principles: an interactive approach to language pedagogy. 3. ed. New York: Pearson, 2015.
- CAMPOS, Giovana Teixeira. Manual compacto de gramática da língua inglesa. São Paulo: Rideel, 2010.
- CARSTAIRS-MCCARTHY, Andrew. An Introduction to English Morphology: Words and Their Structure. Edinburgh: Edinburgh, 2018.
- CELANI, M. A. A.. Professores e formadores em mudança. 2ª ed. Campinas: Mercado de Letras, 2010.
- CRISTÓFARO-SILVA, T. Pronúncia do inglês: para falantes do português brasileiro - Os sons. Belo Horizonte: Faculdade de Letras, 2012.
- CRYSTAL, D. English as a global language. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.
- ELLIS, R. Second Language Acquisition. 2ª ed. Oxford: OUP, 1997.
- HADLEY, A.O. Teaching Language in Context. Boston: Heinle & Heinle, 2001.
- HUTCHINSON, T.; WATERS, A. English for Specific Purposes: a learning-centred approach. 2ª ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.
- KARWOSKI, Acir Mário; GAYDECZKA, Beatriz; BRITO, Karim Siebeneicher (orgs.). Gêneros textuais: Reflexões e ensino. São Paulo: Parábola Editorial, 2011.
- KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. Introdução à linguística textual: Teoria e grandes temas. São Paulo: Contexto, 2015.
- KLEIMAN, A. B. (org.). Os significados do letramento. Campinas: Mercado de Letras, 2010.
- KUMARAVADIVELU, B. Understanding Language Teaching: From Method to Postmethod. Mahwah: Erlbaum, 2006.
- LAPKOSKI, Graziella Araújo de Oliveira. Do texto ao sentido: teoria e prática de leitura em língua inglesa. Curitiba: Intersaberes, 2012.
- LARSEN-FREEMAN, D. Techniques and Principles in Language Teaching. 2ª ed. Oxford: OUP, 2011.
- LIGHTBOWN, Patsy, and SPADA, Nina. How Languages are Learned. Oxford: Oxford UP, 2013.
- MARQUES, Flordina Scremin. Ensinar e aprender inglês: o processo comunicativo em sala de aula. Curitiba: Intersaberes, 2012.
- PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira e (org.). Práticas de ensino e aprendizagem de inglês com foco na autonomia. Campinas: Pontes Editores, 2007.
- PENNYCOOK, A. Critical Applied Linguistics: a critical introduction. Mahwah: Lawrence Erlbaum, 2001.
- ROJO, R.; BARBOSA, J. Hipermmodernidade, multiletramentos e gêneros discursivos. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.
- ROJO, R. Letramentos múltiplos, escola, inclusão social. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.
- SCRIVENER, Jim. Learning Teaching. Oxford: Macmillan, 2005.
- SANTOS, Denise. Ensino de língua inglesa: foco em estratégias. Barueri: Disal, 2012.
- SWAN, M. Practical English Usage. Oxford: Oxford University Press: 2017.
- WARSCHAUER, M. Technology and Social Inclusion: rethinking the digital divide. Massachusetts: The MIT Press, 2004.
- LETRAS/LINGUA PORTUGUESA
1. Integralidade da língua nas relações sociocultural e midiática. 2. Forma, relação e sentido das práticas de linguagem: leitura de textos, produção de textos, oralidade e análise linguística/semiótica. 3. Tipos de gramática e situações de comunicação. 4. Práticas pedagógicas de aprendizagem morfológica, sintática e semântica. 4.1. A sintaxe e seus tipos nos processos de textualização. 5. Gênero discursivos e os mecanismos da língua. 5.1. Leitura e interpretação de textos: compreensão e interpretação de variados gêneros discursivos. Informações implícitas e explícitas. Ponto de vista do autor. 5.2. Coesão e coerência textual em diferentes gêneros discursivos. 6. Formação docente em educação básica na língua portuguesa. 7. Atuação docente em língua portuguesa na educação básica. 8. Processos metodológicos e avaliação de aprendizagem. 9. Novas tecnologias da informação e da comunicação e suas contribuições com a prática da língua portuguesa. 10. Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional e alterações. 11. Parecer CNE/CEB N.º 11/2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. 12. RESOLUÇÃO N.º 6/2012 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- AUNTUNES, Iranê. Aula de português: encontro & interação. São Paulo: Parábola, 2003.
- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.
- BRASIL. Ministério da Educação. LEI Nº 9.394 - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional e alterações. Brasília, 1996.
- BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CEB No. 11/2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília, 2012.
- BRASIL. Ministério da Educação. Resolução No. 6/2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação técnica de Nível Médio. Brasília, 2012.
- BUENO, Francisco da Silveira. Gramática de Silveira Bueno. São Paulo: Global, 2014.
- CEREJA, William Roberto, MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva: Texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 2013.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- FÁVERO, Leonor Lopes. Coesão e coerência textuais. São Paulo: Ática, 1997.
- HADJI, Charles. Avaliação desmistificada. Porto Alegre: ARTMED, 2001.
- KOCH, Ingedore V. O texto e a construção de sentidos. São Paulo: Contexto, 2003.
- LUFT, Celso Pedro. Língua e liberdade: por uma nova concepção de língua materna e seu ensino. Porto Alegre: L&PM, 1985.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Cortez, 2008.
- SARMENTO, Leila Lauro. Oficina de Redação. São Paulo: Moderna, 2013.
- SAUTCHUK, Inez. Prática de morfossintaxe: como e por que aprender análise (morfo)sintática. 2. São Paulo: Manole, 2010.
- MATEMÁTICA
1. Teoria de Conjuntos: relação de pertinência, relação de inclusão, igualdade, operações (união, interseção, diferença, complementar) 2. Conjuntos numéricos: operações, desigualdades, múltiplos e divisores. 3. Medidas (de comprimento, de área, de volume, de massa, de capacidade, de ângulo, de tempo) e grandezas (grandezas diretamente e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta). 4. Matemática Comercial e Financeira (razões, porcentagem, juros simples e compostos) 5. Geometria Plana: Semelhança de figuras geométricas planas, cálculo de áreas e perímetros de figuras planas, relações métricas no triângulo retângulo, circunferência e círculo. 6. Sólidos geométricos: prisma, cilindro, pirâmide, cone e esfera (elementos, áreas e volume) 7. Relações e funções: função real de uma variável real, domínio, conjunto imagem, crescimento e decréscimo, zeros da função. Gráficos. Função afim, função quadrática (gráficos, equações, inequações e sistemas de equações do 1º e 2º graus). Função exponencial e logarítmica (gráficos, equações e inequações). Funções compostas e funções inversas. 8. Trigonometria: no triângulo retângulo, na circunferência trigonométrica, funções trigonométricas (gráficos, equações). 9. Sequências numéricas: progressões aritméticas e geométricas. 10. Análise combinatória (Princípio Fundamental da Contagem, fatorial, arranjos e permutações simples, combinação, permutação com elementos repetidos) e probabilidade. 11. Álgebra Linear: Matrizes e determinantes, sistemas de equações lineares, espaços vetoriais e transformações lineares. 12. Geometria Analítica. 13. Tratamento da informação: leitura e interpretação de gráficos, estatística: (médias, moda, mediana). 14. Números complexos e suas aplicações. 15. Introdução à lógica matemática: Análise de proposições, conectivos, operações lógicas, negação, implicação, equivalência lógica, tabela verdade, proposições compostas. Lógica de Argumentação. 16. Cálculo Diferencial e Integral: Limites, derivadas e integrais de funções de uma variável. 17. Mecânica; especificação da posição, da velocidade e da trajetória de uma partícula em diferentes referenciais, vetor velocidade e vetor aceleração, movimentos em linha reta com velocidade constante e com aceleração constante, composição de movimentos em uma mesma direção e em direções perpendiculares, vetor força, equilíbrio de uma partícula e conceito de inércia, relação entre força, massa e aceleração, forças de ação e reação, peso de um corpo, força normal, forças de atrito estático e cinético e tensão em cordas, movimento circular, força centrípeta, aceleração centrípeta, velocidade tangencial, velocidade angular e período, movimento harmônico simples, força restauradora no sistema massa-mola, amplitude, período e frequência, Lei da Gravitação Universal, densidade, definição de pressão, pressão no interior de um fluido, pressão atmosférica, princípio de Pascal, empuxo e o Princípio de Arquimedes, torque, condições de equilíbrio de translação e de rotação, centro de massa de um objeto, trabalho de uma força, potência, energia cinética, relação entre trabalho e energia cinética, energia potencial gravitacional e potencial elástica, conservação de energia mecânica, forças conservativas e dissipativas, princípio geral da conservação da energia, definição de quantidade de movimento e sua relação com o impulso de uma força, conservação da quantidade de movimento, colisões elásticas e inelásticas em uma e duas dimensões. 18. Termodinâmica; conceito de temperatura, escalas termométricas, dilatação térmica de sólidos e líquidos, dilatação anômala da água, transformações gasosas: isobárica, isométrica e isométrica, equação de estado de um gás ideal, conceito de calor, capacidade térmica e calor específico, transmissão de calor: condução, convecção e radiação, trabalho envolvido em transformações termodinâmicas, energia interna, Primeira Lei da Termodinâmica: relação entre calor, trabalho e energia interna, energia interna e temperatura de um gás ideal, trabalho em um diagrama pressão versus volume, transformações de energia em máquinas térmicas, rendimento de máquinas térmicas e sua relação com a Segunda Lei da Termodinâmica, sólidos, líquidos e gases, fusão, solidificação, vaporização, condensação e sublimação, calor latente, diagrama de fase pressão X temperatura. 19. Ondas Mecânicas; amplitude, período, frequência e comprimento de onda, velocidade de propagação e sua relação com o comprimento de onda e com a frequência, ondas longitudinais e ondas transversais, reflexão, refração, interferência e difração, ondas estacionárias em uma corda: relação entre o comprimento de onda e o comprimento da corda, frequência, amplitude e forma das ondas sonoras e sua relação com a altura, volume e timbre, reflexão de ondas sonoras, interferência e superposição de ondas, efeito Doppler. 20. Óptica; propagação da luz, reflexão e refração da luz, formação de imagens de objetos reais por espelhos e lentes, instrumentos ópticos simples: máquina fotográfica, lupa, projetor e outros, formação de imagem no olho humano, dispersão da luz, interferência e difração da luz. 21. Eletromagnetismo; processos de eletrização por atrito, por contato e por indução, condutor e isolante elétrico, lei de Coulomb, o vetor campo elétrico, linhas de força, campo elétrico em condutores, movimento de cargas pontuais em um campo elétrico uniforme, potencial elétrico e energia potencial elétrica, conceito de d.d.p, d.d.p em um campo elétrico uniforme, pilhas e baterias e suas associações em série e em paralelo, intensidade de corrente, corrente real e corrente convencional, corrente contínua e corrente alternada, resistência elétrica e leis de Ohm, diferença de potencial entre dois pontos de circuitos resistivos simples, associações de resistores e/ou lâmpadas em série e em paralelo; potência elétrica, efeito Joule, medidores elétricos: ligação de amperímetros e voltmímetro em circuitos, capacitância; capacitor de placas paralelas, energia armazenada em um capacitor, o vetor campo magnético, linhas de indução do campo magnético, força magnética sobre cargas elétricas em movimento, campo magnético de um fio retilíneo percorrido por uma corrente contínua, ímã, bússola e eletroímã, movimento de cargas pontuais em um campo magnético uniforme, motor elétrico de corrente contínua, leis de Faraday e de Lenz, força eletromotriz induzida, gerador elétrico e transformador, ondas eletromagnéticas: constituição e propagação. 22. Física Moderna; Relatividade restrita, postulados da teoria da relatividade restrita; dilatação do tempo e contração do espaço, equivalência massa-energia, quantização de energia, conceito de fótons e o caráter dual onda/partícula da luz, energia do fóton, efeito fotoelétrico, modelo atômico de Bohr, absorção e emissão de radiação no modelo de Bohr, espectros de absorção e de emissão de radiação, natureza ondulatória da matéria, postulados de De Broglie.
- ALENCAR FILHO, E.. Iniciação à lógica matemática. São Paulo, Nobel, 2006.
- IEZZI, G.; MURAKAMI, C.. Fundamentos de matemática elementar: conjuntos, funções. 9ª ed., São Paulo, v.1, Atual, 2013.
- DOLCE, O., IEZZI, G.; MURAKAMI, C.. Fundamentos de matemática elementar: logaritmos. 10ª ed., São Paulo, v. 2, Atual, 2013.
- IEZZI, G.. Fundamentos de matemática elementar: trigonometria. 9ª ed., São Paulo, v. 3, Atual, 2013.
- HAZZAN, S.; IEZZI, G.. Fundamentos de matemática elementar: seqüências, matrizes, determinantes e sistemas. 9ª ed., São Paulo, v. 4, Atual, 2013.
- IEZZI, G.. Fundamentos de matemática elementar: complexos, polinômios, equações. 9ª ed., São Paulo, v. 6, Atual, 2013.
- IEZZI, G.. Fundamentos de matemática elementar: geometria analítica. 9ª ed., São Paulo, v. 7, Atual, 2013.
- DOLCE, O.; POMPEO, J. N.. Fundamentos de matemática elementar geometria plana. 7ª ed., São Paulo, v. 09, Atual, 2013
- DOLCE, O.; POMPEO, J. N.. Fundamentos de matemática elementar: geometria espacial, posição e métrica. 7ª ed., São Paulo, v. 10, Atual, 2013.
- HAZZAN, S. Fundamentos de matemática elementar: combinatória, probabilidade. 8ª ed., São Paulo, v. 5, Atual, 2013.
- DEGENSZAJN, D., HAZZAN, S., IEZZI, G.. Fundamentos de Matemática Elementar: matemática comercial, matemática financeira, estatística descritiva. 2ª ed. São Paulo, v. 11, 2013..
- MORGADO, A. C. O. et al. Análise Combinatória e Probabilidade. 10. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2016.
- MORGADO, A. C.; CÉSAR, B. Raciocínio Lógico-Quantitativo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. Geometria Analítica. 2 ed. São Paulo: Editora Pearson, 2011
- STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. Álgebra Linear. 2 ed. São Paulo: Editora Pearson, 2011
- GUIDORIZZI, H. L. Um Curso de Cálculo. Vol. 1, ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2008.
- STEWART, J. Cálculo. Volumes 1 e 2. 7 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
- THOMAS, G.: Cálculo - Vol. 1 e 2, 10ª edição. Editora Addison Wesley, 2003
- GASPAR, A. Problemas Conceituais de Física Para o Ensino Médio, 1. ed. São Paulo: Livraria da Física, 2018.
- HALLIDAY, D., RESNICK, R., WALKER, Introdução à Física, v. 1. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.
- HALLIDAY, D., RESNICK, R., WALKER, Introdução à Física, v. 2. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.
- HALLIDAY, D., RESNICK, R., WALKER, Introdução à Física, v. 3. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.



- LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez, 1994.
- LIBÂNEO, J. C. Educação: Pedagogia e Didática - O campo investigativo da pedagogia e da didática no Brasil: esboço histórico e buscas de identidade epistemológica e profissional. In PIMENTA, Selma Garrido (Org.). Didática e formação de professores: percursos e perspectivas no Brasil e em Portugal. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2006, p. 77-129.
- LIBÂNEO, J. C. Democratização da escola pública - a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 1986.
- LIBÂNEO, J. C. Organização e Gestão da Escola: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2004.
- LUCHESI, C. C. Avaliação da aprendizagem escolar. 21 ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- LÜCK, Heloisa. (Org.). Liderança em gestão escolar: 7 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. (Série cadernos de Gestão; 4).
- MACHADO, J. N. Epistemologia e Didática: as concepções de conhecimento e inteligência e a prática docente. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- MEIRIEU, P. Aprender... sim, mas como? 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- MEIRIEU, P. O cotidiano da escola e da sala de aula: o fazer e compreender. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- MOREIRA, A. F. B.; CANDAU, V. M. (Org.). Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas. Petrópolis: Vozes, 2008.
- PIMENTA, S. G. (Org.). Didática e formação de professores: percursos e perspectivas no Brasil e em Portugal. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- PHILIPPE, Perrenoud. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- PHILIPPE, Perrenoud. Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza. Saberes e competências em uma profissão complexa. Tradução de Cláudia Schilling. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- SANTOS, A. Didática sob a ótica do pensamento complexo. 2 ed. Porto Alegre: Sulina, 2010.
- SAVIANI, D. A natureza e especificidade do trabalho educativo. In: Pedagogia Socio-histórica: primeiras aproximações. São Paulo: Autores Associados, 1991.
- TARDIF, M. e LESSARD, C. O Trabalho Docente. Petrópolis: Vozes, 2005.
- TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2002.
- VASCONCELLOS, C. S. Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 16 ed. Revista e ampliada. São Paulo: Cortez, 2019.
- VEIGA, Ilma P. A. (Org.). Didática: o ensino e suas relações. 5 ed. Campinas, SP: Papirus, 1996.
- VEIGA, Ilma P. A. (Org.). Técnicas de ensino: novos tempos, novas configurações. São Paulo: Papirus, 2006.
- VEIGA, Ilma P. A. (Org.). Lições de Didática. Campinas-SP: Papirus, 2006.
- VEIGA, Ilma P. A. Projeto Político Pedagógico: uma construção possível. São Paulo: Papirus, 1995.
- ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**
1. Espaço de configurações e restrições de movimento: espaço de trabalho, espaço de configurações, espaço de estados; restrições holonômicas. 2. Cinemática direta e inversa de manipuladores robóticos: matrizes de transformação; ângulos de Euler; notação de Denavit-Hatenberg; tipos de juntas: rotacional, prismática, planar, esférica, cilíndrica; solução algébrica de cinemática inversa; sistemas de referência padrão. 3. Cinemática diferencial de manipuladores robóticos: velocidades linear e rotacional; velocidade dos elos; matriz Jacobiana. 4. Dinâmica de robôs: forças estáticas: atrito e gravidade; Jacobiano no domínio da força; acelerações angular e linear; modelagem de Newton-Euler; algoritmo iterativo de Newton-Euler; torque computado, linearização por realimentação. 5. Planejamento de caminhos e trajetórias: geração de trajetórias; algoritmos de busca em células; algoritmos geométricos; algoritmos de campos potenciais; algoritmos heurísticos; fundamentos de Inteligência Artificial. 6. Robótica móvel: plataformas terrestres: diferencial, Ackerman, holonômica, skid-steer; plataformas aéreas: asa-fixa, dirigível e multirotor; robôs humanóides. 7. Estratégias de controle: controle linear; controlador PID; controle em tempo contínuo; controle em tempo discreto; sistemas de controle digitais; controle servo-visual. 8. Localização e mapeamento: sensores proprioceptivos e exteroceptivos; atuadores; estimação de estados: filtro de Kalman, filtro de Kalman estendido, filtro de partículas; localização e mapeamento simultâneo; fechamento de laço. 9. Ambientes de programação e simulação: fundamentos de programação; arquiteturas do tipo publish/subscribe; simuladores 2d e 3d; sistemas embarcados; simulação hardware-in-the-loop.
- CHOSSET, Howie; LYNCH, Kevin M.; HUTCHINSON, Seth; KANTOR, George A.; BURGARD, Wolfram. Principles of robot motion: theory, algorithms, and implementations. 1. ed. Cambridge: MIT press, 2005.
- CRAIG, J. J. Robótica. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2013
- MATARIC, Maya J. Introdução à robótica. 1. ed. São Paulo: Unesp, 2014.
- NIKU, Saeed B. Introdução A Robótica - Análise, Controle, Aplicações. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2013.
- SICILIANO, B.; KHATIB, O.; KRÖGER, T. Springer handbook of robotics, 1. ed. Berlin: Springer, 2008.
- SICILIANO, B.; SCIAVICCO, L.; VILLANI, L.; ORIOLO, G. Robotics: Modelling, Planning and Control. Springer: 2009.
- SPONG, Mark W.; HUTCHINSON, Seth; VIDYASAGAR, Mathukumalli. Robot modeling and control. Vol. 3. New York: Wiley, 2006.
- THRUN, Sebastian; BURGARD, Wolfram; FOX, Dieter. Probabilistic robotics. Cambridge: MIT Press, 2005.
- TECNOLOGIA, GERENCIAMENTO E MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO**
- 1 - Materiais de construção e Técnicas Construtivas: 1.1 - Etapas construtivas: Características gerais, propriedades, ensaios, utilização, obtenção de materiais e técnicas construtivas de aglomerados, cal, gesso, cimento portland, agregados para argamassa e concretos, aço para concreto armado e alvenarias. Sistemas construtivos em concreto armado. Sistemas construtivos de fundações. 1.2 - Traços de argamassa, argamassa colante de múltiplo uso e preparada em obra. Especificações da argamassa. Materiais componentes do concreto: cimento hidráulico, agregados. Aditivos e adições. Dosagem do concreto. Produção e controle tecnológico do concreto. Propriedades do concreto fresco e endurecido. Estudo dos materiais componentes da argamassa: cimentos hidráulicos e agregado. Ensaios de argamassa. 1.3 - Vedações. Características gerais, propriedades, utilização, obtenção de materiais e técnicas construtivas: alvenarias, divisórias leves, paredes em gesso acartonado, vidros e esquadrias. Ensaios e sistemas construtivos. 1.4 - Pisos (cerâmicos, hidráulicos, monolíticos, de pedra, porcelanatos, vinílicos, etc.) e pavimentações (intertravado, CBUQ, concreto, etc.). Revestimentos (argamassa, cerâmicos, metálicos e poliméricos. Corrosão e degradação dos materiais. Propriedades físicas, mecânicas e químicas dos materiais. Normalização. Materiais cerâmicos: cerâmica branca e vermelha, e vidros. Materiais metálicos: produtos metálicos estruturais, não estruturais, inox. Materiais poliméricos: tubos e conexões elétricas e hidrossanitárias, materiais betuminosos, tintas, vernizes, lacas e esmaltes. Madeira como material de construção: produção, beneficiamento, defeito, deterioração e tratamento, propriedades físicas e mecânicas. Madeiras estruturais e para acabamento, produtos derivados da madeira, madeira para forma escoramento. Solo-cimento: introdução e normalização. 1.9 - Sistemas estruturais: Tipos e características dos materiais utilizados em estruturas de concreto, classificação e identificação do comportamento. Ensaios dos materiais. Características da madeira como elemento estrutural. Normas técnicas correspondentes. Ensaios dos materiais. 1.10 - Patologia: Conceitos. Agentes causadores de patologias. Patologias das estruturas metálicas: corrosão, fissuração, ataque de agentes agressivos. Patologia das estruturas de concreto e das fundações. Patologia dos revestimentos: argamassas, cerâmicas e pintura. Problemas em impermeabilizações. Análise de estruturas acabadas. Diagnóstico. Prevenção. 1.11 - Almoarifado e Orçamento de obras: levantamento de quantitativos de cada material, máquinas e equipamentos e serviços executados para uma obra específica, elaboração de planilhas de composição de custos para cada material, máquinas e equipamentos e serviços executados. Levantamento dos custos indiretos. Aplicação do BDI. Uso de ferramentas de gestão de obras: CPM e PERT. 1.12 - Aspectos gerais de segurança no trabalho: Equipamentos de proteção individual (NR 6), Edificações (NR 8), Máquinas e equipamentos (NR 12), Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção (NR 18), Trabalho em altura (NR 35), Serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (NR 4).
- ABNT NBR 14992:2003. A.R. - Argamassa à base de cimento Portland para rejuntamento de placas cerâmicas - Requisitos e métodos de ensaios.
- ABNT NBR 16541:2016. Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos - Preparo da mistura para a realização de ensaios.
- ABNT NBR 16915:2021. Agregados - Amostragem.
- ABNT NBR 5738:2015 Versão Corrigida:2016. Concreto - Procedimento para moldagem e cura de corpos de prova.
- ABNT NBR 5739:2018. Concreto - Ensaio de compressão de corpos de prova cilíndricos.
- ABNT NBR 7680-1: 2015 Versão Corrigida: 2015. Concreto - Extração, preparo, ensaio e análise de testemunhos de estruturas de concreto. Parte 1: Resistência à compressão axial.
- ABNT NBR 7680-1:2015 Errata 1:2015. Concreto - Extração, preparo, ensaio e análise de testemunhos de estruturas de concreto. Parte 1: Resistência à compressão axial.
- ABNT NBR 7680-2: 2015. Concreto - Extração, preparo, ensaio e análise de testemunhos de estruturas de concreto. Parte 2: Resistência à tração na flexão.
- ABNT NBR 8522-1: 2021. Concreto endurecido - Determinação dos módulos de elasticidade e de deformação. Parte 1: Módulos estáticos à compressão.
- ABNT NBR 8522-2: 2021. Concreto endurecido - Determinação dos módulos de elasticidade e de deformação. Parte 2: Módulo de elasticidade dinâmico pelo método das frequências naturais de vibração.
- ALVES, J. D. Materiais de construção. 7. ed. Goiânia: UFG/CEFET-GO,1999.
- AMADO, I. Segurança e Medicina do Trabalho. São Paulo: Editora Rideel, 2013.
- AZEREDO, H.A. O edifício e sua cobertura. São Paulo, Edgard Blücher, 1977.
- BAUER, A. Falcão. Materiais de Construção. Atualizado pelas normas brasileiras de janeiro de 2018. Volume 1 (sexta edição). Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2019.
- BAUER, A. Falcão. Materiais de Construção. Atualizado pelas normas brasileiras de janeiro de 2018. Volume 2 (sexta edição). Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2019.
- BERTOLINI, L. Materiais de Construção. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.
- BORGES, A.C. et al. Prática das pequenas Construções. 8 ed. Revista e ampliada. São Paulo: Edgard Blücher Ltda. 2002, 323p.
- CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DE MANAUS. Leis atualizadas até a data do Edital do concurso.
- COELHO, R.S. A. Orçamento de Obras Prediais. 2001, 206p.
- Edificações (NR 8).
- Equipamentos de proteção individual (NR 6).
- GOLDMAN, P. Introdução ao Planejamento e Controle de Custos na Construção Civil. São Paulo: PINI, 1986.
- HACHICH, Waldemar, et al. Fundações Teoria e Prática. São Paulo: PINI.
- HELENE, P.R.L.; TENZIAN, P. Manual de Dosagem e Controle de Concreto. 1992. 349p.
- LIMMER, C.V. Planejamento, Orçamento e Controle de Projetos e Obras. 1997. 225p.
- Máquinas e equipamentos (NR 12).
- MATTOS, A. D. Como preparar orçamentos de obras: dicas para orçamentistas, estudos de caso, exemplos. SP, Ed. PINI, 2006.
- NBR 12655. Concreto - preparo, controle e recebimento. ABNT, 1996.
- NBR 5628. Componentes construtivos estruturais: Determinação da resistência ao fogo. ABNT, 2001.
- NBR 6118. Projeto de estruturas de concreto - procedimento. ABNT, 2014.
- NBR 6122. Projeto e execução de fundações. ABNT, 1996.
- NBR 7190. Projeto de estruturas de madeira. ABNT, 1997.
- PEINADO, H.S. Segurança e Saúde do Trabalho na Indústria da Construção Civil. São Carlos: Editora Scienza, 2019.
- PINTO, C.S. Curso Básico de Mecânica dos Solos em 16 aulas. São Paulo: Oficina de Textos, 2002. 355p.
- SAVASSI, W. Introdução ao Método de elementos finitos em análise linear de estruturas, Editora EESC-USP, 1996.
- Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção (NR 18).
- SENÇO DE W. Manual de Técnicas de Pavimentação. Editora PINI, vol. 1 e 2, 2003.
- Serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (NR 4).
- SHACKELFORD, J. F. Introdução à Ciência dos Materiais para Engenheiros. 6 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.
- Trabalho em altura (NR 35).
- YAZIGI, W. A Técnica de Edificar. São Paulo: Pini Ltda. 1998. 628p.



PRODUÇÃO ANIMAL

1. Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos. 2. Produção animal: conhecimento integrados sobre índices zootécnicos, viabilidade econômica, melhoramento genético, manejo, reprodução, nutrição e ambiência de animais de produção. 3. Escrituração de índices zootécnicos: levantamento e registro de dados, com interface com a informática, relativos a produção animal; 4. Melhoramento animal: uso da genética como instrumento de promoção da produção e produtividade das espécies animais; 5. Nutrição animal: conhecimento em bioquímica, metabolismo, digestão, absorção e deposição de nutrientes, alimentos e alimentação de animais ruminantes e não ruminantes; 6. Instalações e ambiência: conhecimento e aplicação de normas e procedimentos utilizados na construção de instalações animais e conforto térmico. 7. Bem-estar animal: conhecimento sobre normas, legislação e práticas relacionadas ao bem-estar animal; 8. Bioestatística.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE SUÍNOS (ABCS). PRODUÇÃO DE SUÍNOS: TEORIA E PRÁTICA. 1. ED. BRASÍLIA: ABCS, 2014. 908P.

BALDISSEROTTO, B.; GOMES, L. DE C. ESPÉCIES NATIVAS PARA PISCICULTURA NO BRASIL. 2. ED., REV. E AMPL. SANTA MARIA: EDITORA UFSM, 2010. 606 P.

BARBOSA, A.D.L., PEREIRA, F.D.M., VIEIRA NETO, J.M., REGO, J.D.S., LOPES, M.D.R., DE CAMARGO, R.C.R., 2007. CRIAÇÃO DE ABELHAS (APICULTURA). ÁREA DE INFORMAÇÃO DA SEDE-COL CRIAR PLANTAR ABC 500P/500R SABER (INFOTECA-E).

BERCHIELLI, T. T.; PIRES, A. V.; OLIVEIRA, S. G. NUTRIÇÃO DE RUMINANTES. JABOTICABAL: FUNEP, 2006. 583P.

BUTOLO, J. E. QUALIDADE DE INGREDIENTES NA ALIMENTAÇÃO ANIMAL. CBNA, 2010. 2.ED.430P.

CUNNINGHAM, B. G. TRATADO DE FISIOLÓGIA VETERINÁRIA. 5ª ED. ELSEVIER, 2014. 624 P.

FARIA, D.E.D., FARIA FILHO, D.E.D., MAZALLI, M.R. AND MACARI, M., PRODUÇÃO E PROCESSAMENTO DE OVOS DE POEDEIRAS COMERCIAIS. CAMPINAS:FACTA FUNDAÇÃO APINCO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AVÍCOLAS, 2019. 608P.

FRACALOSI, D.M.; CYRINO, J.E.P. NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE ESPÉCIES DE INTERESSE PARA A AQUICULTURA BRASILEIRA. PRIMEIRA EDIÇÃO AMPLIADA. FLORIANÓPOLIS: SOCIEDADE BRASILEIRA DE AQUICULTURA E BIOLOGIA AQUÁTICA, 2013. 375P.

FURUYA, W.M. TABELAS BRASILEIRAS PARA A NUTRIÇÃO DE TILÁPIAS. TOLEDO: GFM, 2010. 100P.

GONÇALVES, P. B. D. BIOTÉCNICAS APLICADAS À REPRODUÇÃO ANIMAL. ROCA, 2008. 408 P.

HAFEZ, E. S. E.; HAFEZ, B. REPRODUÇÃO ANIMAL. 7. ED. SÃO PAULO: MANOLE, 2004. 513 P.

KUBITZA, F. QUALIDADE DA ÁGUA NO CULTIVO DE PEIXES E CAMARÕES. JUNDIAÍ: F. KUBITZA, 2003. 229 P.

MACARI ET AL., MANEJO DA INCUBAÇÃO, 3ª ED. CAMPINAS:FACTA FUNDAÇÃO APINCO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AVÍCOLAS, 2013. 468 P.

MACARI, M., FURLAN, R.L., GONZALES, E. PRODUÇÃO DE FRANGOS DE CORTE. 1ª.ED. CAMPINAS:FACTA FUNDAÇÃO APINCO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AVÍCOLAS, 2004.

356 P.

MONTEIRO, S. G. PARASITOLÓGIA NA MEDICINA VETERINÁRIA. ROCA. 2ª ED. 2017. 370 P.

MOREIRA, H.L.M.; VARGAS, L.; RIBEIRO, R.P.; ZIMMERMANN, S. FUNDAMENTOS DA MODERNA AQUICULTURA - EDITORA DA ULBRA, 2001. 200P.

OTTO, P. GENÉTICA BÁSICA PARA VETERINÁRIA. 5ª ED. ROCA, 2012. 336 P.

PEREIRA, J. C. C. MELHORAMENTO GENÉTICO APLICADO A PRODUÇÃO ANIMAL. BELO HORIZONTE; FEPMVZ, UFMG. 2008, 618P

PIRES, A. V. BOVINOCULTURA DE CORTE, PIRACICABA: FEALQ, 2010 V. L, 760 P.

PIRES, A. V. BOVINOCULTURA DE CORTE, PIRACICABA: FEALQ, 2010 V. LL, (761-1510) P.

ROSTAGNO, H.S.; ALBINO, L.F.T.; DONZELE, J.L.; GOMES, P.C.; OLIVEIRA, R.F.M.; LOPES, D.C.; FERREIRA, A.S.; BARRETO, S.L.T. TABELAS BRASILEIRAS PARA AVES E SUÍNOS: COMPOSIÇÃO DE ALIMENTOS E EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS. VIÇOSA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, 2017. 488 P.

SAKOMURA, N.K.; SILVA, J.H.V.; COSTA, F.G.P.; FERNANDES, J.B.K.; HAUSCHILD, L. NUTRIÇÃO DE NÃO RUMINANTES. 1. ED. JABOTICABAL: FUNEP, 2014. 678 P.

VIEIRA, S. INTRODUÇÃO A BIOESTATÍSTICA, ED. GUANABARA, 2021. 296 P.

VIEIRA, S.L. CONSUMO E PREFERÊNCIA ALIMENTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS. LONDRINA, 2010. 315P.

ANEXO II - Ordem de nomeações por tipos de vagas

(ampla concorrência, reserva pretos e pardos, reserva PcD)

Esta tabela mostra a ordem em que serão admitidos os candidatos das listagens de Ampla Concorrência (AC), Pessoa Preta ou Parda (PPP) e Pessoa com Deficiência (PcD), de acordo com a quantidade de vagas.

As convocações obedecerão a ordem classificatória em cada uma das listagens (AC, PPP e PcD), conforme legislação vigente. Ao utilizar a tabela, observe que a quantidade de admissões é cumulativa.

Quantidade de Nomeações	Tipo de Vaga	Quantidade de Nomeações	Tipo de Vaga
1º	Ampla Concorrência	41º	Pessoa com Deficiência
2º	Ampla Concorrência	42º	Ampla Concorrência
3º	Negros (pretos e pardos)	43º	Negros (pretos e pardos)
4º	Ampla Concorrência	44º	Ampla Concorrência
5º	Pessoa com Deficiência	45º	Ampla Concorrência
6º	Ampla Concorrência	46º	Ampla Concorrência
7º	Ampla Concorrência	47º	Ampla Concorrência
8º	Negros (pretos e pardos)	48º	Negros (pretos e pardos)
9º	Ampla Concorrência	49º	Ampla Concorrência
10º	Ampla Concorrência	50º	Ampla Concorrência
11º	Ampla Concorrência	51º	Ampla Concorrência
12º	Ampla Concorrência	52º	Ampla Concorrência
13º	Negros (pretos e pardos)	53º	Negros (pretos e pardos)
14º	Ampla Concorrência	54º	Ampla Concorrência
15º	Ampla Concorrência	55º	Ampla Concorrência
16º	Ampla Concorrência	56º	Ampla Concorrência
17º	Ampla Concorrência	57º	Ampla Concorrência
18º	Negros (pretos e pardos)	58º	Negros (pretos e pardos)
19º	Ampla Concorrência	59º	Ampla Concorrência
20º	Ampla Concorrência	60º	Ampla Concorrência
21º	Pessoa com Deficiência	61º	Pessoa com Deficiência
22º	Ampla Concorrência	62º	Ampla Concorrência
23º	Negros (pretos e pardos)	63º	Negros (pretos e pardos)
24º	Ampla Concorrência	64º	Ampla Concorrência
25º	Ampla Concorrência	65º	Ampla Concorrência
26º	Ampla Concorrência	66º	Ampla Concorrência
27º	Ampla Concorrência	67º	Ampla Concorrência
28º	Negros (pretos e pardos)	68º	Negros (pretos e pardos)
29º	Ampla Concorrência	69º	Ampla Concorrência
30º	Ampla Concorrência	70º	Ampla Concorrência
31º	Ampla Concorrência	71º	Ampla Concorrência
32º	Ampla Concorrência	72º	Ampla Concorrência
33º	Negros (pretos e pardos)	73º	Negros (pretos e pardos)
34º	Ampla Concorrência	74º	Ampla Concorrência
35º	Ampla Concorrência	75º	Ampla Concorrência
36º	Ampla Concorrência	76º	Ampla Concorrência
37º	Ampla Concorrência	77º	Ampla Concorrência
38º	Negros (pretos e pardos)	78º	Negros (pretos e pardos)
39º	Ampla Concorrência	79º	Ampla Concorrência
40º	Ampla Concorrência	80º	Ampla Concorrência

AC = Ampla Concorrência; PPP = Negros (pretos e pardos); PcD = Pessoas com Deficiência

EDITAL Nº 1, DE 19 DE AGOSTO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 106, de 08/06/2021, seção 2, página 1, de acordo com as normas estabelecidas pelas Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; nº 12.990, de 9 de junho de 2014; nº 13.656, de 30 de abril de 2018; nº 13.872, de 17 de setembro de 2019 pelos Decretos nº 6.593, de 2 de outubro de 2008; nº 7.312 de 22 de setembro de 2010; nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; nº 9.739, de 28 de março de 2019, pelas Portarias Normativas ME Nº 10.041, DE 18 de Agosto de 2021; nº 04/2018, de 6 de abril de 2018, do MPDGG/SGP, e a nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do SGP/SEDGG/ME e demais normas aplicáveis, torna pública a realização de Concurso Público de Provas para provimento de cargos de Técnico-Administrativos em Educação, conforme disposições contidas neste edital

